



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 24 a 30 de março de 2013 * n° 1365 * Pág. 001/35

ATOS DO PREFEITO

Decreto N° 7.804, de 27 de fevereiro de 2013

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a alínea c, inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei n° 12.458, de 21 de janeiro de 2013, combinado com o artigo 22, do Decreto n° 7.788, de 22 de janeiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN n° 020483/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.054.557,79 (dois milhões e cinquenta e quatro mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e nove centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

16.000 - Encargos Gerais do Município		
16.102 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria das Finanças		
		R\$
28.846.5324 - 7035 - Encargos de Exercícios Anteriores Inerentes às Ações e Serviços na Área da Secretaria de Infraestrutura		
3.3.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.054.557,79	

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

11.000 - Secretaria de Infraestrutura		
11.101 - Gabinete do Secretário		
		R\$
26.122.5001 - 2221 - Aquisição de Máquinas e Equipamentos Rodoviários		
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	400.000,00	
26.122.5001 - 2428 - Manutenção e Operacionalização de Máquinas e Veículos		
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	1.000.000,00	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00	
10.107 - Diretoria de Obras		
15.451.5099 - 1046 - Infraestrutura Urbana da Cidade de João Pessoa		
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	154.557,79	
TOTAL	2.054.557,79	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 27 de fevereiro de 2013

LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

RÔMULO SOARES POLÁRI
Secretário de Planejamento

ALDO CAVALCANTI PRESTES
Secretário das Finanças

Decreto N° 7.807, de 07 de março de 2013

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a alínea c, inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei n° 12.458, de 21 de janeiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN n° 022861/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.931.000,00 (seis milhões e novecentos e trinta e um mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

13.000 - Secretaria Municipal de Saúde		
13.301 - Fundo Municipal de Saúde		
		R\$
10.302.5005 - 4278 - Manter e Implementar o Serviço Móvel de Atendimento às Urgências na Região Metropolitana de João Pessoa-SAMU Metropolitano		
3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado	6.931.000,00	

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

13.000 - Secretaria Municipal de Saúde		
13.101 - Gabinete do Secretário		
		R\$
10.302.5139 - 1241 - Construir, Reformar, Ampliar e Equipar Serviços de Saúde da Rede Hospitalar Municipal		
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	130.000,00	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	200.000,00	
10.302.5139 - 1482 - Construir, Reformar, Ampliar e Equipar Unidades de Pronto Atendimento e Salas de Estabilização-UPA/SE		
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	200.000,00	
10.302.5139 - 1487 - Reformar, Ampliar, Adequar e Equipar o Pronto Atendimento em Saúde Mental-PASM		
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	30.000,00	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00	
10.302.5139 - 1488 - Reformar, Ampliar, Adequar e Equipar o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU Metropolitano-João Pessoa		
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	
10.302.5139 - 4282 - Construir, Reformar, Ampliar e Equipar Serviços de Saúde da Rede Ambulatorial Municipal		
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	200.000,00	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	
10.302.5415 - 4248 - Manter e Implementar os Serviços das Unidades de Pronto Atendimento e Salas de Estabilização em João Pessoa UPA/SE		
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	50.000,00	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -		

Pessoa Jurídica	100.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	70.000,00
10.302.5415 - 4270 - Manter e Implementar o Serviço Móvel de Atendimento às Urgências na Região Metropolitana de João Pessoa-SAMU Metropolitano	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	60.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	90.000,00
10.302.5415 - 4284 - Manter e Implementar os Serviços do Pronto Atendimento em Saúde Mental-PASM no Município de João Pessoa	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	70.000,00
10.303.5415 - 1248 - Manter e Implementar as Ações e Serviços da Central de Abastecimento da Rede Municipal de Saúde	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	250.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
13.102 - Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional	
10.126.5542 - 1236 - Implementar e Manter a Rede Municipal de Informação em Saúde	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	52.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
13.103 - Diretoria de Administração e Finanças	
10.122.5001 - 2603 - Manter e Implementar os Serviços Administrativos Gerais	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
13.105 - Diretoria de Atenção à Saúde	
10.301.5005 - 4286 - Saúde da Família-Manter e Implementar as Ações de Atenção e Assistência na Atenção Básica	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	200.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	700.000,00
10.302.5005 - 4271 - Manter e Implementar os Serviços Médicos de Média e Alta Complexidade no Hospital Municipal Santa Isabel em João Pessoa HMSI/JP	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	400.000,00
10.302.5005 - 4272 - Manter e Implementar os Serviços Médicos de Média e Alta Complexidade no Hospital Municipal Valentina em João Pessoa HMV/JP	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	55.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
10.302.5005 - 4273 - Manter e Implementar os Serviços Médicos de	

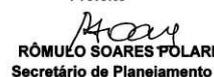
Média e Alta Complexidade no Complexo Hospitalar Mangabeira Governador Tarcísio Burty em João Pessoa CHMGTB/JP	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	80.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	400.000,00
10.302.5005 - 4274 - Manter e Implementar os Serviços Médicos de Média e Alta Complexidade no Instituto Cândida Vargas em João Pessoa ICV/JP	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	150.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	103.000,00
10.302.5005 - 4288 - Manter e Implementar os Serviços Médico-Assistenciais Especializados de Média e Alta Complexidade-Nível Ambulatorial	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	240.000,00
13.106 - Diretoria de Vigilância à Saúde	
10.304.5397 - 1483 - Reformar, Ampliar, Equipar e Manter os Serviços de Vigilância Sanitária e Gerenciamento de Risco	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
SUBTOTAL	
	5.553.000,00
13.301 - Fundo Municipal de Saúde	
10.301.5005 - 4276 - Manter e Implementar as Atividades de Atenção e Assistência à Saúde, Desenvolvida nos Núcleos de Apoio a Saúde da Família-NASF's	
3.1.90.04 - 00 - Contrato por Tempo Determinado	200.000,00
3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	400.000,00
10.302.5005 - 4277 - Manter e Implementar os Serviços da Rede Psicossocial de Média e Alta Complexidade, nos Âmbitos Hospitalar e Ambulatorial(RESM/PASM) no Município de João Pessoa	
3.1.90.04 - 00 - Contrato por Tempo Determinado	480.000,00
3.1.90.09 - 00 - Salário-Família	10.000,00
3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	268.000,00
3.1.90.13 - 00 - Obrigações Patronais	10.000,00
3.1.90.16 - 00 - Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	10.000,00
SUBTOTAL	
TOTAL GERAL	
	6.931.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 07 de março de 2013


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito


RÔMULO SOARES POLARI
Secretário de Planejamento


ALDO CAVALCANTI PRESTES
Secretário das Finanças



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito - Luciano Cartaxo Pires de Sá

Secretário de Gestão Governamental Articulação Política - Rodrigo de Sousa Soares

Secretário de Administração - Roberto Wagner Mariz Queiroga

SEMANÁRIO OFICIAL

Coordenação Gráfica - Romildo Lourenço da Silva
Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
Designer Gráfico - Emilson Cardoso / Eduardo Gonçalves / Victor Luiz
Chefe da Unidade de Atos - Eli Coutinho

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política
Praça Pedro Américo, 70 Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

Decreto Nº 7.808, de 08 de março de 2013

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a alínea c, inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.458, de 21 de janeiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 022813/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 8.749.614,34** (oito milhões e setecentos e quarenta e nove mil e seiscentos e quatorze reais e trinta e quatro centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

02.000 - Gabinete do Prefeito		
02.201 - Superintendência de Limpeza Urbana - EMLUR		
		R\$
04.846.5001 - 2101 - Encargos de Exercícios Anteriores		
3.3.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores		8.749.614,34

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

02.000 - Gabinete do Prefeito		
02.201 - Superintendência de Limpeza Urbana - EMLUR		
		R\$
15.452.5126 - 2179 - Manutenção dos Serviços Operacionais		
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		8.749.614,34

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 08 de março de 2013


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito


RÔMULO SOARES POLARI
Secretário de Planejamento


ALDO CAVALCANTI PRESTES
Secretário das Finanças

Decreto Nº 7.809, de 08 de março de 2013

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a alínea c, inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.458, de 21 de janeiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 024573/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

16.000 - Encargos Gerais do Município		
16.102 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria das Finanças		
		R\$
28.846.5324 - 7043 - Encargos de Exercícios Anteriores Inerentes às Ações e Serviços na Área da Secretaria Municipal de Habitação Social		
3.1.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores		15.000,00

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

24.000 - Secretaria Municipal de Habitação Social		
24.102 - Diretoria de Administração e Finanças		
		R\$
04.122.5001 - 2695 - Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		15.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 08 de Março de 2013


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito


RÔMULO SOARES POLARI
Secretário de Planejamento


ALDO CAVALCANTI PRESTES
Secretário das Finanças

Decreto Nº 7.810, de 13 de março de 2013

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a alínea c, inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.458, de 21 de janeiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 017113/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

26.000 - Secretaria da Receita Municipal		
26.102 - Diretoria de Administração e Finanças		
		R\$
04.122.5001 - 2041 - Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000.000,00

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

08.000 - Secretaria de Planejamento		
08.110 - Coordenadoria Municipal da Tecnologia da Informação		
		R\$
04.126.5001 - 2909 - Desenvolvimento e Implantação do Sistema de Informação Municipal - SIM		
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 13 de março de 2013


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito


RÔMULO SOARES POLARI
Secretário de Planejamento


ALDO CAVALCANTI PRESTES
Secretário das Finanças

Decreto Nº 7.811, de 13 de março de 2013

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a alínea c, inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.458, de 21 de janeiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 026523/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 860.000,00** (oitocentos e sessenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

16.000 - Encargos Gerais do Município

16.102 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria das Finanças

	R\$
28.846.5324 - 7035 - Encargos de Exercícios Anteriores Inerentes às Ações e Serviços na Área da Secretaria de Infraestrutura	
3.3.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	860.000,00

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

16.000 - Encargos Gerais do Município

16.102 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria das Finanças

	R\$
28.846.5324 - 7035 - Encargos de Exercícios Anteriores Inerentes às Ações e Serviços na Área da Secretaria de Infraestrutura	
4.4.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	860.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 13 de Março de 2013


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito


RÔMULO SOARES POLARI
Secretário de Planejamento


ALDO CAVALCANTI PRESTES
Secretário das Finanças

Decreto Nº 7.812, de 13 de março de 2013

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a alínea c, inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.458, de 21 de janeiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 021637/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 691.000,00** (seiscentos e noventa e um mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

16.000 - Encargos Gerais do Município

16.101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria da Administração

	R\$
04.122.5001 - 2174 - Manutenção do Centro Administrativo Municipal e Conservação dos Bens Móveis e Imóveis	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	691.000,00

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

16.000 - Encargos Gerais do Município

16.101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria da Administração

	R\$
04.122.5001 - 2408 - Encargos com Auxílio-Transporte do Poder Executivo	
3.3.90.49 - 00 - Auxílio-Transporte	691.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 13 de Março de 2013


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito


RÔMULO SOARES POLARI
Secretário de Planejamento


ALDO CAVALCANTI PRESTES
Secretário das Finanças

Decreto Nº 7.813, de 13 de março de 2013

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a alínea c, inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.458, de 21 de janeiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 021883/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.300.000,00** (um milhão e trezentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

16.000 - Encargos Gerais do Município

16.102 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria das Finanças

	R\$
28.846.5324 - 7037 - Encargos de Exercícios Anteriores Inerentes às Ações e Serviços na Área da Secretaria de Desenvolvimento Social	
3.3.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.300.000,00

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

14.000 - Secretaria de Desenvolvimento Social

14.101 - Gabinete do Secretário

	R\$
04.122.5405 - 2839 - Aquisição e Escrituração de Bens Imóveis	
4.4.90.61 - 00 - Aquisição de Imóveis	240.000,00

14.104 - Diretoria de Administração e Finanças

04.122.5001 - 2603 - Manter e Implementar os Serviços Administrativos Gerais	
3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	510.000,00

14.106 - Diretoria de Trabalho, Renda e Economia Solidária

08.244.5137 - 2203 - Política de Segurança Alimentar	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	250.000,00
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	300.000,00
TOTAL	1.300.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paco da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 13 de Março de 2013


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
 Prefeito


RÔMULO SOARES POLARI
 Secretário de Planejamento


ALDO CAVALCANTI PRESTES
 Secretário das Finanças

Decreto Nº 7.814, de 13 de março de 2013

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a alínea c, inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.458, de 21 de janeiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 026267/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

16.000 - Encargos Gerais do Município
16.102 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria das Finanças

	R\$
28.846.5324 - 7027 - Encargos de Exercícios Anteriores Inerentes às Ações e Serviços na Área da Administração	
3.1.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	15.000,00

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

16.000 - Encargos Gerais do Município
16.102 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria das Finanças

	R\$
28.846.5324 - 7027 - Encargos de Exercícios Anteriores Inerentes às Ações e Serviços na Área da Administração	
3.3.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	15.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paco da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 13 de Março de 2013


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
 Prefeito


RÔMULO SOARES POLARI
 Secretário de Planejamento


ALDO CAVALCANTI PRESTES
 Secretário das Finanças

Decreto Nº 7.815, de 13 de março de 2013

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a alínea c, inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.458, de 21 de janeiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 026348/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 923.161,30** (novecentos e vinte e três mil e cento e sessenta e um reais e trinta centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

25.000 - Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Recreação
25.103 - Coordenadoria de Desenvolvimento de Esportes

	R\$
27.812.5488 - 4.101 - Apoio as Federações, Clubes e Associações	
3.3.50.43 - 00 - Subvenções Sociais	300.000,00
27.812.5493 - 4.188 - Manutenção de Eventos Esportivos e Programa Rota do Esporte	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	400.000,00
SUBTOTAL	700.000,00

16.000 - Encargos Gerais do Município
16.102 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Finanças

28.846.5324 - 7.044 - Encargos de Exercícios Anteriores Inerentes às Ações e Serviços na Área da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Recreação	
3.3.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	223.161,30
TOTAL GERAL	923.161,30

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

25.000 - Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Recreação
25.102 - Diretoria de Administração e Finanças

	R\$
04.122.5111 - 2.695 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	101.540,00
3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	324,87
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.200,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	108.800,00

25.000 - Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Recreação
25.103 - Coordenadoria de Desenvolvimento de Esportes

	R\$
27.812.5426 - 2.948 - Instalação de Equipamentos Esportivos nas Praças e na Orla Marítima	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	500.000,00
27.812.5427 - 2.949 - Construção e Manutenção de Complexos Esportivos, Quadras, Ginásios e Recuperação de Instalações Esportivas	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.632,15

25.104 - Coordenadoria da Juventude
 27.812.5476 - 4.109 - Manutenção do Centro de Referência da Juventude

3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	8.700,00
27.812.5484 - 4.113 - Semana da Juventude	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.600,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.580,00

TOTAL **923.161,30**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 13 de março de 2013


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito


RÔMULO SOARES POLARI
Secretário de Planejamento


ALDO CAVALCANTI PRESTES
Secretário das Finanças

Decreto Nº 7.816, de 13 de março de 2013

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a alínea c, inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.458, de 21 de janeiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 016430/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

15.000 - Secretaria Municipal de Turismo		
15.102 - Diretoria de Administração e Finanças		
		R\$
04.126.5001 - 2.771 - Implantação e Manutenção dos Serviços de Informática		
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas		8.000,00

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

15.000 - Secretaria Municipal de Turismo		
15.102 - Diretoria de Administração e Finanças		
		R\$
04.123.5001 - 2.166 - Implementar e Integrar Sistemas Gerenciais das Despesas Públicas		
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente		8.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 13 de março de 2013


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito


RÔMULO SOARES POLARI
Secretário de Planejamento


ALDO CAVALCANTI PRESTES
Secretário das Finanças

Decreto Nº 7.817, de 13 de março de 2013

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a alínea c, inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.458, de 21 de janeiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 016426/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

15.000 - Secretaria Municipal de Turismo		
15.103 - Diretoria de Desenvolvimento Institucional		
		R\$
23.695.5500 - 1.441 - Implantação, Ampliação e Manutenção de Centros de Atendimento e Postos de Informações Turísticas		
4.4.90.51 - 05 - Obras e Instalações		300.000,00

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de Convênio Nº 780716/2012, firmado entre o Ministério do Turismo e a Prefeitura Municipal de João Pessoa - PMJP para Implantação do Centro de Apoio ao Turismo mediante Conta-Corrente nº 0066471432, Agência 1909-7, da Caixa Econômica Federal, conforme discriminação a seguir:

	R\$
CONVÊNIO Nº 780716/2012 MT/PMJP/(FONTE 05).....	300.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 13 de março de 2013


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito


RÔMULO SOARES POLARI
Secretário de Planejamento


ALDO CAVALCANTI PRESTES
Secretário das Finanças

Decreto Nº 7.818, de 13 de março de 2013

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a alínea c, inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.458, de 21 de janeiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 021275/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

13.000 - Secretaria Municipal de Saúde		
13.208 - Instituto Cândida Vargas - ICV		
		R\$
10.122.5327 - 2629 - Encargos de Exercícios Anteriores		
3.3.90.92 - 20 - Despesas de Exercícios Anteriores		30.000,00

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

13.000 - Secretaria Municipal de Saúde	
13.208 - Instituto Cândida Vargas - ICV	
	R\$
10.302.5061 - 2110 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar	
3.3.90.30 - 20 - Material de Consumo	30.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 13 de março de 2013


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito


RÔMULO SOARES POLARI
Secretário de Planejamento


ALDO CAVALCANTI PRESTES
Secretário das Finanças

Decreto Nº 7.819, de 13 de março de 2013

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a alínea c, inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.458, de 21 de janeiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 024610/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 42.999.600,00 (quarenta e dois milhões e novecentos e noventa e nove mil e quinhentos reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

13.000 - Secretaria Municipal de Saúde	
13.101 - Gabinete do Secretário	
	R\$
10.122.5001 - 2924 - Aquisição e Desapropriação de Imóveis	
4.4.90.61 - 00 - Aquisição de Imóveis	300.000,00
10.301.5139 - 1169 - Construir, Reformar, Ampliar, Adequar e Equipar Unidades de Saúde	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	700.000,00
10.302.5139 - 1482 - Construir, Reformar, Ampliar e Equipar Unidades de Pronto Atendimento e Salas de Estabilização-UPA/SE	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	1.100.000,00
10.303.5415 - 1248 - Manter e Implementar as Ações e Serviços da Central de Abastecimento da Rede Municipal de Saúde	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	240.000,00
13.103 - Diretoria de Administração e Finanças	
10.122.5001 - 2603 - Manter e Implementar os Serviços Administrativos Gerais	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	200.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	60.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
10.122.5001 - 2920 - Benefícios Assistenciais	
3.3.90.08 - 00 - Outros Benefícios Assistenciais	5.000,00
SUBTOTAL	2.805.000,00
13.301 - Fundo Municipal de Saúde	
10.124.5414 - 2873 - Manter e Implementar as Ações de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria dos Serviços de Saúde	
3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo	600.000,00
10.271.5320 - 7065 - Pagamentos Efetuados à Previdência Social INSS - SMS	
3.1.91.13 - 25 - Obrigações Patronais	5.000.000,00

10.301.5005 - 4242 - Manter e Implementar a Saúde Bucal na Atenção Básica	
3.1.90.04 - 00 - Contrato por Tempo Determinado	100.000,00
3.1.90.04 - 25 - Contrato por Tempo Determinado	500.000,00
3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	330.000,00
10.301.5005 - 4252 - Manter e Implementar as Atividades de Atenção e Assistência à Saúde-Desenvolvidas pelas Equipes de Saúde da Família	
3.1.90.04 - 00 - Contrato por Tempo Determinado	300.000,00
3.1.90.04 - 25 - Contrato por Tempo Determinado	600.000,00
3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.300.000,00
3.1.90.11 - 25 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.000,00
3.3.90.36 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	300.000,00
10.301.5005 - 4275 - Manter e Implementar as Atividades de Atenção e Assistência à Saúde-Desenvolvidas pelos Agentes Comunitários de Saúde-ACS	
3.1.90.04 - 00 - Contrato por Tempo Determinado	520.000,00
3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.400.000,00
3.1.90.11 - 25 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.300.000,00
10.301.5005 - 4276 - Manter e Implementar as Atividades de Atenção e Assistência à Saúde-Desenvolvidas nos Núcleos de Apoio a Saúde da Família NASF's	
3.1.90.04 - 25 - Contrato por Tempo Determinado	1.440.000,00
10.301.5005 - 4287 - Ações em Saúde na Atenção Básica-Manter e Implementar as Ações de Atenção e Assistência no Âmbito da Atenção Básica	
3.1.90.04 - 25 - Contrato por Tempo Determinado	200.000,00
3.3.90.36 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200.000,00
10.302.5005 - 4244 - Ações Estratégicas de Média e Alta Complexidade - FAEC	
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000.000,00
10.302.5005 - 4277 - Manter e Implementar os Serviços da Rede Psicossocial de Média e Alta Complexidade, nos Âmbitos Hospitalar e Ambulatorial(RESM/PASM) no Município de João Pessoa	
3.1.90.04 - 25 - Contrato por Tempo Determinado	400.000,00
3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo	300.000,00
3.3.90.36 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	70.000,00
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
10.302.5005 - 4278 - Manter e Implementar o Serviço Móvel de Atendimento às Urgências na Região Metropolitana de João Pessoa-SAMU Metropolitano	
3.1.90.04 - 25 - Contrato por Tempo Determinado	1.430.000,00
3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	350.000,00
3.1.90.11 - 25 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	400.000,00
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00
10.302.5005 - 4279 - Manter e Implementar os Serviços de Média e Alta Complexidade do Hospital Municipal Valentina HMV	
3.1.90.04 - 25 - Contrato por Tempo Determinado	1.300.000,00
10.302.5005 - 4280 - Manter e Implementar os Serviços de Média e Alta Complexidade do Complexo Hospitalar Mangabeira Governador Tarcísio Burity - CHMGTB/JP	
3.1.90.04 - 25 - Contrato por Tempo Determinado	3.700.000,00
10.302.5005 - 4281 - Manter e Implementar os Serviços de Média e Alta Complexidade do Instituto Cândida Vargas - ICV	
3.1.90.04 - 25 - Contrato por Tempo Determinado	230.000,00
10.302.5005 - 4289 - Manter e Implementar as Ações das Unidades de Pronto Atendimento-UPA, em João Pessoa	
3.1.90.04 - 25 - Contrato por Tempo Determinado	1.600.000,00
10.302.5005 - 4290 - Manter e Implementar os Serviços de Média e Alta Complexidade do Hospital Municipal Santa Isabel-HMSI	
3.1.90.04 - 25 - Contrato por Tempo Determinado	1.420.000,00

4.4.90.51 - 25 - Obras e Instalações	50.000,00	10.302.5139 - 1241 - Construir, Reformar, Ampliar e Equipar Serviços de Saúde da Rede Hospitalar Municipal	
10.302.5026 - 2055 - Implementar a Atenção na Rede de Cuidados em Saúde no Município de João Pessoa		4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	300.000,00
3.1.90.04 - 25 - Contrato por Tempo Determinado	1.900.000,00	10.302.5139 - 1487 - Reformar, Ampliar, Adequar e Equipar o Pronto Atendimento em Saúde Mental-PASM	
3.3.90.36 - 25 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00	3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
3.3.90.93 - 25 - Indenizações e Restituições	100.000,00	10.302.5139 - 1488 - Reformar, Ampliar, Adequar e Equipar o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU Metropolitano-João Pessoa	
10.302.5413 - 4237 - Manter e Implementar os Serviços Médico/Assistenciais Especializados de Média e Alta Complexidade-Nível Ambulatorial		3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
3.1.90.04 - 25 - Contrato por Tempo Determinado	530.000,00	4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
3.1.90.11 - 25 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	250.000,00	10.302.5139 - 4282 - Construir, Reformar, Ampliar e Equipar Serviços de Saúde da Rede Ambulatorial Municipal	
3.3.90.36 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	80.000,00	4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	150.000,00
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00	10.302.5415 - 4284 - Manter e Implementar os Serviços do Pronto Atendimento em Saúde Mental-PASM no Município de João Pessoa	
10.302.5414 - 2871 - Manter Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar da Rede Conveniada/Contratada/Suplementar		3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	990.000,00	3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
10.303.5018 - 2040 - Manter Farmácia Populares		10.303.5415 - 1248 - Manter e Implementar as Ações e Serviços da Central de Abastecimento da Rede Municipal de Saúde	
3.3.90.36 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	70.000,00	3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
10.303.5018 - 2042 - Implementar Assistência Farmacêutica Básica		3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	800.000,00		
10.304.5397 - 2792 - Manutenção e Implementação das Ações de Vigilância Sanitária e Gerenciamento de Risco		13.105 - Diretoria de Atenção à Saúde	
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	10.301.5005 - 4286 - Saúde da Família-Manter e Implementar as Ações de Atenção e Assistência na Atenção Básica	
10.305.5033 - 2059 - Manutenção e Implementação das Ações de Vigilância, Epidemiológica, Prevenção e Controle de Doenças		3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00
3.1.90.04 - 25 - Contrato por Tempo Determinado	40.000,00	4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	220.000,00
3.3.90.35 - 25 - Serviços de Consultoria	165.000,00	10.302.5005 - 4271 - Manter e Implementar os Serviços Médicos de Média e Alta Complexidade no Hospital Municipal Santa Isabel em João Pessoa HMSI/JP	
10.305.5033 - 2064 - Plano de Ações e Metas para o Controle das Doenças Sexualmente Transmissíveis e AIDS-PAM		3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	71.000,00	10.302.5005 - 4272 - Manter e Implementar os Serviços Médicos de Média e Alta Complexidade no Hospital Municipal Valentina em João Pessoa HMV/JP	
3.3.90.33 - 25 - Passagens e Despesas com Locomoção	25.000,00	3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	15.000,00
4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente	80.000,00	3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
10.331.5407 - 2859 - Manutenção e Implementação das Ações do Centro de Referência de Saúde do Trabalhador CEREST		10.302.5005 - 4273 - Manter e Implementar os Serviços Médicos de Média e Alta Complexidade no Complexo Hospitalar Mangabeira Governador Tarcisio Burity em João Pessoa CHMGTB/JP	
3.1.90.04 - 25 - Contrato por Tempo Determinado	23.500,00	3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
10.542.5033 - 2066 - Manutenção e Implementação das Ações de Vigilância Ambiental em João Pessoa		10.302.5005 - 4274 - Manter e Implementar os Serviços Médicos de Média e Alta Complexidade no Instituto Cândida Vargas em João Pessoa ICV/JP	
3.1.90.04 - 25 - Contrato por Tempo Determinado	130.000,00	3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00		
10.694.5320 - 2609 - Encargos de Exercícios Anteriores Inerentes às Ações do Fundo Municipal de Saúde		10.302.5005 - 4288 - Manter e Implementar os Serviços Médico-Assistenciais Especializados de Média e Alta Complexidade-Nível Ambulatorial	
3.3.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	100.000,00	3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	100.000,00
4.4.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	300.000,00	3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
28.845.5528 - 7058 - Despesas com Contribuições, Auxílios e/ou Subvenções Sociais		3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
3.3.50.43 - 25 - Subvenções Sociais	50.000,00		
SUBTOTAL	40.194.500,00	13.106 - Diretoria de Vigilância à Saúde	
TOTAL GERAL	42.999.500,00	10.304.5397 - 1483 - Reformar, Ampliar, Equipar e Manter os Serviços de Vigilância Sanitária e Gerenciamento de Risco	
		3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	30.000,00
		3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
		3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:			
13.000 - Secretaria Municipal de Saúde			
13.101 - Gabinete do Secretário	R\$		
10.131.5003 - 2003 - Divulgar as Ações e Serviços da Secretaria da Saúde			
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	10.000,00		
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00		
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00		
10.301.5139 - 1169 - Construir, Reformar, Ampliar e Equipar Unidades de Saúde			
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00		
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	300.000,00		

4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	40.000,00	3.1.90.11 - 25 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	3.1.90.16 - 25 - Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	60.000,00
10.305.5007 - 2020 - Reformar, Ampliar, Equipar Serviços e Manter as Ações de Vigilância Epidemiológica		3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo	1.700.000,00
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	30.000,00	10.301.5005 - 4252 - Manter e Implementar as Atividades de Atenção e Assistência à Saúde-Desenvolvidas pelas Equipes de Saúde da Família	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	3.1.90.13 - 00 - Obrigações Patronais	8.000,00
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	30.000,00	10.301.5005 - 4275 - Manter e Implementar as Atividades de Atenção e Assistência à Saúde-Desenvolvidas pelos Agentes Comunitários de Saúde-ACS	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00	3.1.90.13 - 00 - Obrigações Patronais	5.300,00
10.542.5007 - 2021 - Reformar, Ampliar, Equipar Serviços e Manter as Ações de Vigilância Ambiental		3.1.90.16 - 25 - Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	150.000,00
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	30.000,00	3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo	1.000.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00	3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	30.000,00	4.4.90.51 - 25 - Obras e Instalações	300.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00	4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente	300.000,00
13.108 - Diretoria de Regulação		10.301.5005 - 4276 - Manter e Implementar as Atividades de Atenção e Assistência à Saúde, Desenvolvida nos Núcleos de Apoio à Saúde da Família-NASF's	
10.124.5004 - 2255 - Manter e Implementar Ações de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria dos Serviços de Saúde		3.1.90.09 - 00 - Salário-Família	1.000,00
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	10.000,00	3.1.90.13 - 00 - Obrigações Patronais	2.700,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	3.1.90.11 - 25 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500.000,00
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	5.000,00	3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo	300.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	3.3.90.36 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	70.000,00
SUBTOTAL	2.335.000,00	3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00
13.301 - Fundo Municipal de Saúde		4.4.90.51 - 25 - Obras e Instalações	100.000,00
10.121.5013 - 4285 - Implementar e Manter a Rede de Informação em Saúde		4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo	10.000,00	10.301.5005 - 4287 - Ações em Saúde na Atenção Básica-Manter e Implementar as Ações de Atenção e Assistência no Âmbito da Atenção Básica	
3.3.90.36 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	3.1.90.09 - 25 - Salário-Família	50.000,00
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00	3.1.90.11 - 25 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000.000,00
4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	3.1.90.16 - 25 - Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	200.000,00
10.124.5082 - 1338 - Implementar e Manter as Ouvidorias de Saúde no Âmbito Municipal		4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente	500.000,00
3.1.90.04 - 25 - Contrato por Tempo Determinado	10.000,00	10.301.5006 - 1212 - Construir, Reformar, Ampliar, Adequar e Equipar Unidades de Saúde	
3.1.90.11 - 25 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.000,00	3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000.000,00
4.4.90.51 - 25 - Obras e Instalações	15.000,00	10.301.5412 - 1218 - PROESF-Ampliação e/ou Implementação das Áreas de Abrangência da Saúde da Família	
4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente	35.000,00	3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo	70.000,00
10.124.5414 - 2873 - Manter e Implementar as Ações de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria dos Serviços de Saúde		3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
3.1.90.04 - 25 - Contrato por Tempo Determinado	100.000,00	4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente	300.000,00
3.1.90.13 - 25 - Obrigações Patronais	60.000,00	10.301.5413 - 4176 - Programa Saúde na Escola-PSE	
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00	3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo	100.000,00
4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente	300.000,00	3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
10.128.5082 - 2126 - Construção da Política de Rede-Escola/Formação dos Profissionais de Saúde com Perfil para Atuar no SUS		10.302.5005 - 4244 - Ações Estratégicas de Média e Alta Complexidade - FAEC	
3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo	70.000,00	3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo	11.000.000,00
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00	3.3.90.36 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	152.500,00
4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente	60.000,00	10.302.5005 - 4277 - Manter e Implementar os Serviços da Rede Psicossocial de Média e Alta Complexidade, nos Âmbitos Hospitalar e Ambulatorial(RESM/PASM) no Município de João Pessoa	
10.128.5082 - 4175 - Programa Nacional de Reorientação Profissional em Saúde - Pró-Saúde		3.1.90.16 - 00 - Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	10.000,00
3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo	100.000,00	10.302.5005 - 4278 - Manter e Implementar o Serviço Móvel de Atendimento às Urgências na Região Metropolitana de João Pessoa-SAMU Metropolitana	
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00	3.1.90.09 - 00 - Salário-Família	10.000,00
10.128.5082 - 4239 - Educação Permanente em Saúde-Comissão Intergestores Regional-CIR Meta Atlântica		3.1.90.13 - 00 - Obrigações Patronais	90.000,00
3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo	50.000,00	3.1.90.16 - 00 - Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	90.000,00
10.128.5082 - 4240 - Qualificação dos Profissionais da Rede Municipal de Saúde		10.302.5005 - 4279 - Manter e Implementar os Serviços de Média e Alta Complexidade do Hospital Municipal Valentina HMV	
3.3.90.14 - 25 - Diárias-Civil	50.000,00	3.1.90.04 - 00 - Contrato por Tempo Determinado	200.000,00
3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo	50.000,00	3.1.90.09 - 00 - Salário-Família	15.000,00
3.3.90.33 - 25 - Passagens e Despesas com Locomoção	50.000,00	3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
3.3.90.36 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00		
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	780.000,00		
4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00		
10.301.5005 - 4242 - Manter e Implementar a Saúde Bucal na Atenção Básica			

3.1.90.13 - 00 - Obrigações Patronais	70.000,00
3.1.90.16 - 00 - Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	15.000,00
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	50.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
10.302.5005 - 4280 - Manter e Implementar os Serviços de Média e Alta Complexidade do Complexo Hospitalar Mangabeira Governador Tarcisio Burity - CHMGTB/JP	
3.1.90.04 - 00 - Contrato por Tempo Determinado	149.000,00
3.1.90.09 - 00 - Salário-Família	10.000,00
3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	350.000,00
3.1.90.13 - 00 - Obrigações Patronais	10.000,00
3.1.90.16 - 00 - Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	10.000,00
3.1.90.16 - 25 - Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	80.000,00
3.3.90.14 - 25 - Diárias-Civil	80.000,00
3.3.90.33 - 25 - Passagens e Despesas com Locomoção	80.000,00
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	90.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	90.000,00
10.302.5005 - 4281 - Manter e Implementar os Serviços de Média e Alta Complexidade do Instituto Cândida Vargas - ICV	
3.1.90.09 - 00 - Salário-Família	10.000,00
3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	385.000,00
3.1.90.11 - 25 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500.000,00
3.1.90.13 - 00 - Obrigações Patronais	10.000,00
3.1.90.13 - 25 - Obrigações Patronais	400.000,00
3.1.90.16 - 00 - Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	10.000,00
3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo	500.000,00
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	40.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
10.302.5005 - 4289 - Manter e Implementar as Ações das Unidades de Pronto Atendimento-UPA, em João Pessoa	
3.1.90.04 - 00 - Contrato por Tempo Determinado	400.000,00
3.1.90.09 - 00 - Salário-Família	20.000,00
3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	400.000,00
3.1.90.11 - 25 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	400.000,00
3.1.90.13 - 00 - Obrigações Patronais	130.000,00
3.1.90.13 - 25 - Obrigações Patronais	80.000,00
3.1.90.16 - 00 - Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	30.000,00
3.1.90.16 - 25 - Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	70.000,00
3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo	200.000,00
4.4.90.51 - 25 - Obras e Instalações	200.000,00
4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
10.302.5005 - 4290 - Manter e Implementar os Serviços de Média e Alta Complexidade do Hospital Municipal Santa Isabel-HMSI	
3.1.90.04 - 00 - Contrato por Tempo Determinado	450.000,00
3.1.90.09 - 00 - Salário-Família	10.000,00
3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	250.000,00
3.1.90.13 - 00 - Obrigações Patronais	10.000,00
3.1.90.16 - 00 - Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	5.000,00
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	40.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
10.302.5005 - 2032 - Manter e Implementar as Atividades Assistenciais na Atenção Integral da Pessoa com Deficiência	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.32 - 25 - Material de Distribuição Gratuita	2.000.000,00
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
10.302.5005 - 4299 - Implantação e Manutenção dos Centros de Especialidades Odontológicas - CEO	
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
4.4.90.51 - 25 - Obras e Instalações	150.000,00
10.302.5026 - 2055 - Implementar a Atenção na Rede de Cuidados em Saúde no Município de João Pessoa	
3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo	758.000,00
10.302.5139 - 1484 - Construir, Reformar, Ampliar e Equipar Serviços de Saúde da Rede Hospitalar Municipal	

3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800.000,00
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	200.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	86.000,00
10.302.5139 - 1485 - Construir, Reformar, Ampliar e Equipar Unidades de Pronto Atendimento e Salas de Estabilização-UPA/SE	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
10.302.5139 - 1489 - Construir, Reformar, Ampliar e Equipar Serviços de Saúde da Rede Ambulatorial Municipal	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	400.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
10.302.5139 - 1490 - Reformar, Ampliar, Adequar e Equipar os Serviços da Rede Psicossocial(RESM/PASM) no Município de João Pessoa	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	60.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
10.302.5139 - 1491 - Reformar, Ampliar, Adequar e Equipar o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU Metropolitano - João Pessoa	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	250.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
10.302.5139 - 1492 - Construir, Reformar, Ampliar e Equipar o Centro de Referência de Imunização de João Pessoa	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
10.302.5413 - 4237 - Manter e Implementar os Serviços Médico/Assistenciais Especializados de Média e Alta Complexidade-Nível Ambulatorial	
3.1.90.04 - 00 - Contrato por Tempo Determinado	400.000,00
3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.000,00
10.302.5414 - 2871 - Manter Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar da Rede Conveniada/Contratada/Suplementar	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
10.304.5397 - 2792 - Manutenção e Implementação das Ações de Vigilância Sanitária e Gerenciamento de Risco	
3.1.90.04 - 00 - Contrato por Tempo Determinado	50.000,00
3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
10.305.5033 - 2059 - Manutenção e Implementação das Ações de Vigilância, Epidemiológica, Prevenção e Controle de Doenças	
3.1.90.04 - 00 - Contrato por Tempo Determinado	30.000,00
3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
10.542.5033 - 2066 - Manutenção e Implementação das Ações de Vigilância Ambiental em João Pessoa	
3.1.90.04 - 00 - Contrato por Tempo Determinado	4.000,00
3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.000,00
SUBTOTAL	40.664.500,00
TOTAL GERAL	42.999.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 13 de março de 2013


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito


RÔMULO SOARES POLARI
Secretário de Planejamento


ALDO CAVALCANTI PRESTES
Secretário das Finanças

Decreto Nº 7.821, de 21 de março de 2013

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a alínea c, inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.458, de 21 de janeiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 029004/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais) para reforço de dotação orçamentária, na forma abaixo discriminada:

06.000 - Secretaria da Administração	
06.101 - Gabinete do Secretário	
	R\$
04.122.5001 - 2157 - Promoção e Execução da Política Administrativa	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	100.000,00

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

16.000 - Encargos Gerais do Município	
16.101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria da Administração	
	R\$
04.122.5001 - 2325 - Encargos com Locação de Imóveis do Poder Público	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 21 de março de 2013


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito


RÔMULO SOARES POLARI
Secretário de Planejamento


ALDO CAVALCANTI PRESTES
Secretário das Finanças

Decreto Nº 7.822, de 21 de março de 2013

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a alínea c, inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.458, de 21 de janeiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 030056/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.575.000,00** (hum milhão e quinhentos e setenta e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

06.000 - Secretaria da Administração	
06.201 - Instituto de Previdência do Município-IPM	
	R\$
04.122.5001 - 2643 - Administração dos Shoppings Populares	
3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado	100.000,00
3.1.90.13 - 00 - Obrigações Patronais	5.000,00

09.122.5001 - 2603 - Manter e Implementar os Serviços Administrativos Gerais
3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado 1.000.000,00

09.122.5330 - 2636 - Manutenção do CCPM - Centro de Convivência e Previdência Municipal
3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado 70.000,00
3.3.90.32 - 00 - Material de Distribuição Gratuita 20.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 80.000,00

09.271.5280 - 2626 - Contribuição Patronal para a Previdência Social - INSS
3.1.90.13 - 00 - Obrigações Patronais 300.000,00
TOTAL 1.575.000,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

06.000 - Secretaria da Administração	
06.201 - Instituto de Previdência do Município-IPM	
	R\$
04.122.5001 - 2643 - Administração dos Shoppings Populares	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	35.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	60.000,00

04.122.5001 - 2655 - Capacitação e Treinamento de Recursos Humanos
3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção 30.000,00

04.128.5001 - 2653 - Formação de Educandos para o Exercício Profissional
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100.000,00

09.122.5001 - 2642 - Preservação do Patrimônio do IPM
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 50.000,00

09.272.5001 - 2461 - Encargos com Inativos
3.1.90.01 - 00 - Aposentadorias e Reformas 1.300.000,00
TOTAL 1.575.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 21 de março de 2013


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito


RÔMULO SOARES POLARI
Secretário de Planejamento


ALDO CAVALCANTI PRESTES
Secretário das Finanças

PORTARIA Nº. 236

Em, 21 de janeiro de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 154/2013-SEDES, de 18 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

I – Nomear ANA PAULA BRITO NUNES, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE DE GABINETE, da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 18 de janeiro de 2013.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
 Prefeito

PORTARIA Nº. 267 Em, 23 de janeiro de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 041/GAPRE, de 02 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

I – Nomear MIGUEL ANTONIO BATISTA DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de CHEFE DA DIVISÃO DE CEMITÉRIO da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2013.

III – Publicada no Semanário Oficial nº 1362 de 03 a 09 de março de 2013. (republicar por incorreção)


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
 Prefeito

PORTARIA Nº. 296 Em, 23 de janeiro de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do 206 SEDES, de 28 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

I – Nomear LEIDIVAM ELIAS DE SOUSA para exercer o cargo em comissão, símbolo DAÍ-1, de AGENTE SETORIAL DE MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
 Prefeito

PORTARIA Nº. 438 Em, 28 de fevereiro de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº. 313/2013/GS/SEDES, de 20 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

I – Nomear SANDRO GOMES DA SILVA para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3, de CHEFE DE UNIDADE DE ATENDIMENTO da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 20 de fevereiro de 2013.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
 Prefeito

PORTARIA Nº. 446 Em, 28 de fevereiro de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº. 308/2013/GS/SEDES, de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

I – Nomear MARIA DANIELLE ANDRADE DE SOUSA para exercer o cargo em comissão, símbolo DAÍ-1, de AGENTE SETORIAL DE MOBILIZAÇÃO COMUNITARIA da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 19 de fevereiro de 2013.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
 Prefeito

PORTARIA Nº 463 Em, 04 de março de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, inciso I, art. 15 da Lei 10.684, de 28 de dezembro de 2005, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2013/009873, de 04 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

I – Conceder a MARIA DE LOURDES DE ARAÚJO LIMA, cônjuge do ex-servidor aposentado JOSÉ PEREIRA DE LIMA, matrícula nº 00305-1, falecido em 20 de janeiro de 2013, PENSÃO POR MORTE, de natureza vitalícia, de acordo com o inciso I do artigo 15, inciso I do artigo 59, inciso I do artigo 60 e § 1º e 2º do artigo 61, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 04 de fevereiro de 2013.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
 Prefeito

PORTARIA Nº. 470 Em, 04 de março de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar MARCONI INÁCIO DA CUNHA, matrícula nº 73.508-6, do cargo em comissão, símbolo DAS-3, de ASSISTENTE DE GABINETE da SECRETARIA EXECUTIVA DO ORÇAMENTO DEMOCRATICO da SECRETARIA DA TRANSPARENCIA PÚBLICA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2013.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
 Prefeito

PORTARIA Nº. 471

Em, 04 de março de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar EDILETE FERNANDA BEZERRA DORE MARQUES, matrícula nº 73.556-6, do cargo em comissão, símbolo DAS-3, de ASSISTENTE DE GABINETE da SECRETARIA EXECUTIVA DO ORÇAMENTO DEMOCRATICO da SECRETARIA DA TRANSPARENCIA PÚBLICA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2013.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 472

Em, 04 de março de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar DAIANA PACHECO MOREIRA, matrícula nº 73.497-7, do cargo em comissão, símbolo DAE-3, de CHEFE DA SECRETARIA PESSOAL da SECRETARIA EXECUTIVA DO ORÇAMENTO DEMOCRATICO da SECRETARIA DA TRANSPARENCIA PÚBLICA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2013.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 473

Em, 04 de março de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar CAMILA SAMARA FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 73.545-1, do cargo em comissão, símbolo DAS-3, de ASSISTENTE DE GABINETE da SECRETARIA EXECUTIVA DO ORÇAMENTO DEMOCRATICO da SECRETARIA DA TRANSPARENCIA PÚBLICA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2013.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 474

Em, 04 de março de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar RONYELLY DINIZ CORREIA DOS SANTOS, matrícula nº 68.547-0, do cargo em comissão, símbolo DAS-1, de CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTE da SECRETARIA EXECUTIVA DO ORÇAMENTO DEMOCRATICO da SECRETARIA DA TRANSPARENCIA PÚBLICA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2013.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 475

Em, 04 de março de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar ANTONIO CARLOS SOARES, matrícula nº 73.553-1, do cargo em comissão, símbolo DAE-2, de CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO LOGISTICO da SECRETARIA EXECUTIVA DO ORÇAMENTO DEMOCRATICO da SECRETARIA DA TRANSPARENCIA PÚBLICA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2013.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 476

Em, 04 de março de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar FABIO EMANUEL DOS SANTOS MARINHO, matrícula nº 73.530-2, do cargo em comissão, símbolo DAE-3, de CHEFE DA UNIDADE DE APOIO A INFORMATICA da SECRETARIA EXECUTIVA DO ORÇAMENTO DEMOCRATICO da SECRETARIA DA TRANSPARENCIA PÚBLICA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2013.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 477

Em, 04 de março de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar PATRÍCIA KELLY GOMES, matrícula nº 73.490-0, do cargo em comissão, símbolo DAS-1, de CHEFE DA DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO REGIONAL da SECRETARIA EXECUTIVA DO ORÇAMENTO DEMOCRATICO da SECRETARIA DA TRANSPARENCIA PÚBLICA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2013.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 478

Em, 04 de março de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar NADJA RAYSSA SOARES DE ALMEIDA, matrícula nº 63.845-5, do cargo em comissão, símbolo DAE-2, de DIRETOR DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO da SECRETARIA EXECUTIVA DO ORÇAMENTO DEMOCRATICO da SECRETARIA DA TRANSPARENCIA PÚBLICA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2013.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 479

Em, 04 de março de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar MARIA EDILETE BEZERRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 62.525-6, do cargo em comissão, símbolo DAS-3, de CHEFE DE NUCLEO REGIONAL da SECRETARIA EXECUTIVA DO ORÇAMENTO DEMOCRATICO da SECRETARIA DA TRANSPARENCIA PÚBLICA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2013.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 481

Em, 04 de março de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar RUDEMBERG DOMINGOS DA ROCHA, matrícula nº 73.505-1, do cargo em comissão, símbolo DAS-3, de CHEFE DE NUCLEO REGIONAL da SECRETARIA EXECUTIVA DO ORÇAMENTO DEMOCRATICO da SECRETARIA DA TRANSPARENCIA PÚBLICA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2013.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 482

Em, 04 de março de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar VANUSA GENUINA DA SILVA SOUZA, matrícula nº 73.533-7, do cargo em comissão, símbolo DAS-3, de CHEFE DE NUCLEO REGIONAL da SECRETARIA EXECUTIVA DO ORÇAMENTO DEMOCRATICO da SECRETARIA DA TRANSPARENCIA PÚBLICA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2013.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 483

Em, 04 de março de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar ALÉSSIO PEDRO A. PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 73.511-6, do cargo em comissão, símbolo DAS-3, de CHEFE DE NUCLEO REGIONAL da SECRETARIA EXECUTIVA DO ORÇAMENTO DEMOCRATICO da SECRETARIA DA TRANSPARENCIA PÚBLICA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2013.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 490

Em, 04 de março de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 388/SMS, de 25 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

I – Nomear MARIA AMÁLIA CARVALHO BEZERRA do cargo em comissão, símbolo DAI-1, de CHEFE DA SEÇÃO DE NUTRIÇÃO do HOSPITAL SANTA ISABEL, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 15 de fevereiro de 2013.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 493

Em, 04 de março de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 486/SMS, de 05 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

I – Nomear CARMEM VALÉRIA FERREIRA GADELHA MENDES, matrícula nº 73.763-1 para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-2, de DIRETORA DE REGULAÇÃO, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2013.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 491

Em, 04 de março de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 352/SMS, de 18 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

I – Exonerar SEVERINO RANIERE DA SILVA LIMA, matrícula nº 72.133-6, do cargo em comissão, símbolo DAS-1, de CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS do DISTRITO SANITÁRIO II, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 28 de fevereiro de 2013.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 498

Em, 04 de março de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 389/SMS, de 25 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

I – Nomear CAROLINE GUIMARÃES PINHEIRO para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-1, de CHEFE DA SEÇÃO DE NUTRIÇÃO do HOSPITAL SANTA ISABEL, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2013.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 492

Em, 04 de março de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 486/SMS, de 05 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

I – Exonerar CARMEM VALÉRIA FERREIRA GADELHA MENDES, matrícula nº 73.763-1 do cargo em comissão, símbolo DHP-1, de COORDENADORA ESPECIAL DE GESTÃO HOSPITALAR, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 28 de fevereiro de 2013.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 499

Em, 04 de março de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 398/SMS, de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

I – Nomear GERFRAN DA SILVA LACERDA para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3, de DIRETOR DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2013.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 505

Em, 04 de março de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0274/SEDEC, de 20 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

I – Exonerar LUCIANO ALVES FARIAS DA SILVA, matrícula nº 71.813-1, do cargo em comissão, símbolo DAE-3, de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA EDUCATIVA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 20 de fevereiro de 2013.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 506

Em, 04 de março de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0274/SEDEC, de 20 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

I – Nomear KALINE GONZAGA BARBOSA para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3, de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA EDUCATIVA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 20 de fevereiro de 2013.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 510

Em, 06 de março de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 109/Chefia/GAPRE, de 06 de março de 2013.

RESOLVE:

I – Nomear FRANKLIN DELANE HENRIQUE DE ARAÚJO para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-2, de DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANÇEIRO da COORDENADORIA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA – COPAC-JP da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 511

Em, 06 de março de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 108/Chefia/GAPRE, de 06 de março de 2013.

RESOLVE:

I – Nomear VANESSA GOUVEIA BELTRÃO para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3, de CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA da COORDENADORIA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA – COPAC-JP da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 535

Em, 14 de março de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 008/2013-GAVIPRE de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

I – Exonerar RIVELINO POGGI LINS DE OLIVEIRA, matrícula nº 73.914-3, do cargo em comissão, símbolo DAS-3, de ASSISTENTE DE GABINETE, da SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2013.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 536

Em, 14 de março de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 008/2013-GAVIPRE de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

I – Nomear RIVELINO POGGI LINS DE OLIVEIRA, matrícula nº 73.914-3, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, do GABINETE DO VICE PREFEITO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2013.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 544

Em, 14 de março de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2013/025210 e Ofício nº 474/SEDES de 08 de março de 2013.

RESOLVE:

I - Designar, os representantes titulares e suplentes, abaixo discriminados, para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS, de acordo com o artigo 11 da Resolução do CMAS, de 05 de setembro de 2000.

1 – Representantes de Escolas Especializadas:**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE**

Titular – Maria das Graças Montenegro
Suplente – Rosália Maria Lins Araújo

2 – Representantes das Entidades de Atendimento a Infância e Adolescência:

Titular – Aldeias Infantis SOS – Ana Lucia Felix do Nascimento
Suplente – Fundação Cidade Viva – Vladimir Miná Valadares de Almeida

3 – Representantes de Entidade de Atendimento aos Anciãos

Titular – Casa da Divina Misericórdia – Marliete Arruda de Lima
Suplente – Vila Vicentina Julia Freire – Marcelo Paulino e Melo

4 – Representantes das Associações Comunitárias

Titular – Associação de Promoção Sócio Cultural do Bairro dos Novais – Luzinete dos Santos Silva
Suplente – Arca-Associação Recreativa Cultural e Artística – José Geraldo de Aguiar

5 – Representantes dos Sindicatos e de Associações de Trabalhadores

Titular – Sindicato dos Psicólogos da Paraíba – Ceneide Cristina Brito de Sousa
Suplente – Juliana Cardoso de Moraes

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 545

Em, 18 de março de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com as Leis nºs 11.407, de 07 de abril de 2008 e 12.364 de 20 de março de 2012, e tendo em vista o que consta do processo nº 2013/027452, Ofício 513/SEDES, de 13 de março de 2013.

RESOLVE:

I - NOMEAR os membros Titulares e Suplentes do CONSELHO TUTELAR REGIÃO NORTE, abaixo relacionados para o triênio 2013/2015.

TITULARES:

1º ELIELTON DA SILVA LIMA
2º ANGEL ALMEIDA DA SILVA
3º LUIZ ANTONIO BRILHANTE DA SILVA
4º SILVANA CAVALCANTE DE ALMEIDA
5º FRANCISCO DE ASSIS P. DA SILVA

SUPLENTES:

1º SEVERINO ÂNGELO JANUÁRIO
2º EDVALDO ALVES CORREIA
3º MAGNO FRANÇA DA SILVA
4º ANTONIO FERNANDES DA CUNHA
5º DALVANIRA CARNEIRO DA CRUZ

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de março de

2013.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 546

Em, 18 de março de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com as Leis nºs 11.407, de 07 de abril de 2008 e 12.364 de 20 de março de 2012, e tendo em vista o que consta do processo nº 2013/027452, Ofício 513/SEDES, de 13 de março de 2013.

RESOLVE:

I - NOMEAR os membros Titulares e Suplentes do CONSELHO TUTELAR REGIÃO SUL, abaixo relacionados para o triênio 2013/2015.

TITULARES:

1º LUZINETE DOS SANTOS SILVA
2º MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAGÃO
3º ANTHONIO AUGUSTO DE MORAIS BISNETTO
4º ISABELLA SANTOS DE SOUZA
5º LENON JANE FONTES DE SOUSA

SUPLENTES:

1º ADRIANO MÁRCIO DE SOUZA
2º JOÃO ALVES DE OLIVEIRA
3º MAURISTE CARVALHO DE SOUZA
4º FLAVIANO OLIVEIRA DA SILVA
5º ADONAI GOLOMBKO

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de março de

2013.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 547

Em, 18 de março de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com as Leis nºs 11.407, de 07 de abril de 2008 e 12.364 de 20 de março de 2012, e tendo em vista o que consta do processo nº 2013/027452, Ofício 513/SEDES, de 13 de março de 2013.

RESOLVE:

I - NOMEAR os membros Titulares e Suplentes do CONSELHO TUTELAR REGIÃO SUDESTE, abaixo relacionados para o triênio 2013/2015.

TITULARES:

1º RODRIGO JOSÉ BARROS DAVINO
2º JANETE FERNANDES DE ARAÚJO
3º LEONNYA DAYSE ARAÚJO PINHEIRO
4º ALEXSANDRO QUEIROZ DE OLIVEIRA
5º WALDSON SOUZA DA SILVA

SUPLENTES:

1º ANNA GABRIELLA DE BRITO CAMPOS LOPES
2º ANDREZZA RIBEIRO GOMES
3º EDIJANE PEREIRA FRANCO DA SILVA
4º THYAGO FARIAS DE LIMA
5º WANDILSON LOPES DE LIMA FILHO

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de março de

2013.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 550

Em, 18 de março de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 118/Chefia de Gabinete/GAPRE de 12 de março de 2013.

RESOLVE:

I – Nomear LUANA PINHEIRO DA COSTA para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3 de AUXILIAR DE GABINETE do GABINETE DO PREFEITO.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de abril de 2013.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 553

Em, 18 de março de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2013/026198 e Ofício nº 485/SMS de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

I – Exonerar ZENÓBIO FERNANDES RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 33.531-2, do cargo em comissão, símbolo DAS-2 de CHEFE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO do INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 28 de fevereiro de 2013.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 554

Em, 18 de março de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2013/026236 e Ofício nº 554/SMS de 05 de março de 2103.

RESOLVE:

I – Nomear MARIA BETÂNIA DE MORAIS, matrícula nº 70.606-0, para exercer o cargo em comissão, símbolo DA-1 de CHEFE DA SEÇÃO DE SAÚDE BUCAL, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2013.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 565

Em, 18 de março de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2013/026922 de 14 de março de 2013

RESOLVE:

I – Exonerar ROSEMBERG MACIEL DA COSTA, matrícula nº 56.559-8 do cargo em comissão, símbolo DAS-2, de CHEFE DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DO SAI E SIH SUS, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 14 de março de 2013.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 059

Em, 30 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e de acordo com o Processo nº 2012/132690 e Ofício nº 1154/TJP de 12 de dezembro de 2012.

RESOLVE: autorizar permanecer à disposição do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA, com ônus para esta Prefeitura, pelo prazo de 01 ano, o servidor LUIZ AURELIO COSTA M. GOMES, matrícula nº 12.629-2, Engenheiro, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Publicada no Semário Oficial nº 1358 de 03 a 09 de fevereiro de 2013. (republicar por incorreção)



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 218 de 18 de março de 2013.**Procedimento Licitatório – Pregão Presencial nº 76/2011****Processo Administrativo nº 2011/024125**

O Secretário de Administração do Município de João Pessoa/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve, pelo presente instrumento, com fundamento na cláusula 16.0 do edital do Pregão Presencial nº 76/2011; no art. 87, incisos II e III, 77, 78, inciso I, 79 inciso I da lei nº 8.666/1993; art. 7º da Lei nº 10.520/2002; art. 25, do Decreto nº 7.364 de 04 de outubro de 2011; Parecer Jurídico nº 305/2012 – ASJUR/COPEL/SEAD e posterior Decisão Administrativa nº 01/2013 emitida pela SEAD/SEREM, torna pública a aplicação da penalidade de **SUSPENSÃO temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, pelo prazo de 02 (dois) anos**, a contar da publicação desta portaria, além de **MULTA, no valor de 20% (vinte por cento) do valor contratado (R\$ 400,00), que corresponde a R\$ 80,00 (oitenta reais)**, em desfavor da empresa Y G SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 07.841.319/0001-99, na forma prevista nas leis adjacentes, no instrumento convocatório e no contrato supramencionado.

Registre-se e cumpra-se.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 219

Em, 14 de março de 2013

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2013/003358 de 14 de janeiro de 2013.

R E S O L V E: de acordo com o artigo 114, inciso VII, da Lei n.º 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa), conceder a servidora MICHELLE ALBUQUERQUE FEITOSA, matrícula n.º 59.891-7, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, licença sem vencimentos para trato de interesses particulares, pelo prazo de 12 (doze) meses.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 220/13

Em, 15 de março de 2013

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03,

CONSIDERANDO a institucionalização do Feriado Religioso Municipal da Sexta-feira Santa, que acontecerá no dia 29 de março de 2013, de acordo com a Lei N.º 8.805, de 23 de junho de 1999, em consonância com o limite estabelecido pela legislação federal;

R E S O L V E:

I - DETERMINAR facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 28.03.2013 (quinta-feira) da Semana Santa;

II - DETERMINAR que os veículos oficiais, inclusive os de representação da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, tanto os de propriedade como locados a serviço, sejam recolhidos às suas repartições de origem ou ao Centro Administrativo Municipal após o término do expediente do dia 27/03/2013 (quarta-feira);

III - DETERMINAR que os veículos somente serão liberados a partir das 7h00 do dia 01/04/2013 (segunda-feira);

IV - Os secretários municipais poderão autorizar, em caráter excepcional, de acordo com o interesse público, a utilização de veículo fora do horário determinado no item I desta portaria;

V - Excetuem-se do disposto destes artigos os considerados serviços essenciais, cuja finalidade seja estritamente de serviço e de responsabilidade da Prefeitura Municipal de João Pessoa.

Roberto Wagner Mariz Queiroga
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 221

Em, 15 de março de 2013.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2013/019162 e Ofícios n.ºs 0280/SMS e 46/Prefeitura de Porto Real-RJ, de 22 de janeiro de 2013.

R E S O L V E: colocar à disposição da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL-RJ, sem ônus para esta Prefeitura, a servidora CLAUDIA REJANE MACHADO CAMPOS, matrícula n.º 34.028-6, ocupante do cargo de Bioquímico, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, pelo prazo de 01 ano.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2013.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 222

Em, 15 de março de 2013

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2013/016139, de 19 de fevereiro de 2012.

R E S O L V E: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal n.º 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, em caráter definitivo, a servidora ERIOMILZA ESTELA DE LACERDA, matrícula n.º 25.286-7, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 223

Em, 15 de março de 2013

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2013/023805, de 06 de março de 2012.

R E S O L V E:

I - Conceder a remoção do servidor ADAILSON ALVES SABINO, matrícula n.º 16.750-9, ocupante do cargo de Técnico em Eletrônica, do GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, para a SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, de acordo com § 1º artigo 56 da Lei n.º 2.380 de 26 de março de 1979.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº. 239

Em, 18 de março de 2013

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e de acordo com o Processo n.º 2013/016434 e Ofício n.º 0114/SETUR, de 18 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E: colocar à disposição da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, a servidora ROSELE FREIRE DO VALE, matrícula n.º 15.782-1, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, lotada na SECRETARIA DE TURISMO, pelo prazo de 01 (um) ano.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº. 240

Em, 18 de março de 2013

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e de acordo com o Processo n.º 2013/301929 e Ofício n.º 197/SEDURB, de 11 de março de 2013.

R E S O L V E: colocar à disposição da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, o servidor ZABDIEL GOMES DA SILVA FILHO, matrícula n.º 14.770-2, ocupante do Cargo de Auxiliar de Administração, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, pelo prazo de 01 (um) ano.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº. 241

Em, 18 de março de 2013

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2013/015045, de 15 de fevereiro de 2013.

RESOLVE: de acordo com os artigos n.º 26, inciso I, e 28 §§ 1º e 2º da Lei Complementar n.º 60 de 29 de março de 2010, autorizar o afastamento do servidor JOSINALDO ANDRE RIBEIRO, matrícula n.º 55.841-9, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, para frequentar curso de Mestrado em Formação Educacional, Interdisciplinaridade e Subjetividade – (MT-feis), promovido pela Faculdade de Ciências Humanas da Paraíba-SAPIENS e a Universidade Autônoma Del Sur-UNASUR, pelo prazo de 01 (um) ano.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 242

Em, 19 de março de 2013

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar n.º. 60/2010 e tendo em vista o que consta do processo n.º. 2013/006713 de 24 de janeiro de 2013.

R E S O L V E: conceder a MARIA SONALY MACHADO DE LIMA, matrícula n.º. 59.663-9, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, progressão funcional da classificação 1.11.01.02.01, para classificação 1.11.01.04.01.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 243

Em, 19 de março de 2013

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar n.º. 60/2010 e tendo em vista o que consta do processo n.º. 2013/007998 de 29 de janeiro de 2013.

R E S O L V E: conceder a INA MIRELY OLIVEIRA DA ROCHA, matrícula n.º. 59.825-9, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, progressão funcional da classificação 1.11.02.01.01, para classificação 1.11.02.03.01.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 244

Em, 19 de março de 2013

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar n.º. 60/2010 e tendo em vista o que consta do processo n.º. 2013/009790 de 04 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E: conceder a RUTE DE SOUSA RAMALHO, matrícula n.º. 59.917-4, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, progressão funcional da classificação 1.11.01.02.01, para classificação 1.11.01.03.01.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 245

Em, 19 de março de 2013

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto nº.4.771, de 20 de janeiro de 2003, combinado com a Lei 7.165 de e Decreto 2399 de 29 de outubro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo nº 2013/022661 de 05 de março de 2013

RESOLVE: conceder a RONALDO SOARES GOMES, matrícula nº 15.258-7, lotado na Secretaria do Planejamento, ocupante do cargo de Engenheiro, progressão funcional da classe C, nível III, para Classe C, nível IV.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 246

Em, 21 de março de 2013

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto nº.4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar nº. 60/2010 e tendo em vista o que consta do processo nº. 2013/013003 de 08 de fevereiro de 2013.

RESOLVE: conceder a MARIA JEANNE ALVES DE FIGUEIREDO, matrícula nº. 59.894-1, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, progressão funcional da classificação 1.11.01.02.01, para classificação 1.11.01.03.01.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 247

Em, 21 de março de 2013

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto nº.4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar nº. 60/2010 e tendo em vista o que consta do processo nº. 2013/009610 de 01 de fevereiro de 2013.

RESOLVE: conceder a NIEDJA MARTINIANO DA SILVA, matrícula nº. 59.584-5, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, progressão funcional da classificação 1.11.02.01.01, para classificação 1.11.02.02.01.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 248

Em, 21 de março de 2013

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto nº.4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar nº. 60/2010 e tendo em vista o que consta do processo nº. 2013/001324 de 07 de fevereiro de 2013.

RESOLVE: conceder a TEREZINHA MARIA DE BRITO, matrícula nº. 59.551-9, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, progressão funcional da classificação 1.11.01.02.01, para classificação 1.11.01.04.01.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 249

Em, 21 de março de 2013

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto nº.4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar nº. 60/2010 e tendo em vista o que consta do processo nº. 2013/015107 de 15 de fevereiro de 2013.

RESOLVE: conceder a SHEILA CELI NASCIMENTO LIMA, matrícula nº. 59.838-1, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, progressão funcional da classificação 1.11.01.02.01, para classificação 1.11.01.03.01.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 250

Em, 21 de março de 2013

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2013/017288, de 21 de fevereiro de 2013.

RESOLVE: de acordo com os artigos nº 26, inciso II, e 28 §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, autorizar o afastamento do servidor ISMAEL XAVIER DE ARAÚJO, matrícula nº 59.868-2, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, para frequentar curso de Doutorado em Geografia, na Universidade Federal da Paraíba, pelo prazo de 02 (dois) anos.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº. 251

Em, 15 de março de 2013

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2013/015086, de 15 de fevereiro de 2012.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo prazo de 01 (um) ano, a servidora MAGNA FERNANDES DA FONSECA, matrícula nº. 63.864-1, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

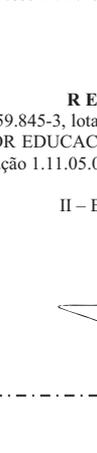
PORTARIA Nº. 252

Em, 21 de março de 2013

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2013/023850 de 06 de março 2013.

RESOLVE: de acordo com o artigo 95, inciso I, da Lei nº. 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa), exonerar, a pedido, MICHELLE ALBUQUERQUE FEITOSA, matrícula nº. 59.891-7, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 06 de março de 2013.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

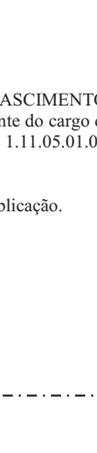
PORTARIA Nº 253

Em, 21 de março de 2013

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº.4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar nº. 60/2010 e tendo em vista o que consta do processo nº. 2013/017876 de 22 de fevereiro de 2013.

RESOLVE: conceder a STENIA TASSIANA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 59.532-2, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, progressão funcional da classificação 1.11.02.01.01, para classificação 1.11.02.02.01.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 254

Em, 21 de março de 2013

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº.4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar nº. 60/2010 e tendo em vista o que consta do processo nº. 2013/008030 de 29 de janeiro de 2013.

RESOLVE: conceder a MOISETH NEVES NASCIMENTO, matrícula nº. 59.845-3, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de ORIENTADOR EDUCACIONAL, progressão funcional da classificação 1.11.05.01.01, para classificação 1.11.05.02.01.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

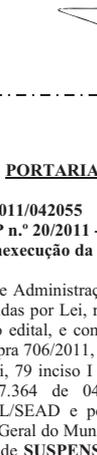
PORTARIA Nº. 255

Em, 25 de março de 2013.

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2013/016265 e Ofício nº 032/2013/SEMAM, de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE: colocar à disposição da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, a servidora CARMEM DE FÁTIMA BERNARDO DA FONSECA, matrícula nº 17.630-3, Agente Administrativo, lotada na SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, pelo prazo de 01 (um) ano.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 256 de 21 de março de 2013.

Processo n.º 2011/042055
Adesão à ARP n.º 20/2011 - Pregão Presencial n.º 18/2011
Referente à Inexecução da Ordem de Compra n.º 706/2011

O Secretário de Administração do Município de João Pessoa/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve, pelo presente instrumento, em razão da violação do item 16.1 e 16.5 do edital, e com fundamento na cláusula 15.4 do edital 18/2011 que ensejou a ordem de compra 706/2011, em razão da adesão à ARP nº 20/2011; no art. 87, incisos II e III, 77, 78, inciso I, 79 inciso I da lei nº. 8.666/1993; art. 7º da Lei nº. 10.520/2002; art. 25, do Decreto nº. 7.364 de 04 de outubro de 2011; Parecer Jurídico nº. 307/2012 – ASJUR/COPEL/SEAD e posterior Decisão Administrativa nº. 02/2012 homologada pela Controladoria Geral do Município, emitida pela SEAD/SETRANSP, torna pública a aplicação da penalidade de **SUSPENSÃO temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, pelo prazo de 02 (dois) anos**, a contar da publicação desta portaria, além de **MULTA, no valor de 20% (vinte por cento) do valor do contrato (R\$ 7.848,00), que correspondente a R\$ 1.569,60 (mil quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos)**, em desfavor da empresa AVANT COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº. 12.561.223/0001-07.

Registre-se e cumpra-se.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº. 257

Em, 26 de março de 2013

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2012/130493, de 17 de dezembro de 2012.

R E S O L V E: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo período de 02 (dois) anos, a servidora MARIA DAS GRAÇAS BANDEIRA LOPES, matrícula nº. 31.673-3, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº. 258

Em, 26 de março de 2013

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2013/012833, de 08 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo período de 01 (um) ano, ao servidor MARCIANO CABRAL DE LIRA, matrícula nº. 17.069-1, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, lotado na Secretaria de Educação e Cultura.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº. 259

Em, 26 de março de 2013

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2012/131429, de 19 de dezembro de 2012.

R E S O L V E: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo período de 06 (seis) meses, a servidora SANDRA MARIA F. DE LUCENA BORGES, matrícula nº. 18.521-3, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº. 260

Em, 26 de março de 2013.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2013/022379 de 04 de março de 2013.

R E S O L V E: de acordo com o artigo 114, inciso VII, da Lei nº. 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa), conceder ao servidor ARLINGTON RODRIGUES FERREIRA DA COSTA, matrícula nº 59.925-5, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, licença sem vencimentos para trato de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº. 261

Em, 26 de março de 2013.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2013/029706 de 21 de março de 2013.

R E S O L V E: de acordo com o artigo 114, inciso VII, da Lei nº. 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa), conceder ao servidor CARLOS ALBERTO R. PEREIRA, matrícula nº 15.167-0, ocupante do cargo de Operário, lotado na Secretaria de Saúde, licença sem vencimentos para trato de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº. 262

Em, 26 de março de 2013.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2013/010121 e Ofício nº 063/SEFIN, de 01 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E: autorizar permanecer à disposição da SECRETARIA DE FINANÇAS a servidora FRANCISCA DE ASSIS ANDRADE SANTOS, matrícula nº 28.464-5, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, lotada na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, pelo prazo de 01 ano.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº. 263

Em, 26 de março de 2013.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta dos Ofícios n.ºs 025 e 100/Câmara Municipal.

R E S O L V E: colocar à disposição da CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, com ônus para esta Prefeitura, as servidoras DENISE DE SOUZA ALENCAR, matrícula n.º 22.935-1, Professora da Educação Básica I, e MARIA DO SOCORRO SOARES DA SILVA, matrícula n.º 16.240-0, Agente Administrativo, lotadas na Secretaria de Educação e Cultura,, até 31 de maio de 2013.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2013.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº. 264

Em, 27 de março de 2013

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2013/017623, de 21 de fevereiro de 2012.

R E S O L V E: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal n.º 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo prazo de 06 (seis) meses, a servidora JEANINE ROSE TORELLI VIEIRA, matrícula n.º 31.688-1, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº. 265

Em, 27 de março de 2013.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2013/GP 302131 e Ofício n.º 065/2013/SUP./IPM, de 18 de março de 2013.

R E S O L V E: autorizar permanecer à disposição do INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL, o servidor SINDOLFO SERGIO DE VASCONCELOS COSTA CHAVES, matrícula n.º 11.294-1, Escriturário, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, até 31 de dezembro de 2013.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 017/SEREM João Pessoa, 27 de março de 2013.

O SECRETÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, parágrafo único, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990; pelo art. 15, incisos III, da Lei Ordinária Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro de 2005; e o art. 277, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal);

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a obrigatoriedade de acompanhamento pela coordenadoria fiscal das atividades desempenhadas no curso dos procedimentos fiscais.

§1º São de elaboração obrigatória em todos os procedimentos fiscais o Termo de Início de Procedimento Fiscal, o Termo de Encerramento de Procedimento Fiscal e o Mapa de Apuração da Produtividade por Ordem de Serviço.

§2º O Termo de Início de Procedimento Fiscal será elaborado, impresso e entregue juntamente com a Ordem de Serviço que lhe dá fundamento.

§3º O Termo de Apreensão; o Termo de Recolhimento de Documentos; a Intimação; a Procuração; o Termo de Restituição de Documentos Recolhidos/Apreendidos; a Notificação de Cobrança; o Termo de Constatação Fiscal para Fins Penais; o Auto de Infração e o Termo de Identificação de Responsabilidade Tributária são de elaboração obrigatória, quando ocorrerem as circunstâncias que lhes dêem causa no curso do procedimento fiscal.

§4º A Ficha Econômica Financeira – ISS Próprio; o Mapa de Apuração de ISS de Terceiros/Substituição Tributária e o Mapa de Apuração da Base de Cálculo por Arbitramento, precedido pelo respectivo Pedido de Autorização para Arbitramento, são de elaboração obrigatória para cada Auto de Infração que deva ser confeccionado no curso do procedimento fiscal.

§5º O Mapa de Apuração da Base de Cálculo para Estimativa é de elaboração obrigatória para cada Notificação de Lançamento que deva ser confeccionada no curso do procedimento fiscal destinado a tal fim.

§6º Os documentos e demais elementos coligidos pela auditoria que serviram de base para elaboração dos papéis de trabalho previstos nesta Portaria deverão compor obrigatoriamente o conjunto probatório do procedimento fiscal respectivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO
DILIGÊNCIA
N.º AAAA/NNNNN

Motivado pelo dever de zelar pelo cumprimento da legislação referente aos tributos e demais receitas públicas, determino, por meio desta mandado específico, nos termos do artigo 194, caput e §2º, do Regulamento do Código Tributário Municipal, aprovado pelo Decreto nº 6.829, de 11 de março de 2010, a execução de procedimento fiscal para realização de diligência no contribuinte/responsável abaixo qualificado:

CONTRIBUINTE/RESPONSÁVEL SOB PROCEDIMENTO FISCAL

Nome	CNPJ/CPF	Franquia Municipal
Endereço	Bairro	CEP
Telefone	Atividade	

CARACTERÍSTICAS DESTA ORDEM

Atividades Obrigatórias

Auditores Autorizados a Praticar Todos os Atos Necessários à Sua Realização

Auditor	MAT:
Auditor	MAT:

Esta Ordem de Serviço deverá ser executada até _____, podendo o seu prazo ser prorrogado, a critério da autoridade outorgante, nos termos do artigo 204, parágrafo único, do Regulamento do Código Tributário Municipal, aprovado pelo Decreto nº 6.829, de 11 de março de 2010. No caso de qualquer questionamento a respeito desta Ordem de Serviço, o contribuinte/responsável poderá dirigir-se à Diretoria de Fiscalização ou telefonar para (83) 3219-9117 ou 3219-9412.

Ordem de Serviço expedida em _____ por _____

Assinatura: _____ Cargo: _____ Mat: _____

CIÊNCIA DO CONTRIBUINTE/RESPONSÁVEL

Eu, _____ CPF: _____, declaro-me cliente desta Ordem de Serviço e de sua informação, de qual recebi cópia.

DATA	CONTRIBUINTE/RESPONSÁVEL	AGENTES FISCAIS AUDITORES DE TRIBUTAÇÃO
____/____/____	Assinatura	Assinatura/Matrícula Assinatura/Matrícula

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO - DIFIS

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCEDIMENTO FISCAL

Pág. 01/XX

Nome Empresarial: _____ Inscrição: _____

Endereço: _____ Bairro: _____

Atividade: _____ Item LS: _____ Fone: _____

Selto Emitente _____ Ordem de serviço Nº _____ Data _____

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de _____ encerramos os trabalhos de fiscalização iniciados em _____ conforme Ordem de Serviço nº _____ oportunidade em que foi(ram) verificada(s) a(s) escrita(s) _____, relativas ao período de _____ onde foi constatado: _____

CREDITO TRIBUTÁRIO E VALORES CONSTITUÍDOS DE OFÍCIO

TRIBUTOS	RS	AUTO(S) DE INFRAÇÃO Nº _____
PREÇO PÚBLICO	RS	
MULTA	RS	
TOTAL	RS	

Finalizando, lavrei(amos) o presente Termo em cumprimento ao disposto nos artigos 206 e 207 do Regulamento do Código Tributário Municipal, aprovado pelo Decreto Municipal nº 6.829, de 11 de março de 2010.

CIÊNCIA DO CONTRIBUINTE/RESPONSÁVEL

Eu, _____ CPF: _____, declaro-me cliente deste Termo de Início de Procedimento Fiscal, do qual recebi cópia.

DATA	CONTRIBUINTE/RESPONSÁVEL	AGENTES FISCAIS AUDITORES DE TRIBUTAÇÃO
____/____/____	Assinatura	Assinatura/Matrícula Assinatura/Matrícula

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO - DIFIS

MAPA DE APURAÇÃO DA PRODUTIVIDADE POR ORDEM DE SERVIÇO

TABELA A

DEMA	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	TOTAL
ISS - IPI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS - IPI - Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS - IPI - Serviços Prestados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS - IPI - Serviços Temporais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS - IPI - Bens X I.P.I.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IR - IPI - Obrigações Principais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IR - IPI - Somatório de Autos de ISS Próprio/Terceiros e Multas (OTF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IR - IPI - Somatório de Autos de ISS Próprio/Terceiros e Multas (OTF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMA RS _____ De valores em vermelho compõem o DEMA.

TABELA B

FAIXA DE PONTUAÇÃO POR DEMA _____

TABELA C

ÍNDICE POR PERÍODO FISCALIZADO _____

TABELA D

FATOR MULTIPLICADOR Valor _____

Ind. Ant. _____

Ind. Atual _____

M. Final _____

M. Elet. _____

TABELA E

PONT. POR TIPO DE AÇÃO FISCAL Pontos

Ação de ISS Próprio _____

Ação de ISS de Terceiros _____

Ação de Obrigação Acessória _____

Recolhimento por Coação _____

TABELA F

PONTUAÇÃO FINAL Valor _____

DEMA _____

P. Alqnc. _____

P. Alqnc. _____

P. Alqnc. _____

P. Alqnc. _____

P. OS-Fisc. _____

Conclusão de OS-F _____

Agente Fiscal Auditor de Tributação _____

PONTUAÇÃO FINAL (PF) DA O.S. _____

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO - DIFIS

TERMO DE APREENSÃO

Pág. 01/XX

Nome Empresarial: _____ Inscrição: _____

Endereço: _____ Bairro: _____

Atividade: _____ Item LS: _____ Fone: _____

Selto Emitente _____ Ordem de serviço Nº _____ Data _____

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

LAVRATURA

LOCAL: _____ DATA: _____ HORA: _____

FUNDAMENTAÇÃO

Visando salvaguardar os Interesses da Fazenda Pública Municipal, amparados pelo disposto no artigo 188 c/c os artigos 212 a 214, todos do Regulamento do Código Tributário, aprovado pelo Decreto nº 6.829, de 11/03/2010, e no cumprimento das funções de Agente Fiscal de Auditor de Tributação, apreendi(emos) os documentos e/ou elementos abaixo descritos:

DOCUMENTOS E/OU ELEMENTOS APREENSADOS

<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

CIÊNCIA DO CONTRIBUINTE/RESPONSÁVEL

Eu, _____ CPF: _____, declaro-me cliente deste Termo de Apreensão, do qual recebi cópia.

DATA	CONTRIBUINTE/RESPONSÁVEL	AGENTES FISCAIS AUDITORES DE TRIBUTAÇÃO
____/____/____	Assinatura	Assinatura/Matrícula Assinatura/Matrícula

 ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO - DIFIS		TERMO DE RECOLHIMENTO DE DOCUMENTOS Pág. 01/XX	
Nome Empresarial:		Inscrição:	
Endereço:		Bairro:	
Atividade:	Item LS:	Fone:	
Setor Emitente	Ordem de serviço Nº	Data	
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO			
LAVRATURA			
LOCAL:	DATA:	HORA:	
FUNDAMENTAÇÃO			
Visando salvaguardar os interesses da Fazenda Pública Municipal, amparados pelo disposto nos artigos 208 a 211, todos do Regulamento do Código Tributário, aprovado pelo Decreto nº 6.829, de 11/03/2010, e no cumprimento das funções de Agente Fiscal de Auditor de Tributação, recolhi(emos) os documentos e/ou elementos abaixo descritos, com estimativa de devolução para ____/____/____.			
DOCUMENTOS E/OU ELEMENTOS RECOLHIDOS			
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

CIÊNCIA DO CONTRIBUINTE/RESPONSÁVEL

Eu, _____, CPF.: _____, declaro-me ciente deste Termo de Recolhimento de Documentos, do qual recebi cópia.

(caso o contribuinte/responsável não seja localizado, escrever "não localizado")

DATA	CONTRIBUINTE/RESPONSÁVEL	AGENTES FISCAIS AUDITORES DE TRIBUTAÇÃO
____/____/____	Assinatura	Assinatura/Matrícula Assinatura/Matrícula

 ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO - DIFIS		TERMO DE INTIMAÇÃO Pág. 01/XX	
Nome Empresarial:		Inscrição:	
Endereço:		Bairro:	
Atividade:	Item LS:	Fone:	
Setor Emitente	Ordem de serviço Nº	Data	
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO			
FUNDAMENTAÇÃO			
Para dar curso ao cumprimento à Ordem de Serviço acima informada e com fundamento no artigo 186, I, do Regulamento do Código Tributário Municipal, aprovado pelo Decreto nº 6.829, de 11 de março de 2010, INTIMO(MAMOS) o contribuinte/responsável acima qualificado a apresentar, no prazo de _____, os documentos, elementos e/ou informações relacionados abaixo, referentes ao período de ____ a _____.			
DOCUMENTOS, ELEMENTOS E/OU INFORMAÇÕES			
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

A falta de atendimento a esta intimação, que se encontra fundamentada nas disposições contidas nos artigos 195 e 197 da Lei Federal nº 5.172/1966 (CTN) e nos artigos 122, 123 e 124 da Lei Complementar Municipal nº 53/2008 (CTM), constitui-se em infração grave, prevista no inciso XI do artigo 59 da Lei Complementar Municipal nº 53/2008 (CTM), sujeitando o infrator à penalidade prevista no artigo 61 e no Anexo II, ambos da mesma Lei Complementar Municipal.

CIÊNCIA DO CONTRIBUINTE/RESPONSÁVEL

Eu, _____, CPF.: _____, declaro-me ciente desta Intimação, da qual recebi cópia.

(caso o contribuinte/responsável não seja localizado, escrever "não localizado")

DATA	CONTRIBUINTE/RESPONSÁVEL	AGENTES FISCAIS AUDITORES DE TRIBUTAÇÃO
____/____/____	Assinatura	Assinatura/Matrícula Assinatura/Matrícula

 ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO - DIFIS		PROCURAÇÃO Pág. 01/XX	
Nome Empresarial:		Inscrição:	
Endereço:		Bairro:	
Atividade:	Item LS:	Fone:	
Setor Emitente	Ordem de serviço Nº	Data	
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO			
PROCURAÇÃO PARA FINS DE REPRESENTAÇÃO JUNTO À PREFEITURA DE JOÃO PESSOA			
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DO OUTORGANTE			
CPF	NOME		
IDENTIFICAÇÃO DO(S) OUTORGADO(S)			
CPF	NOME		
PODERES			
Pela presente procuração, o outorgante constitui o(s) outorgado(s) com poderes especiais de representá-lo junto ao Fisco do Município de João Pessoa, mais especificamente para receber notificações e intimações (Termos de Início e de Encerramento de Procedimento Fiscal, Autos de Infração e quaisquer outros documentos relacionados à fiscalização) e responder, por escrito, às solicitações apresentadas nestes documentos ao longo do procedimento fiscal autorizado pela Ordem de Serviço supracitada, a ser executada pelo(s) Agente(s) Fiscal(is) Auditor(es) de Tributação que assina(am) abaixo.			

REPRES. DO OUTORGANTE	AGENTES FISCAIS AUDITORES DE TRIBUTAÇÃO	
Assinatura	Assinatura/Matrícula	Assinatura/Matrícula
DATA	OUTORGADO(S)	
____/____/____	Assinatura	Assinatura

 ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO - DIFIS		TERMO DE RESTITUIÇÃO DE DOCUMENTOS Pág. 01/XX	
Nome Empresarial:		Inscrição:	
Endereço:		Bairro:	
Atividade:	Item LS:	Fone:	
Setor Emitente	Ordem de serviço Nº	Data	
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO			
LAVRATURA			
LOCAL:	DATA:	HORA:	
FUNDAMENTAÇÃO			
Visando salvaguardar os interesses da Fazenda Pública Municipal, amparado pelo disposto nos artigos 208 a 211 e/ou 212 a 214, todos do Regulamento do Código Tributário, aprovado pelo Decreto nº 6.829, de 11 março de 2010, e no cumprimento das funções de Agente Fiscal de Auditor de Tributação, devolvi(emos) os documentos e/ou elementos abaixo descritos:			
DOCUMENTOS E/OU ELEMENTOS RESTITUÍDOS			
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

CIÊNCIA DO CONTRIBUINTE/RESPONSÁVEL

Eu, _____, CPF.: _____, declaro-me ciente deste Termo de Restituição de Documentos Recolhidos/Apreendidos, do qual recebi cópia.

(caso o contribuinte/responsável não seja localizado, escrever "não localizado")

DATA	CONTRIBUINTE/RESPONSÁVEL	AGENTES FISCAIS AUDITORES DE TRIBUTAÇÃO
____/____/____	Assinatura	Assinatura/Matrícula Assinatura/Matrícula

ALÍQUOTA			
ISS DEVIDO		0,00	0,00
DATA	CONTRIBUINTE/RESPONSÁVEL	Agente(s) Fiscal(is) Auditor(es) de Tributação:	
	Assinatura	Assinatura/Matrícula	Assinatura/Matrícula

[Handwritten signature]

	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA	ORDEM DE SERVIÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
	SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL	AUTO DE INFRAÇÃO:		
	DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO - DIFIS	CONTRIBUINTE/RESPONSÁVEL:		
MAPA DE APURAÇÃO DE BASE DE CÁLCULO POR ARBITRAMENTO				
[] ART. 174, INCISO II, DA L.C. Nº 53/2008		[] ART. 174, INCISO I, DA L.C. Nº 53/2008		[] ART. 174, §2º, da L.C. 53/2008
[] ART. 30, INCISO I, DA L.C. Nº 02/1991		[] ART. 30, INCISO II, DA L.C. Nº 02/1991		[] ART. 30, §1º, da L.C. 02/1991
DESPESAS DO PERÍODO DE / a /		RECEITA DO PERÍODO ANTERIOR	CRITÉRIO:	
01. MATÉRIA PRIMA				
02. COMBUSTÍVEIS		JANEIRO/		
03. MATERIAL DE CONSUMO		FEVEREIRO/		
04. HONORÁRIOS		MARÇO/		
05. PRO-LABORE		ABRIL/		
06. SALÁRIOS E ORDENADOS		MAIO/		
07. SERVIÇOS AVULSOS		JUNHO/		
08. IMPOSTOS E TAXAS		JULHO/		
09. CONTRIBUIÇÕES À PREVIDÊNCIA		AGOSTO/		
10. FRETES		SETEMBRO/		
11. ÁGUA, LUZ E TELEFONE		OUTUBRO/		
12. ALUGUEL DE IMÓVEIS		NOVEMBRO/		
13. PUBLICIDADE		DEZEMBRO/		
14. DESPESAS FINANCEIRAS				
15. OUTROS				
SUB-TOTAL	0,00		0,00	
BASE DE CÁLCULO	0,00		0,00	
ALÍQUOTA				
ISS DEVIDO	0,00		0,00	
DATA	CONTRIBUINTE/RESPONSÁVEL	Agente(s) Fiscal(is) Auditor(es) de Tributação:		
	Assinatura	Assinatura/Matrícula	Assinatura/Matrícula	

[Handwritten signature]

		ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO - DIFIS		PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ARBITRAMENTO	
Nome Empresarial:		Pág. 01/XX			
Endereço:		Inscrição:			
Atividade:		Bairro:			
Setor Emitente		Fone:			
Diretoria de Fiscalização		Ordem de serviço Nº		Data	
Tendo em vista a ocorrência, isolada e/ou conjunta, da(s) hipótese(s) descrita(s) no quadro denominado HIPÓTESE(S) DE APURAÇÃO POR ARBITRAMENTO, justificadas pelas informações apresentadas no quadro denominado DEMONSTRAÇÃO DA(S) HIPÓTESE(S) DE APURAÇÃO POR ARBITRAMENTO, solicitado(amos) desta Coordenadoria de Fiscalização autorização para lançar o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS através de arbitramento da sua base de cálculo, com fundamento no disposto art. 462, caput e incisos, do Regulamento do Código Tributário Municipal - RCTM, aprovado pelo Decreto nº 6.829, de 11 de março de 2010.					
HIPÓTESE(S) DE APURAÇÃO POR ARBITRAMENTO					
<input type="checkbox"/> Os registros fiscais ou contábeis, ou ainda as declarações ou documentos exibidos ou fornecidos pelo sujeito passivo ou pelo terceiro obrigado são omissos, inverídicos ou não merecem fé por inobservância de formalidades, nos termos do artigo 462, I, do RCTM.					
<input type="checkbox"/> Existem indícios de atos qualificados como crime contra a ordem tributária, evidenciados pelo exame de livros ou documentos do sujeito passivo ou apurados por quaisquer meios diretos ou indiretos, nos termos do artigo 462, II, do RCTM.					
<input type="checkbox"/> O sujeito passivo ou o terceiro obrigado não possui ou deixou de exibir os livros, registros, documentos fiscais ou contábeis obrigatórios, nos termos do artigo 462, III, do RCTM.					
<input type="checkbox"/> O sujeito passivo ou o terceiro obrigado, após regularmente intimado e reiterada a intimação, recusou-se a exibir os elementos requisitados pela fiscalização ou prestou esclarecimentos insuficientes, nos termos do artigo 462, IV, do RCTM.					
<input type="checkbox"/> O sujeito passivo exerceu atividade que constitui fato gerador do imposto, sem se encontrar devidamente inscrito no órgão competente, nos termos do artigo 462, V, do RCTM.					
<input type="checkbox"/> Foram detectadas prestações de serviços sem a identificação do preço ou a título de cortesia, nos termos do artigo 462, VI, do RCTM.					
DEMONSTRAÇÃO DA(S) HIPÓTESE(S) DE APURAÇÃO POR ARBITRAMENTO					
OBSERVAÇÃO: Em cumprimento ao disposto no artigo 462, §1º, do RCTM, faz-se necessário descrever as circunstâncias materiais motivadoras do pedido, anexando ao presente os documentos que fundamentam a comprovação das informações apresentadas.					
AUTORIZAÇÃO					
Eu, _____, MAT.: _____, autorizo o lançamento do ISS através de arbitramento da sua base de cálculo, com fundamento no disposto art. 462, §1º, do RCTM.					
DATA	COORD. DE FISCALIZAÇÃO	AGENTES FISCALIS AUDITORES DE TRIBUTAÇÃO			
	Assinatura	Assinatura/Matrícula	Assinatura/Matrícula	Assinatura/Matrícula	Assinatura/Matrícula

[Handwritten signature]

		ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO - DIFIS		TERMO DE IDENTIFICAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA	
Nome Empresarial:		Pág. 01/XX			
Endereço:		Inscrição:			
Atividade:		Bairro:			
Setor Emitente		Fone:			
Diretoria de Fiscalização		Ordem de serviço Nº		Data	
Com fundamento no disposto nos incisos II ou III do artigo 135 da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) c/c os incisos II ou III do artigo 48 da Lei Complementar Municipal nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal), identifico(amos), como responsável(is) tributário(s) pelo(s) crédito(s) constituído(s) através do(s) Auto(s) de infração abaixo relacionado(s), a(s) pessoa(s) a seguir indicada(s), tendo em vista a prática de atos com excesso de poder ou infração de lei, contrato social ou estatuto.					
RESPONSÁVEIS TRIBUTÁRIOS					
CPF	NOME				
CARGO/FUNÇÃO	AUTO DE INFRAÇÃO				
OBSERVAÇÕES					
CPF	NOME				
CARGO/FUNÇÃO	AUTO DE INFRAÇÃO				
OBSERVAÇÕES					
CPF	NOME				
CARGO/FUNÇÃO	AUTO DE INFRAÇÃO				
OBSERVAÇÕES					

[Handwritten signature]

 ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO - DIFIS		TERMO DE IDENTIFICAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA Pág. 02/XX	
Nome Empresarial:		Inscrição:	
Endereço:		Bairro:	
Atividade:	Item LS:	Fone:	
Setor Emitente	Ordem de serviço Nº	Data	
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO			
RESPONSÁVEIS TRIBUTÁRIOS			
#	CPF	NOME	
CARGO/FUNÇÃO	AUTO DE INFRAÇÃO		
OBSERVAÇÕES			

CIÊNCIA DO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TRIBUTÁRIO(S)

Eu, _____ CPF.: _____, declaro-me cliente deste Termo de Identificação de Responsabilidade Tributária, do qual recebi cópia. <small>(caso o contribuinte/responsável não seja localizado, escrever: "não localizado")</small>			
Eu, _____ CPF.: _____, declaro-me cliente deste Termo de Identificação de Responsabilidade Tributária, do qual recebi cópia. <small>(caso o contribuinte/responsável não seja localizado, escrever: "não localizado")</small>			
Eu, _____ CPF.: _____, declaro-me cliente deste Termo de Identificação de Responsabilidade Tributária, do qual recebi cópia. <small>(caso o contribuinte/responsável não seja localizado, escrever: "não localizado")</small>			
Eu, _____ CPF.: _____, declaro-me cliente deste Termo de Identificação de Responsabilidade Tributária, do qual recebi cópia. <small>(caso o contribuinte/responsável não seja localizado, escrever: "não localizado")</small>			
DATA	RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO	RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO	RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO
____/____/____	Assinatura	Assinatura	Assinatura
	RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO	AGENTES FISCAIS AUDITORES DE TRIBUTAÇÃO	
	Assinatura	Assinatura/Matrícula	Assinatura/Matrícula

SEINFRA

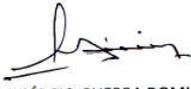
Portaria nº 005

Em 25 de março de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no us suas atribuições previstas no art. 66, I, da Lei Orgânica do município de João Pe combinado com o art. 15, I da Lei Municipal 10.429, de 14 de fevereiro de 2005, e conformidade com o disposto no art. 51 da lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

I- Tornar sem efeito as Portarias nºs 001 e 002 de 01 de março de 2013, que nomeou a COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, e que designou Pregoeiro e equipe de apoio, respectivamente.



RONALDO SÉRGIO GUERRA DOMINONI

Secretário de Infraestrutura

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**ATA DA QUINTA E ÚLTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDI GESTÃO 2012/2014**

Aos cinco dias do mês de Dezembro de dois mil e doze, às nove horas e dez minutos no auditório da Casa dos Conselhos, situada na Av. Dom Pedro I, 692 – Centro, teve início a última reunião ordinária do ano, com os seguintes conselheiros: Adailton José Lira, Irene Delgado de Araújo Vice-Presidente do CMDI, Paulo Francisco Monteiro Galvão Junior, José de Arimatéia Ribeiro Diniz, Margarida Maria da Silva Gomes, Maria Martins da Costa, Tamara Antas Siqueira, Maria do Carmo Correia, Jimena Karla Torres Freire, José de Arimatéia Pereira de Albuquerque, Enedina Barbosa da Fonseca e os seguintes convidados: Raimundo Pereira da Silva, representante da Associação de Idosos do Grotão, Dr. Tibério de Carvalho Troccole, assessor jurídico do CMDI, Maria José Nogueira da Silva, Assistente Social do CMDI, Rafaella Arruda de Lima Rocha e Vera Lúcia Rodrigues de Oliveira, Secretária executiva do CMDI. Com a seguinte Pauta: Aprovação da Ordem do Dia; Leitura e aprovação da Ata anterior; Informes Gerais; Avaliação do III Simpósio Francosobrasileiro; Leitura da Ata e explanação dos trabalhos das Comissões: Comissão de Cadastro, Registro e Documentação; Comissão de Capacitação e Promoção dos Direitos do Idoso; Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Fundo; Parecer das visitas realizadas as Entidades: Lar da Providência e Vila Vicentina; Aprovação do Plano de ação 2012/2014 do CMDI; Aprovação da LOGOMARCA. A reunião foi presidida por Irene Delgado com a leitura da Ordem do Dia que foi aprovada pelo Colegiado, em seguida a Ata da última reunião foi lida pela Secretária executiva do CMDI Vera Oliveira e aprovada por todos presentes. Em seguida o Conselheiro Adailton Lira deu o seu informe sobre a festa de confraternização dos Grupos de Convivência no dia 19/12 do corrente, a festa já não vai acontecer, eles foram informados pela Sedes. Logo em seguida a conselheira Maria do Carmo fez a fala, fazendo um comentário sobre o III Simpósio, afirmando que o conteúdo do Simpósio estava bom, mas que deixou muito a desejar, Irene Delgado fez o seu comentário dizendo que poderia ter sido muito melhor, Margarida fez uma avaliação do Simpósio citando os pontos negativos e positivos e que na sua avaliação geral foi boa e academicamente foi excelente. A conselheira Fátima Holanda veio justificar o seu afastamento temporário por motivo de doença. Maria do Carmo explanou os trabalhos da Comissão de Capacitação e Promoção dos Direitos do Idoso informando que está em andamento os acertos da Cartilha e que a Comissão vai ficar em contato por E-mail com os conselheiros e que a conclusão da Cartilha só em 2013. O Sr. Arimatéia Coordenador da Comissão de Cadastro, Registro e Documentação explanou os trabalhos da sua Comissão, informando que as Instituições notificadas enviaram a documentação que estava pendente, a única que não respondeu a notificação foi o Nosso Lar, o

Coordenador da Comissão vai reiterar os ofícios para as Instituições convocando todos os Gestores das ILP'S com Pauta, fechamento do ano de 2012, continuando com a fala o Sr. Arimatéia falou sobre os Grupos de Convivência, sugerindo que fosse elaborado um Banco de Dados e uma Resolução para poder trabalhar os Grupos de Convivência dentro do CMDI. Irene fez a fala mais uma vez dizendo que é interessante que se divulgue a necessidade dos Grupos de Convivência ter o CNPJ para poder receber recursos do Fundo; Margarida Coordenadora da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Fundo explanou os trabalhos de sua comissão, relatando os empecilhos em relação ao FMI e a falta de comprometimento dos conselheiros da sua comissão com as reuniões onde só comparece Paulo Galvão e a própria. Irene parabenizou comissão e a equipe técnica do CMDI que fez a Sedes se movimentar, acelerar e resolver a questão do FMI e que por conta de vocês nos agora temos o CNPJ e temos recursos. Maria José fez a fala relatando a visita técnicas as Instituições: MAANAIN, não tem a menor condições para receber as idosas, pois a casa é muito acidentada, o Lar da Providência não vai ser possível relatar, pois o relatório está no nosso computador e o mesmo esta com problema, nós estamos precisando de um computador novo, quanto a Vila Vicentina só precisa fazer algumas adequações o Nosso Lar não respondeu ao ofício enviado. Margarida fez a fala mais uma vez sugerindo que nas próximas visitas levássemos um agente da vigilância sanitária e outros órgãos competentes. A representante do CRESS fez a fala perguntando quem ficava com os idosos à noite nas Instituições já que a noite não tem cuidador? Essa pergunta surgiu por conta da situação do Nosso Lar e Maanain, que não querem se adequar as normas da Resolução 09/2011, alegando não terem condições financeiras. O Sr. Arimatéia se pronunciou explicando que as Instituições recebem muitas doações em: fraldas, material de construção e mesmo com essas doações, fica difícil administrar uma Instituição, pois o custo é muito alto, o mesmo sugeriu mostrar bem detalhadamente na próxima reunião ordinária os problemas enfrentados para administrar uma Instituição, a Vice-Presidente se pronunciou sugerindo um FORUM de Debates com os problemas das ILP'S. Maria do Carmo mais uma vez se pronunciou dizendo que as Instituições só deveriam receber idosos quando fosse feita uma vistoria e fosse dado o ok. Irene leu o Plano de Ação 2012/2014 que foi exibido no Data show e os demais conselheiros acompanharam e fizeram algumas alterações no meio da apresentação a Presidente do CMDI, entrou na reunião para nos trazer uma ótima notícia sobre a abertura da Conta do Fundo Municipal do Idoso no Banco Santander, com a quantia de R\$ 1.133.375,00 (Hum milhão cento e trinta e três mil trezentos e setenta e cinco reais). Após a leitura do Plano que foi aprovado pelo colegiado com algumas alterações, em seguida foi feita a votação da Logomarca, vencendo a nº4 com sete (07) votos, em seguida foi exibida no Data show

uma mensagem de Natal que Irene nos trouxe, logo depois o Dr. José de Arimatéia fez uma oração agradecendo por tudo e a todos, Por fim o Sr. Arimatéia fez uma fala de despedida comunicando a todos que está saindo da Vila Vicentina, logo deixará de ser conselheiro do CMDI. Sem mais nada a ser discutido eu, Vera Lúcia secretária executiva do CMDI dou por encerrada a reunião às 11h00min (onze horas). A ata segue assinada por mim e pelos demais conselheiros.

1. Vera Lúcia Rodrigues de Oliveira-secretária executiva do CMDI

Vera Lúcia Rodrigues de Oliveira

2. Irene Delgado de Araújo- Vice- presidente do CMDI-JP

Irene Delgado de Araújo

3. Paulo Francisco Monteiro Galvão

Paulo Francisco Monteiro Galvão

4. Adeilton José Lira

5. Maria Martins da Costa

6. Tamara Antas Siqueira

Tamara Antas Siqueira

7. Verônica Lúcia do Rego Luna

Verônica Lúcia do Rego Luna

8. Maria do Carmo Correia

9. Margarida Maria Silva Gomes

Margarida Maria Silva Gomes

10. Jimena Karla Torres Freire

Jimena Karla Torres Freire

11. Enedina Rosa Barbosa da Fonsêca

Enedina Rosa Barbosa da Fonsêca

12. *Allysson*

13. *José de Arimatéia R. Diniz*

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESULTADO FINAL DA SOLICITAÇÃO DE RECURSO DO FMDCA-2013 PELAS ENTIDADES

Nº DE ORDEM	ENTIDADE	RESULTADO	NOME DO PROJETO
01	PIA SOCIEDADE DE PADRE NICOLA MAZZA	DEFERIDO	GARANTIA DE DIREITOS
02	ESSOR	DEFERIDO	ATORES DA CIDADANIA
03	CASA PEQUENO DAVI	DEFERIDO	PERTO DA ESCOLA LONGE DO TRABALHO INFANTIL
04	CASA DE CULTURA ILE ASÉ D'OSOGUIÁ - IAO	DEFERIDO	QUILOMBO CULTURAL YEMANJA SOGBA
05	ARCA	DEFERIDO	PROJETO ADOLESCENTES.COM II
06	ALDEIAS INFANTIS SOS	DEFERIDO	ACOLHENDO
07	GEAD - JP	DEFERIDO	FAMÍLIA E ADOÇÃO
08	AMAZONA	DEFERIDO	EPA - EDUCOMUNICAÇÃO NA PREVENÇÃO A AIDS
09	CENTRO DA MULHER 8 DE MARÇO	DEFERIDO	UM CONSTANTE COMBATE A VIOLENCIA SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM JOÃO PESSOA
10	APAE/JP	DEFERIDO	AMPLIAÇÃO DA COMUNICAÇÃO ALTERNATIVA NA APAE/JP
11	ASSOCIAÇÃO SOCIAL EVANGÉLICA SARAH KALLEY	DEFERIDO	PROJETO DE BRINQUEDOTECA II
12	ASSOCIAÇÃO SANTO DIAS	DEFERIDO	PREVENÇÃO DO BULLYING E HOMOFOBIA ENTRE ADOLESCENTES DE ESCOLA PÚBLICA DE JOÃO PESSOA
13	CENDAC	DEFERIDO	LAÇOS DE PROTEÇÃO NO ENFRENTAMENTO À VIOLENCIA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

			SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATRAVÉS DA INCLUSÃO SOCIAL E PROFISSIONAL
14	PIOLLIN	DEFERIDO	HISTORIA E OUTRAS PALAVRAS
15	INSTITUIÇÃO DE APOIO SOCIAL NOSSA CASA	DEFERIDO	RESGATANDO VIDAS EM BUSCA DA CIDADANIA

PROJETOS APRESENTADOS PELA PRIMEIRA VEZ AO FMDCA

Nº DE ORDEM	ENTIDADE	RESULTADO	NOME DO PROJETO
16	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JARDIM VENEZA	DEFERIDO	TECENDO A PAZ

17	FUNDAÇÃO SÃO Pe. PIO DE PIETRELCINA	DEFERIDO	PROJETO FLORESCER
18	INSTITUTO DOS CEGOS DA PARAÍBA	DEFERIDO	PRODUÇÃO DE LIVROS DIDATICOS EM BRAILLE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PROJETOS NÃO HABILITADOS FMDCA - 2013

Nº DE ORDEM	ENTIDADE	NOME DO PROJETO
01	PSIQUE DA ALEGRIA ONG	BRINQUEDOTECA CULTURALESPAÇO DO SABER

Obs. A entidade Psiquê da Alegria Ong não apresentou os documentos requisitados pelo edital.

João Pessoa, em 26 de Março de 2013.


Themis Gondim de Oliveira
Presidente da Comissão de Orçamento

SEMOB

PORTARIA Nº. 100/2013

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Art. 15, do Cap. VI, da Lei Complementar nº. 067, de 26 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 7º do Decreto Nº 7.474 de 10 de Fevereiro de 2012.

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para integrar a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL PERMANENTE** da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de João Pessoa – SEMOB.

Presidente: **TARCIANO PAIVA FELISMINO**, matrícula 0850-8

Membros: **RICARDO NOVAIS GOMES**, matrícula 0183-0
CONCÍLIA CLÉRIA FERREIRA MUNIZ, matrícula 0125-2
GERALDO DIAS SILVA, matrícula 0243-7
SANDRA REGINA DE ARAÚJO, matrícula 0122-8

Suplentes: **BRAULIO ARAÚJO DE PAIVA COSTA**, matrícula 0761-7
ANGELA MONTEIRO BARBOSA, matrícula 0149-0

II – Esta Portaria tem efeito a partir desta data.

João Pessoa, 26 de março de 2013.


NILTON PEREIRA DE ANDRADE
Superintendente

PORTARIA Nº. 101/2013

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 12.250, de 26 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 6º do Decreto Nº 7.474 de 10 de Fevereiro de 2012.

Considerando o afastamento da servidora **MARIA EDNA DUTRA CABRAL VENTURIN** – MAT. 0255-1, conforme Processo Administrativo Nº 2013/031140, membro da CPL,

RESOLVE:

I – Designar, sem ônus, a servidora abaixo relacionada para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, no âmbito da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana.

— **MAGDA MARIA DE OLIVEIRA ARAÚJO** – MAT. 00191-1 – Suplente

II – Esta Portaria tem efeito a partir desta data.

João Pessoa, 21 de março de 2013.


NILTON PEREIRA DE ANDRADE
Superintendente

PORTARIA Nº. 102/2013

O **SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 12.250, de 26 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 6º do Decreto Nº 7.474 de 10 de Fevereiro de 2012.

Considerando o afastamento da servidora MARIA EDNA DUTRA CABRAL VENTURIN – MAT. 0255-1, conforme Processo Administrativo Nº 2013/031140, membro da COMISSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO,

RESOLVE:

I – Designar, sem ônus, a servidora abaixo relacionada para compor a COMISSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO, no âmbito da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana.

— MAGDA MARIA DE OLIVEIRA ARAÚJO – MAT. 00191-1 – Suplente

II – Esta Portaria tem efeito a partir desta data.

João Pessoa, 21 de março de 2013.


NILTON PEREIRA DE ANDRADE
 Superintendente

FUNJOPE

PORTARIA INTERNA Nº 001/2013

Em, 14 de Março de 2013.

O **Diretor Executivo** da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei nº 7.852 de 24 agosto de 1995 e o Decreto nº 2.897 de 02 de outubro de 1995 e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I. Designar o **Núcleo Executivo para Elaboração do Plano Municipal de Cultura**, com a seguinte composição:

- Francisco Barbosa Sobrinho, Matrícula nº 892-3;
- Carlos Antônio Aranha de Macêdo, Matrícula nº 47.511-4;
- Thiago Modesto Gomes, Matrícula nº 864-8;
- Stenio José Paulino Soares, Matrícula nº 887-7;
- Sandoval Nóbrega de Sousa, Matrícula nº 886-9;
- Fernanda Márcia de Medeiros Svendsen(Coordenadora), Matrícula:18.068-8;

II. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


Maurício Navarro Burity
 Diretor Executivo

PORTARIA Nº 052/2013

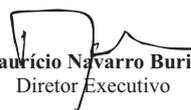
Em, 26 de Março de 2013.

O **Diretor Executivo** da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei nº 7.852 de 24 agosto de 1995 e o Decreto nº 2.897 de 02 de outubro de 1995 e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I. Exonerar a pedido, **ALISSON BRAULIO DE AGUIAR AZEVEDO** do cargo em comissão, símbolo DAI-1, **MÚSICO DE CÂMARA**, da FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

II. Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de abril de 2013.


Maurício Navarro Burity
 Diretor Executivo

PORTARIA Nº 053/2013

Em, 26 de Março de 2013.

O **Diretor Executivo** da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei nº 7.852 de 24 agosto de 1995 e o Decreto nº 2.897 de 02 de outubro de 1995 e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I. Exonerar a pedido, **DANILO CARDOSO DE ANDRADE** do cargo em comissão, símbolo DAI-1, **MÚSICO DE CÂMARA**, da FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

II. Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de abril de 2013.


Maurício Navarro Burity
 Diretor Executivo

PORTARIA Nº 054/2013

Em, 01 de Abril de 2013.

O **Diretor Executivo** da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei nº 7.852 de 24 agosto de 1995 e o Decreto nº 2.897 de 02 de outubro de 1995 e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I. Nomear, **TARCIO ARAUJO DE VASCONCELOS**, para o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de Chefe da Divisão de Orçamentos e Finanças da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE.

II. Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013.



Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 153/2013

Em, 25 de março de 2013

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2012/130625 - PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88, c/c artigo 6º-A, da Emenda Constitucional 41/03, introduzida pela Emenda Constitucional nº 70/12, c/c o art. 207, III, do Estatuto do Servidor Público Municipal e artigos 36 e 37, *caput*, da Lei Municipal 10.684/05, de dezembro de 2005, com proventos integrais ao servidor **JOSÉ LAERTE ARAÚJO MOREIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza Urbana, classificação funcional 01.01.02.01.05, matrícula nº **06.347-9**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.



PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente

PORTARIA Nº 154/2013

Em, 25 de março de 2013

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2013/007202 - PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88, c/c artigo 6º-A, da Emenda Constitucional 41/03, introduzida pela Emenda Constitucional nº 70/12, c/c o art. 207, III, do Estatuto do Servidor Público Municipal e artigos 36 e 37, *caput*, da Lei Municipal 10.684/05, de dezembro de 2005, com proventos integrais à servidora **IVETE RODRIGUES DE AZEVÊDO**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classificação funcional 03.02.14.01.01, matrícula nº **18.391-1**, lotada na Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política.



PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente

PORTARIA Nº 155/2013

Em, 25 de março de 2013

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2013/012788 - PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88, c/c artigo 6º-A, da Emenda Constitucional 41/03, introduzida pela Emenda Constitucional nº 70/12, c/c o art. 207, III, do Estatuto do Servidor Público Municipal e artigos 36 e 37, *caput*, da Lei Municipal 10.684/05, de dezembro de 2005, com proventos integrais à servidora **BERNADETE CABRAL DE OLIVEIRA SOUTO**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, classificação funcional 01.04.04.01.01, matrícula nº **65.041-2**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.



PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente

PORTARIA Nº 156/2013

Em, 25 de março de 2013

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2013/013771 - PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 c/c § 2º do art. 67 da Lei Federal 9.394/96 de 20 de dezembro de 1996, com redação dada pelo art. 1º da Lei Federal 11.301/06, de 10 de maio de 2006, com proventos integrais à servidora **TECLA CRISTINA TELES DE FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 01.11.02.02.03, matrícula nº **11.968-7**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente

PORTARIA Nº 157/2013

Em, 25 de março de 2013

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2013/013014- PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c os artigos 28, 30 e 31, da Lei Municipal 10.684/05, com proventos proporcionais ao servidor **JOSÉ MENDONÇA DA COSTA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, classificação funcional 01.01.01.01.05, matrícula nº **11.339-5**, lotado na Secretaria da Educação e Cultura.



PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente

PORTARIA Nº 158/2013

Em, 25 de março de 2013

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2013/010148- PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c art. 56, parágrafo único, da Lei Municipal 3.528/81, com proventos integrais à servidora **LUCIA MARIA SILVA DE CASTRO**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.02.06, matrícula nº **09.735-7**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente

PORTARIA Nº 159/2013

Em, 25 de março de 2013

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2013/011468- PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, com proventos integrais à servidora **MARIA SALETE FERREIRA GRILLO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 01.11.02.01.06, matrícula nº **11.480-4**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente

PORTARIA Nº 160/2013

Em, 25 de março de 2013

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2013/010211- PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, com proventos integrais à servidora **MARIA MARLENE BATISTA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 01.11.02.01.04, matrícula nº **28.289-8**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente

PORTARIA Nº 161/2013

Em, 25 de março de 2013

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2013/011313- PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, com proventos integrais à servidora **MARIA JOSÉ DE LIMA BARROS**, ocupante do cargo de Professor, classificação funcional 03.11.11.04.01, matrícula nº **17.225-1**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente

PORTARIA Nº 162/2013

Em, 25 de março de 2013

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2013/015957- PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, com proventos integrais à servidora **AURILIA NUNES SILVA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classificação funcional 03.02.14.03.01, matrícula nº **15.818-6**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente

PORTARIA Nº 163/2013

Em, 25 de março de 2013

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2013/012187 - PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, com proventos integrais à servidora **MARIA DE LOURDES MATIAS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, classificação funcional 01.04.03.01.05, matrícula nº **03.180-1**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.



PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente

PORTARIA Nº 164/2013

Em, 25 de março de 2013

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2013/018085 - PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, com proventos integrais à servidora **MARIA JOSÉ ANDRADE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classificação funcional 03.01.13.01.01, matrícula nº **17.789-0**, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
 Superintendente

PORTARIA Nº 165/2013

Em, 25 de março de 2013

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2013/006449- PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 56, Parágrafo único da Lei 3.528/81, com proventos integrais à servidora **LILA MARIA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor, classificação funcional 03.11.11.01.01, matrícula nº **16.770-3**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
 Superintendente

PORTARIA Nº 166/2013

Em, 25 de março de 2013

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2013/011266- PMJP**.

RESOLVE DECLARAR APOSENTADA COMPULSORIAMENTE, de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c artigos 28, 32, 33 e 34 da Lei Municipal 10.684/05, com proventos proporcionais à servidora **MARIA JOSÉ VASCONCELOS BESERRA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 01.11.02.01.04, matrícula nº **25.901-2**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
 Superintendente

PORTARIA Nº 167/2013

Em, 25 de março de 2013

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2013/015016 - PMJP**.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com a Lei Municipal 10.684/05 arts. 15, I, c/c o 59, II, art. 60, I, e § 1º do art. 61, e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, a **JOSEANE DA SILVA MONTEIRO SOARES**, matrícula nº **95.085-8**, viúva do ex-servidor **CARLOS ROBERTO MONTEIRO SOARES**, matrícula nº **16.016-4**, ocupante do cargo de Motorista, lotado no Gabinete do Prefeito, falecido em 08 de fevereiro de 2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
 Superintendente

PORTARIA Nº 168/2013

Em, 25 de março de 2013

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2013/019346-PMJP**.

RESOLVE de acordo com a Lei Municipal 10.684/05, arts. 15, I, c/c o 59, II, art. 60, II, e § 1º do art. 61, e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, conceder Pensão Vitalícia a **ELIANA LÚCIA CÂNDIDO DA SILVA**, matrícula nº **95.086-6**, Companheira do ex-servidor **ANTONIO MARCIONILO DA SILVA SOBRINHO**, matrícula nº **09.491-9**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Obras, lotado na Secretaria de Infraestrutura, falecido em 04 de junho de 2011.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do requerimento.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
 Superintendente

PORTARIA Nº 169/2013

Em, 25 de março de 2013

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2012/057124-PMJP**.

RESOLVE de acordo com a Lei Municipal 10.684/05, arts. 15, I, 15 A, 59, I, art. 60, II, e § 2º do art. 61, c/c art. 63 e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, conceder Pensão Vitalícia a **MARIA DE FATIMA DE BRITO**, matrícula nº **95.087-4**, companheira do ex-servidor, **ADJAIR PEIXOTO LOPES**, matrícula nº **00.170-8**, que irá passar a utilizar a matrícula nº **93.156-0**, ocupante do cargo de Agente de Mobilidade Urbana, lotado na STTRANS, falecido em 11 de abril de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
 Superintendente

Expediente nº 006/02013

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa – IPM/JP, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 136, inciso II e III da Lei Municipal nº 10.684/05, Resolve:

Publicar o(s) resultado(s) do(s) seguintes Processos Administrativos:

PROCESSO	INTERESSADO	MATRÍCULA	ASSUNTO	RESULTADO
2013/017343	HELENATEIXEIRA DE LIMA BARBOSA	18.513-2	REVISÃO DE PROVENTOS	DEFERIMENTO
2013/024084	JOSEFA GENILDA FREIRE MEIRA	02.621-2	REVISÃO DE APOSENTADORIA	DEFERIMENTO
2013/016688	MARIA CELIA MARTINS	09.180-4	REVISÃO DE APOSENTADORIA	DEFERIMENTO
2013/002194	ANTONIA DA SILVA FARIAS	11.531-2	REVISÃO DE APOSENTADORIA	DEFERIMENTO
2013/001742	CLAUDETTE XAVIER MIRANDA DA CUNHA	08.632-1	RETROATIVO DE DOCÊNCIA	DEFERIMENTO
2013/023977	NIZA LIMA	04.825-9	IMPLANTAÇÃO DE DOCÊNCIA	DEFERIMENTO
2013/008178	AURICEA FREIRE DE VASCONCELOS	23.735-3	REVISÃO DE APOSENTADORIA	DEFERIMENTO
2013/005836	MARIA DAS GRAÇAS MARTINS CAVALCANTI	28.181-6	REVISÃO DE APOSENTADORIA	DEFERIMENTO
2012/131861	AUREA LÚCIA LEITE DE ALBUQUERQUE	03.871-7	RETROATIVO	DEFERIMENTO
2013/023530	ARETUZA DE GUSMÃO MALHEIROS	07.246-0	IMPLANTAÇÃO DE DOCÊNCIA	INDEFERIMENTO

João Pessoa, 26 de Março de 2013.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
 Superintendente

EMLUR

PORTARIA Nº 120/2013.

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – EMLUR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 8 e 34 do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, e em atenção a solicitação contida no OF/GG 026/2013, de 18 de Janeiro do em curso, resolve

COLOCAR à disposição da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano, a servidora **VALDECIRA DE ALMEIDA CAPRISTANO**, matrícula nº 3.277-8, com ônus para esta Autarquia, até ulterior deliberação.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 06 de Março de 2013.

Republicada por incorreção.

Dê-se conhecimento.

CUMPRASE.


Anselmo Mendes de Castilho
 Superintendente

PORTARIA Nº 124/2013.

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – EMLUR, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 8 e 34 do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, resolve

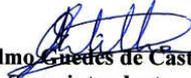
COLOCAR à disposição da Casa Napoleão Laureano, os servidores abaixo relacionados, lotados nesta Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, até 31 de Março de 2013.

NOME	MATRÍCULA
ADRIANO SILVA ALMEIDA	3184-4
MARIA BERNADETE DE SOUZA	1847-3
JOSMAM LOPES	604-1
VICENTE RAMALHO DE FIGUEIREDO JÚNIOR	1706-0
NORMA SUELY ALVES DE BRITO	3517-3
WILSON PEREIRA ARANHA	1994-1
CARLOS HUMBERTO CARDOSO	555-0
CÉSAR JOSÉ MARCENA ALVES	3157-7
ANISBERTO LINS DE ALBUQUERQUE NETO	897-4
EDILBERTO FERNANDES PEREIRA	573-8
HERNANY DE ARAÚJO LUNA	805-2
CALIXTO MARTINS GERALDO	1347-1
DILANE ESTRELA VILAR	510-0
LUIZ GONÇALVES XAVIER	3141-1
ADEMILDA FERREIRA BRITO	2926-2
ANA CRISTINA ALVES DE MELO	1816-3
ANGELA REGINA MACENA DE AQUINO	3766-4
ANTONIO PEREIRA DE SOUSA	2261-6
CRISTIANE BEZERRA DE SOUZA	3580-7
DAMIÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA	2075-3
DIMAS SAULO LIMEIRA DOS SANTOS	3611-1
EDMILSON SILVA TEIXEIRA DE CARVALHO	2184-9
ELIZABETE PIRES COUTINHO	2989-1
FRANCISCA MERCIA SANTANA DE LACERDA	3116-0
GEIZA COUTINHO DE FREITAS	3117-8
JAMERSON LIMA DA SILVA	821-4
MARILUCIA ANTAO DE BRITO	2611-5
MASILEU URBANO DE BRITO	2938-6
NEUSA MORAIS DE SOUZA	1137-1
PEDRO GOMES DOS SANTOS	1849-0
RISALDO RIBEIRO ALVES	3288-3
VALDENIRA FERREIRA DE LIMA	3382-1

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 26 de Março de 2013.

Dê-se conhecimento.

CUMPRASE.


Anselmo Mendes de Castilho
 Superintendente

EXTRATOS

EXTRATO DE ADESÃO

Instrumento: Adesão à Ata de Registro de Preços nº.047/2012 referente ao Pregão Presencial n.º.055/2012, da Secretaria de Administração de João Pessoa.

Objeto: Aquisição de água mineral, destinada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Platina Mineral Ltda.

Processo n.º: 2013/016091 (SEDURB)

Signatários: Sr. Francisco de Assis Alves Freire, pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e o Sr. José Carlos Falcão Cunha Lima, pela firma Platina Mineral Ltda.

Recursos Financeiros:

-09.101.04.122.5001-2041 - Elemento de despesa – 3.3.90.30-00.

Valor Unitário: Item 0001 – R\$ 2,83 (dois reais e oitenta e três centavos); Item 0002 – R\$ 9,60 (nove reais e sessenta centavos).

Valor Global: R\$ 23.173,00 (vinte e três mil cento e setenta e três reais).

João Pessoa, 14 de março de 2013.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 10/2013.

Objeto: aquisição de hortifrutigranjeiros, para atender ao Parque Zoológico Arruda Câmara (Bica).

Partes: Município de João Pessoa e a empresa JEAN ALISSON DA SILVA CORREIA-ME.

Processo n.º 2012/040224.

Modalidade: Pregão Presencial n.º 026/2012.

Signatários: Sr. Edilton Rodrigues Nóbrega pela Secretaria do Meio Ambiente e o Sr. Jean Alisson da Silva Correia pela empresa JEAN ALISSON DA SILVA CORREIA-ME.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total Anual: R\$ 46.185,00 (quarenta e seis mil, cento e oitenta e cinco reais).

Recursos Financeiros: 12.104.18.542.5294-4155; Elemento de despesa 3.3.90.30-00

Data de assinatura: 01/03/2013.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 14/2013.

Objeto: Aquisição de Água mineral destinado à SEGAP (garrafinha de 20L)

Partes: Município de João Pessoa e a empresa PLATINA MINERAL LTDA.

Processo n.º 2012/080102.

Modalidade: Pregão Presencial n.º 55/2012.

Signatários: Sr. Rodrigo de Sousa Soares pela Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Pública, e o Sr. José Carlos Falcão da Cunha pela Empresa PLATINA MINERAL LTDA.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor unitário: R\$ 2,83 (dois reais e oitenta e três centavos)

Valor Global estimado: R\$ 707,50 (setecentos e sete reais e cinquenta centavos)

Recursos Financeiros: 04.102.04.122.5001.2634; Elemento de Despesa 3.3.90.30-00

Data de assinatura: 14/03/2013.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 26/2013.

Objeto: Prestação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades da SEDEC.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a FIRMA LOCADORA FIORI LTDA.

Processo n.º 2012/017954.

Modalidade: Ata de Registro de Preços n.º 045/2012, Pregão Presencial n.º 52/2012.

Signatários: Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga pela Secretaria de Administração, Sr. Luiz de Souza Junior pela Secretaria de Educação e Cultura e o Sr. José João Alberto Almeida Nascimento pela Firma LOCADORA FIORI LTDA.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Global estimado: R\$ 131.760,00 (cento e trinta e um mil setecentos e sessenta reais)

Recursos Financeiros: 16.101.04.122.5001.2127; Elemento de Despesa 3.3.90.39-00

Data de assinatura: 07/03/2013.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 30/2013.

Objeto: Aquisição de material de papelaria para atendimento das necessidades da rede municipal de ensino.

Partes: Município de João Pessoa e a ALLIANCER COMÉRCIO E TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA.

Processo n.º 2012/089441.

Modalidade: Pregão Presencial SRP n.º 094/2011.

Signatários: Sr. Luiz de Sousa Junior pela Secretaria de Educação e Cultura e o Sr. Ozair Gomes Ferreira Junior pela empresa ALLIANCER COMÉRCIO E TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Global estimado: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)

Recursos Financeiros: 10.102.12.361.5399.4064, 3.3.90.30-00, 03 e 11 Recursos Ordinários/ FUNDEB, FNDE (Salário Educação) e 10.102.12.365.5389.27813.3.90.30-00, 03 e 11 Recursos Ordinários/ FUNDEB, FNDE (Salário Educação)

Data de assinatura: 18/03/2013.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 36/2013.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículo de passeio com motor 1.0.

Partes: Município de João Pessoa e a LOCADORA FIORI LTDA.

Processo n.º 2013/007470.

Modalidade: Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 45/2012, Pregão Presencial SRP n.º 52/2012.

Signatários: Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga pela Secretaria de Administração, o Sr. Antônio Marcus Alves de Souza pela Secretaria de Comunicação Social, e o Sr. José João Alberto Almeida do Nascimento pela Firma LOCADORA FIORI LTDA.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor unitário: R\$ 1.098,00
Valor Global: R\$ 13.176,00 (treze mil cento e setenta e seis reais)
Recursos Financeiros: 16.101.04.122.5001.2340 – Elemento de Despesa 3.3.90.39-00
Data de assinatura: 14/03/2013.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 45/2013.
Objeto: Locação mensal de impressoras, monocromática a laser A4 com franquia mensal de 2000 (duas mil) páginas por mês por impressora; e colorida a laser A4 com franquia mensal de 1500 (mil e quinhentas) páginas por mês por impressora.
Partes: Município de João Pessoa e a empresa MAQ-LAREM – MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.
Processo n.º 2013/016613.
Modalidade: Adesão à ARP n.º 039/2012.
Signatários: Sr. Zenedy Bezerra pelo Gabinete do Prefeito e o Sr. Vanderley de Lima Fernandes pela empresa MAQ-LAREM – MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor mensal total: R\$ 1.425,00 (hum mil quatrocentos e vinte e cinco reais)
Valor Total Anual: R\$ 17.100,00 (dezesete mil e cem reais)
Recursos Financeiros: - 02.101.04.122.5392-2782, elemento de despesa 3.3.90.39-00;
 - 02.101.04.122.5392-2796, elemento de despesa 3.3.90.39-00;
 - 02.103.04.122.5001-2041, elemento de despesa 3.3.90.39-00
 - 02.103.04.123.5369-2715, elemento de despesa 3.3.90.39-00
Data de assinatura: 08/03/2013.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

Extrato de Contrato	
Contrato: 059/2013	Processo: 2013/018487
Contratante : INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE JOÃO PESSOA - IPM	
Contratada: EDUARDO DA MOTA GOUVEIA-ME - CNPJ: 12.928.420/0001-11	
Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93	
Assinatura em: 18/03/2013	
Vigência: 31/12/2013	
Finalidade/objeto do Contrato: Serviço de Manutenção de Impressoras.	
Fonte de Recursos Orçamentária: IPM	
Atividade: - Manutenção dos Serviços Administrativos 09.122.5001.2603 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
Subelemento: 23 - Manutenção e Conservação de Equipamento de Processamento de Dados	
Fonte de Recursos: 00 - Ordinários	
Valor: R\$ 6.480,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta reais)	



PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo n.º 02 ao Contrato n.º 19/2011.
Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses e reajuste.
Partes: Município de João Pessoa e a FIRMA LÚCIA MARIA DE CARVALHO MENDES – ME
Processo: 2011/002899.
Modalidade: Pregão Presencial n.º 12/2010.
Signatários: Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga pela Secretaria de Administração e a Sra. Lúcia Maria de Carvalho Mendes pela FIRMA LÚCIA MARIA DE CARVALHO MENDES – ME.
Valor Reajustado unitário: R\$ 8,00
Vigência: de 12 de março de 2013 a 11 de março de 2014.
Recursos Financeiros: Atividade Orçamentária: 06.101.04.122.5001.2157; Elemento de Despesa: 3.3.90.30-00
Data da assinatura: 11/03/2013.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO Nº 1112/2012 DO TERMO ADITIVO 006/2012 DO CONTRATO Nº 847/2008 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS AMBULÂNCIAS DO SAMU.

ORIGEM: Processo nº 21.849/2012

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas:

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

- SUS
 - Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4250 – Manter a rede municipal de urgência e emergência – SAMU/UPA/SE/PASM;
 Elemento de Despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 Elemento de Despesa 33.90.30 – Material de Consumo

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R\$ 476.224,47 (quatrocentos e setenta e seis mil, duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos)** correspondente à aquisição do objeto do presente Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS

O presente aditivo terá vigência até **20 de junho de 2013**, iniciando-se a partir da data de assinatura deste instrumento.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): CAVALCANTE & DILORENZO LTDA

DATA DA ASSINATURA: 19.12.2012



ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO N.º 016/2013
PROCESSO 080/2012

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o extrato para TERMO DE CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO TOTAL DE PEÇAS ORIGINAIS, EM EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES DA MARCA BAUMER, POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência por 12(doze) meses relativos à Pregão Presencial Nº 046/2012 nos Recursos Financeiros é na seguinte dotação orçamentária:

SUS

Classificação funcional programática: 13.301.10.302.5005.4280- Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade do Complexo Hospitalar Mangabeira Governador Tarcísio Burity- CHMGTB; Elemento de Despesa: 33.90.39- Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica.

Classificação funcional programática: 13.301.10.302.5005.4290- Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade do Hospital Santa Isabel- HMSI; Elemento de Despesa: 33.90.39- Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
014/2013	SERVPROL SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	R\$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais)	25 de fevereiro de 2013
015/2013	DRAGER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 96.409,68 (noventa e seis mil quatrocentos e nove reais e sessenta e oito centavos)	25 de fevereiro de 2013
013/2013	MAQUET DO BRASIL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	R\$ 178.200,00 (cento e setenta e oito mil e duzentos reais)	25 de fevereiro de 2013


LINDBERGH MEDEIROS DE ARAÚJO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP
 Bárbara Maria S. P. Wanderley
 Secretária Adjunta da Saúde
 SMSIJP - Mat. 42816-4

EXTRATO DE CONTRATO ENOCH RAMOS N. 001/2013

Instrumento: Contrato nº 001/2013

Participes: Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB, por meio da Secretaria de Educação e Cultura, CNPJ/MF sob número 08.778.326/0001-56 e com o Artista José Enoch, CPF/MF sob o n. 046.652.607-83 – RG nº 570.658 SSP/PB.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prestação de serviços especializados pelo CONTRATADO junto à CONTRATANTE, para execução do PROJETO INICIALIZAÇÃO À DANÇA, a ser executados nos meses de março a dezembro do corrente ano, tendo como beneficiados 70 (setenta) alunos da Rede Municipal de Ensino.

Vigência: 12/03/2013 a 31.12.2013

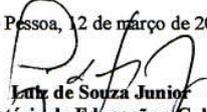
Valor R\$: 34.650,00 (Trinta e quatro mil seiscentos e cinquenta reais), em 10 (dez) parcelas de R\$ 3.465,00 (Trê mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais), a conta do orçamento próprio da SEDEC, em atendimento ao acordo firmado, conforme cláusula segunda.

Classificação Orçamentária: 10.102.12.361.5200.2563, elemento de despesa 3.3.90.36, fonte de recurso 00.

Signatários: pela Prefeitura Municipal de João Pessoa, Luiz de Souza Junior, CPF/MF sob o n. 414.590.754-04, pela Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa, e o Artista José Enoch, CPF/MF sob o n. 046.652.607-83.

Data da Assinatura: 12.03.2013.

João Pessoa, 12 de março de 2013.


Luiz de Souza Junior
 Secretário de Educação e Cultura

EXTRATO DE CONVENIO

Instrumento: Convênio Sedes / Associação Recreativa Artística e Cultural - ARCA nº 01/2013 -FMAS

Objeto: Ações do Piso Básico Fixo-Ações do Programa Nacional de Inclusão de Jovens.

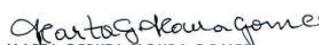
Partes: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL/FMAS (CONCEDENTE), inscrita no CNPJ SOB. 08.866.962/0001-30 e ARCA (CONVENENTE), inscrita no CNPJ sob.09.494.708/0001-10 **Recursos Financeiros:**

14.302.28.845.5164.7061 – Elemento de Despesa 3.3.50.43 - Fonte 27

Vigência: 02 de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2013.

Valor: R\$ 165.825,00 (Cento e sessenta e cinco mil oitocentos e vinte cinco reais).

Signatário: MARTA GERUZA MOURA GOMES pela Secretária de Desenvolvimento Social e Jose Geraldo de Aguiar Silva pela ARCA.


MARTA GERUZA MOURA GOMES
 Secretária de Desenvolvimento Social

EXTRATO DE CONVENIO

Instrumento: Convênio Sedes / Instituto dos Cegos da Paraíba nº 02/2013 -FMAS

Objeto: Ações do Piso de Transição de Média Complexidade.

Partes: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL/FMAS (CONCEDENTE), inscrita no CNPJ SOB. 08.866.962/0001-30 e Instituto dos Cegos (CONVENENTE), inscrita no CNPJ sob.09.142.183/0001-54 **Recursos Financeiros:**

14.302.28.845.5154.7060 – Elemento de Despesa 3.3.50.43 - Fonte 27

Vigência: 02 de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2013.

Valor: R\$ 61.268,04 (sessenta e um mil duzentos e sessenta e oito reais e quatro centavos).

Signatário: MARTA GERUZA MOURA GOMES pela Secretária de Desenvolvimento Social e Jose Antonio F. Freire pelo INSTITUTO DOS CEGOS.


MARTA GERUZA MOURA GOMES
 Secretária de Desenvolvimento Social

EXTRATO DE CONVENIO

Instrumento: Convênio Sedes / Núcleo de Mães do Geisel nº 03/2013 -FMAS

Objeto: Ações do Piso Básico ao Idoso.

Partes: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL/FMAS (CONCEDENTE), inscrita no CNPJ SOB. 08.866.962/0001-30 e Núcleo de Mães do Geisel (CONVENENTE), inscrita no CNPJ sob.10.733.418/0001-61 **Recursos Financeiros:**

14.302.08.241.5157.7061 – Elemento de Despesa 3.3.50.43 - Fonte 27

Vigência: 02 de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2013.

Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Signatário: MARTA GERUZA MOURA GOMES pela Secretária de Desenvolvimento Social e Maria Jose de Assis pelo Núcleo de mães do Geisel.


MARTA GERUZA MOURA GOMES
 Secretária de Desenvolvimento Social

EXTRATO DE CONVENIO

Instrumento: Convênio Sedes / Casa Pequeno Davi nº004 /2013 -FMAS

Objeto: Ações de Proteção Social Especial - PETI.

Partes: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL/FMAS (CONCEDENTE), inscrita no CNPJ SOB. 08.866.962/0001-30 e Casa Pequeno Davi (CONVENENTE), inscrita no CNPJ sob.10.733.541/0001-82 **Recursos Financeiros:**

14.302.28.845.5164.7060 – Elemento de Despesa 3.3.50.43 - Fonte 27

Vigência: 02 de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2013.

Valor: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Signatário: MARTA GERUZA MOURA GOMES pela Secretária de Desenvolvimento Social e Gustavo Gomes Agripino pela Casa Pequeno Davi.


MARTA GERUZA MOURA GOMES
 Secretária de Desenvolvimento Social

EXTRATO DE CONVENIO

Instrumento: Convênio Sedes / Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais -APAE nº005 /2013 -FMAS

Objeto: Ações do Piso de Transição de media Complexidade.

Partes: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL/FMAS (CONCEDENTE), inscrita no CNPJ SOB. 08.866.962/0001-30 e APAE (CONVENENTE), inscrita no CNPJ sob.08.299.133/0001-12 **Recursos Financeiros:**

14.302.28.845.5154.7060 – Elemento de Despesa 3.3.50.43 - Fonte 27

Vigência: 02 de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2013.

Valor: R\$ 59.887,80 (cinquenta e nove mil oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos).

Signatário: MARTA GERUZA MOURA GOMES pela Secretária de Desenvolvimento Social e Virginia Pezzi Maia pela APAE.


MARTA GERUZA MOURA GOMES
 Secretária de Desenvolvimento Social

EXTRATO DE CONVENIO

Instrumento: Convênio Sedes / Missão Restauração nº 006 / 2013 - FMAS

Objeto: Ações de Programa de Proteção Especial de Alta Complexidade da Juventude.

Partes: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL/FMAS (CONCEDENTE), inscrita no CNPJ SOB. 08.866.962/0001-30 e Missão Restauração (CONVENENTE), inscrita no CNPJ sob. 03.559.907/0001-83 **Recursos Financeiros:**

14.302.28.845.5164.7061 – Elemento de Despesa 3.3.50.43 - Fonte 27

Vigência: 02 de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2013.

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Signatário: MARTA GERUZA MOURA GOMES pela Secretária de Desenvolvimento Social e Djalmir Martins Cabral pela Missão Restauração.


MARTA GERUZA MOURA GOMES
Secretaria de Desenvolvimento Social

EXTRATO DE CONVÊNIO

Instrumento: Convênio nº. 001/2013 - SEDES/CHP – Congregação Holística da Paraíba – Escola Viva Olho do Tempo.

Objeto: Ações do Programa de Proteção Social de Média Complexidade para Crianças e adolescentes do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI.

Partes: Secretaria de Desenvolvimento Social (CONCEDENTE) e a Congregação Holística da Paraíba – Escola Viva Olho do Tempo (CONVENENTE)

Signatários: Srª. MARTA GERUZA MOURA GOMES, pela Secretaria de Desenvolvimento Social e MARIA BERNADETE GONÇALVES pela Congregação Holística da Paraíba.

Vigência: 01 de fevereiro de 2013 até 31 de dezembro de 2013.

Recursos financeiros: 14.105.28.845.5171.7057, Elemento de Despesa 3.3.50.43 fonte: 00.

Valor: 78.097,00 (setenta e oito mil e noventa e sete reais).

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2013.


MARTA GERUZA MOURA GOMES
Secretaria de Desenvolvimento Social

PREGÃO 004/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2013

Ao vigésimo sexto dia do mês de março do ano de 2013 a Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Registro de Preços, designada pela Portaria nº 699/2012- SEAD, de 19/03/2012, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 4.985/2003 e 5.717/2006, lavra a presente Ata de Registro de Preços referente ao **Pregão Presencial nº 004/2013**, devidamente homologado às Fls ____ do aludido processo, objetivando a **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO ESPORTIVO TIPO SUV, VEÍCULO DE PASSEIO 1.0, ÔNIBUS RODOVIÁRIO E MOTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO, SEJER, SEDES E SETUR**, observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

VENCEDOR: S&B LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELLI

CNPJ: 01.838.726/0001-60 **Fone:** (81) 3471 2812

END.: Rua Dr. Tavares Correia, 77, Imbiribeira, Recife/PE – CEP: 51.200-130

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QTDE	VALOR MENSAL UNITÁRIO
001	2010112292	LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO ESPORTIVO TIPO SUV, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: 04 PORTAS, TRACÇÃO 4X2, CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, 150 CV DE POTÊNCIA, TRANSMISSÃO MANUAL, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, TOCA CD, CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 75 LITROS, ALTURA 1795MM, QUILOMETRAGEM LIVRE, ANO MODELO CORRENTE (O KM), SEM MOTORISTA, SEGURO TOTAL E TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE EXIGIDOS POR LEI. ADESIVOS DA PMJP CONFORME SOLICITAÇÃO. (PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES).	UND /MÊS	HYUNDAI SANTA FÉ	3 unidades por mês, por um período de 12 meses	5.100,00

CLÁUSULA I – DA VALIDADE DOS PREÇOS

1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município.

CLÁUSULA II – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

1. O contrato com o(s) fornecedor (es) registrado(s) será formalizado pela Administração mediante a solicitação por parte da Unidade participante e assinatura de termo de contrato ou termo equivalente.
2. A existência deste Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.
3. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA III – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgão interessado desde que autorizados pela Secretaria de Administração. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 004/2013, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. Os fornecimentos somente serão autorizados pela Secretaria de Administração, mediante autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA IV – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria de Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
2. Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria de Administração poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
3. Durante o período da validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA V – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
 - a) descumprir as condições da Ata de Registrado de Preços;
 - b) não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - c) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tomarem superiores aos praticados no mercado;
 - d) houver razões de interesse público.

CLÁUSULA VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Fica eleito o Foro da cidade de João Pessoa / PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

João Pessoa, 26 de Março de 2013.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA

S&B LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELLI
CNPJ: 01.838.726/0001-60

PREGÃO 004/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2013

Ao vigésimo sexto dia do mês de março do ano de 2013 a Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Registro de Preços, designada pela Portaria nº 699/2012- SEAD, de 19/03/2012, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 4.985/2003 e 5.717/2006, lavra a presente Ata de Registro de Preços referente ao **Pregão Presencial nº 004/2013**, devidamente homologado às Fls ____ do aludido processo, objetivando a **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO ESPORTIVO TIPO SUV, VEÍCULO DE PASSEIO 1.0, ÔNIBUS RODOVIÁRIO E MOTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO, SEJER, SEDES E SETUR**, observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

VENCEDOR: RM TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 03.014.234/0001-86 **Fone:** (83) 3335 2600

END.: Rua Dinâmica Alves Correia, 1230 Sala A, Santa Cruz – Campina Grande/PB

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO
003	2010112190	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO POR QUILOMETRO RODADO, COM ATÉ 05 (CINCO) ANOS DE USO, CAPACIDADE PARA 45 PASSAGEIROS; COM BANHEIRO E AR CONDICIONADO, EQUIPADO COM APARELHOS DE TV E DVD, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA. (PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES).	Km Rodado	SCANIA - K310 / MARCOPOLO PARADISO 1200-G7	115.000	3,87

CLÁUSULA I – DA VALIDADE DOS PREÇOS

1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município.

CLÁUSULA II – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

1. O contrato com o(s) fornecedor (es) registrado(s) será formalizado pela Administração mediante a solicitação por parte da Unidade participante e assinatura de termo de contrato ou termo equivalente.
2. A existência deste Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.
3. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA III – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgão interessado desde que autorizados pela Secretaria de Administração. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 004/2013, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. Os fornecimentos somente serão autorizados pela Secretaria de Administração, mediante autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA IV – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria de Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
2. Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria de Administração poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
3. Durante o período da validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA V – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
 - a) descumprir as condições da Ata de Registrado de Preços;
 - b) não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - c) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 - d) houver razões de interesse público.

CLÁUSULA VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Fica eleito o Foro da cidade de João Pessoa / PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

João Pessoa, 26 de Março de 2013.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA

RM TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 03.014.234/0001-86**PREGÃO 004/2013****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2013**

Ao vigésimo sexto dia do mês de março do ano de 2013 a Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Registro de Preços, designada pela Portaria nº 699/2012- SEAD, de 19/03/2012, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 4.985/2003 e 5.717/2006, lavra a presente Ata de Registro de Preços referente ao **Pregão Presencial nº 004/2013**, devidamente homologado às Fls _____ do aludido processo, objetivando a **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO ESPORTIVO TIPO SUV, VEÍCULO DE PASSEIO 1.0, ÔNIBUS RODOVIÁRIO E MOTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO, SEJER, SEDES E SETUR**, observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

VENCEDOR: LOCADORA DE VEÍCULOS CONFIANÇA LTDA
CNPJ: 14.645.756/0001-00 **Fone: (81) 9979 7685**

END.: Rua Luciana Paiva de Souza, 25 Loja 02, Cruz do Rebouças – Igarassu/PE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QTDE	VALOR MENSAL UNITÁRIO
004	2010112254	LOCAÇÃO MENSAL DE VEÍCULO DE PASSEIO COM MOTOR 1.0, COM AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CAPACIDADE P/ 05 PASSAGEIROS, 04 (QUATRO) PORTAS, KILOMETRAGEM LIVRE, BI-COMBUSTÍVEL (ALCOOL/GASOLINA), ANO/MODELO CORRENTE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA PMJP, SEGURO TOTAL. (PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES).	UND /MÊS	GM CELTA	1 unidade por mês, por um período de 12 meses	1.189,00

CLÁUSULA I – DA VALIDADE DOS PREÇOS

1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município.

CLÁUSULA II – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

1. O contrato com o(s) fornecedor (es) registrado(s) será formalizado pela Administração mediante a solicitação por parte da Unidade participante e assinatura de termo de contrato ou termo equivalente.
2. A existência deste Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.
3. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA III – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgão interessado desde que autorizados pela Secretaria de Administração. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 004/2013, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. Os fornecimentos somente serão autorizados pela Secretaria de Administração, mediante autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA IV – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria de Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
2. Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria de Administração poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
3. Durante o período da validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA V – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
 - a) descumprir as condições da Ata de Registrado de Preços;
 - b) não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - c) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 - d) houver razões de interesse público.

CLÁUSULA VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Fica eleito o Foro da cidade de João Pessoa / PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

João Pessoa, 26 de Março de 2013.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA

LOCADORA DE VEÍCULOS CONFIANÇA LTDA
CNPJ: 14.645.756/0001-00

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027 A 030/2013

Processo Licitatório nº 206/2012

Pregão Eletrônico nº 096/2012

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (DRENO, CATETER, BANDAGEM, ETC.).

O Secretário de Saúde do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico nº 096/2012, devidamente homologada, RESOLVE, nos termos da Lei nº 8.666/93, do Decreto nº 3.931/2001, e do Decreto Municipal nº 5.717/2006 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2013

EPTCA MEDICAL DEVICES LTDA - CNPJ: 01.280.030/0001-61

Item	Qtd.e	Unid.	Especificação	Marca	V.Unit. RS	V.Total RS
03	20	UND	Dreno de tórax de silicone nº32	BIOMETRIX/NL-3220 BIOMETRIX/ISRAEL	35,00	700,00
TOTAL GERAL RS						700,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2013

ALPHARAD COMÉRCIO IMP. E EXP. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 05.062.455/0001-55

Item	Qtd.e	Unid.	Especificação	Marca	V.Unit. RS	V.Total RS
15	60	UND	Agulha de punção renal, descartável, tipo trocar, diâmetro 18 ga, comprimento 20cm, para uso em acesso renal	MEDAX	64,00	3.840,00
18	60	UND	Agulha de punção aspirativa, descartável, tipo chiba, diâmetro 22 ga, comprimento 20 cm, para uso na localização e posicionamento do Sistema Excretor Renal em nefrostomia percutânea.	MEDAX	27,80	1.668,00
TOTAL GERAL RS						5.508,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2013

DE PAULI COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMP. E EXP. LTDA - CNPJ: 03.951.140/0001-33

Item	Qtd.e	Unid.	Especificação	Marca	V.Unit. RS	V.Total RS
07	30	UND	Tubo orotraqueal para intubação seletiva – broncoath – esquerdo nº 35	RUSCH	171,96	5.158,80
08	24	UND	Tubo orotraqueal para intubação seletiva – broncoath – esquerdo nº 37	RUSCH	171,95	4.126,80
09	24	UND	Tubo orotraqueal para intubação seletiva – broncoath – esquerdo nº 39	RUSCH	171,95	4.126,80
TOTAL GERAL RS						13.412,40

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2013

EUROMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - CNPJ: 02.769.002/0001-75

Item	Qtd.e	Unid.	Especificação	Marca	V.Unit. RS	V.Total RS
13	60	UND	Sonda extratora de cálculo uretral de nínimol, com costela helicoidal e calibre aproximado de 3 Fr.	UROMED	1.150,00	69.000,00
TOTAL GERAL RS						69.000,00

João Pessoa, 20 de Março de 2013.

PLINDEMBERG MEDEIROS DE SAUDADE
Secretário de Saúde do Município

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 021/2013 – SEDEC
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Ao décimo oitavo dia do mês de Março do ano de 2013, a Secretaria de Educação e Cultura, com sede na Rua Diógenes Chianca, 1777 – Água Fria - João Pessoa (PB), inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.806.721/0001-03, a seguir denominada simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR, neste ato representado pelo Sr. Luiz de Sousa Junior, brasileiro, inscrito do Registro Geral nº. 867.012 2º Via e CPF/MF nº. 414.590.754-04, residente e domiciliado nesta Capital, institui a presente Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº. 001/2013 – SEDEC, cujo objetivo fora a eventual Aquisição de Uniforme Escolar para a Rede Municipal de Ensino, processada nos termos do Processo Administrativo nº. 2012/132192 (junção dos processos nº. 2012/128707 e 2012/128724)/SEDEC, a qual constitui documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº. 8.666/93, regulamentado pelo Decreto nº. 5.717/2006, segundo as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para a eventual Aquisição de Uniforme Escolar para a Rede Municipal de Ensino, cujos quantitativos, especificações, preços, e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

Integra a presente ARP a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, localizada em João Pessoa/PB, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR;

Parágrafo único – Qualquer órgão ou entidade de qualquer esfera da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas no art. 8º do Decreto nº. 5.717/2006.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

O ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Seção de Licitação e Contratos, obriga-se a:

a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;

b) convocar os particulares, via fax, telefone ou e-mail, para assinatura da ARP, retirada da nota de empenho e assinatura do contrato;

c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;

d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;

e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;

f) consultar os fornecedores registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento do (s) material (ais) a outro (s) órgão (ãos) da Administração Pública que exteme (m) a intenção de utilizar a presente ARP;

g) comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;

h) coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;

i) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação, na presente ARP.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE PRÉVIO E DO PARTICIPANTE A POSTERIORI;

O ÓRGÃO PARTICIPANTE e o ÓRGÃO PARTICIPANTE A POSTERIORI, através de gestor próprio indicado, obrigam-se a:

a) tomar conhecimento da presente ARP, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;

b) consultar, previamente, o ÓRGÃO GERENCIADOR objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;

c) verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR eventuais desvantagens verificadas;

d) encaminhar ao ÓRGÃO GERENCIADOR a respectiva nota de empenho;

e) enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

f) acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR obriga-se a:

a) assinar a ARP, retirar a respectiva nota de empenho e assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, no que couber;

b) informar, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;

c) entregar o (s) material (ais) solicitado (s) nos prazos estabelecidos no termo de referência (anexo II do edital de licitação pregão Eletrônico srp nº. 001/2013/SEDEC;

d) fornecer o (s) material (ais) conforme especificações, marcas, e preços registrados na presente ARP;

e) entregar o (s) material (ais) solicitado (s) no respectivo endereço do órgão participante Prévio ou participante a Posteriori da presente ARP;

f) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente ARP;

g) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

h) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;

i) ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;

j) pagar, pontualmente, o (s) fornecedor (es) e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao (s) material (ais) entregue (s), com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

k) apresentar, quando da assinatura deste instrumento, planilha de formação de preços atualizada contendo a distribuição proporcional dos valores finais ofertados na sessão de licitação, após os lances, se for o caso;

l) a Contratada ficará obrigada a fazer a entrega dos produtos, de acordo com a necessidade da SEDEC, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota de Empenho pelo Contratado.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano, a contar da data da sua assinatura, vigorando até o dia 17 de Março de 2014.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços, as quantidades, o (s) fornecedor (es) e as especificações do (s) material (ais) registrados nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA: SANGELO FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE MEIAS LTDA.

CNPJ: 08.787.846/0001-25 FONE/FAX: (11) 4337.7272

END.: AV WALLACE SIMONSEN – nº. 1749 – Nova Petropolis – São Bernado do Campo/SP - CEP: 09.771-211

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
08	<p>MEIA MESCLA TIPO COLEGIAL I. MONTAGEM DA MEIA MESCLA TIPO COLEGIAL</p>  <p>II. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CARACTERÍSTICAS DA MEIA</p> <ol style="list-style-type: none"> Meia colegial com calcinhan verdadeiro. Cor da Meia: mescla com aplicação do Brásio de João Pessoa. Materia Prima: Algodão 20/1 NE Cardado; Poliamida: 2 X 78/23; Elastodieno 28/16 revestido com poliéster. Punho: O punho deve ser de tecido misto de algodão, com canelado 1X1, cravado com elastodieno, liso internamente e externamente. Encolhimento: 15% no máximo. Aalongamento: 15% no máximo. Composição da Meia: 60% ALGODÃO; 37% POLIAMIDA; 03% OUTRAS FIBRAS. Fechamento: a meia deve ser costurada em máquina malhadeira. Todas as meias devem ser passadas de forma que apresente nitidamente o calcinhan e biqueiras da meia. Embalagem: a meia deve ser embalada em saco plástico contendo 2 pares, por tamanho, para acondicionar no kil que será entregue a cada aluno. Identificação do produto: a etiqueta de identificação da meia deve ser auto-adesiva branca, afixada na embalagem plástica. Os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social, CNPJ, composição e tamanho. As meias devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, íntegras, montadas corretamente e as suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresente em pontas, dobras, franzidos, toques ou pontos falhados, rompidos ou soltos. <p>As medidas terão tolerância de 5% para mais ou para menos, desde que não alterem a qualidade do produto.</p>	Par	34.344

Meia Malha Lisa - Verdadeiro Calcanhar					
Tamanho	PP	P	M	G	GG
A - Tamanho do Calçado	18 a 21	22 a 25	26 a 29	30 a 33	34 a 37
B - Idade	3 e 4	5 e 6	7 e 8	9 e 10	11 e 12
C - Largura do Punho	6,0 cm	6,0 cm	6,0 cm	6,0 cm	7,5 cm
D - Altura do Punho	1,5 cm	1,5 cm	1,5 cm	2,0 cm	2,0 cm
E - Comprimento da Perna	7,0 cm	8,0 cm	9,0 cm	10,0 cm	12,0 cm
F - Comprimento do Pé	9,0 cm	11,0 cm	13,0 cm	16,0 cm	20,0 cm
QUANTIDADE DE ITENS	2.200	6.490	3.300	6.600	15.754
QUANTIDADE TOTAL	34.344				

Código: 1090102283
Marca: Sangelo
Valor Unitário: R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos).
Valor Total: R\$ 75.556,80 (setenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos)

As informações orçamentárias e financeiras estarão assim dispostas:

Código	Classificação	Natureza	Fonte de Recursos
9241	10.102.12.361.5200.2510	3.3.90.30	00 (Recursos Ordinários).

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado através de ordem bancária, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura. Para tanto, o FORNECEDOR deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura com indicação da conta corrente e respectiva agência bancária, à qual deverá ser atestada pelo (a) Supervisor (a) da Seção de Informática, ou outro formalmente designado;

Parágrafo primeiro – Nos termos do Art. 4º da Lei Municipal nº. 10.431 de 11 de abril de 2005, publicada no SO nº. 952, no ato do pagamento, deverá ser recolhido o valor correspondente a 1,5% (um vírgula cinco por cento), sobre a fatura referente ao objeto ora licitado, que será creditado ao FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS;

Parágrafo segundo – o pagamento da fatura/nota fiscal só se efetivará depois de confirmada a situação de regularidade fiscal para com a seguridade social (INSS), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), com a Fazenda Federal através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, bem como com o TST através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

Parágrafo terceiro – o pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP, disposto no item 29 do edital de licitação Pregão Eletrônico SRP nº. 001/2013, observado o disposto na cláusula segunda da minuta do contrato.

9. CLÁUSULA NONA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA

A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem o ÓRGÃO PARTICIPANTE, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE

Os preços, os quantitativos, o(s) fornecedor (es) e as especificações resumida (s) do objeto, como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº. 8.666/93.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecendo às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93;

Parágrafo único – a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, ou de fato novo que eleve o seu custo, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR promover as necessárias negociações junto aos fornecedores para negociar o novo valor compatível ao mercado.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório da licitação supracitada e as condições da presente ARP;

b) recusar-se a retirar a nota de empenho e/ou assinar o contrato nos prazos estabelecidos, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;

- c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativa ao presente Registro de Preços;
- e) não manutenção das condições de habilitação e compatibilidade;
- f) não aceitar a redução dos preços registrados, nas hipóteses previstas na legislação;
- g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio FORNECEDOR, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências inseridas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, com comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual;

Parágrafo único – o cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR /SEDEC.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1 Aos fornecedores/contratados que descumprirem total ou parcialmente os contratos celebrados com a Administração Pública Municipal, e aos licitantes que cometam atos visando a frustrar os objetivos da licitação, serão aplicadas as seguintes sanções:

I - Advertência: comunicação formal ao fornecedor/contratado, advertindo sobre o descumprimento de cláusulas contratuais e outras obrigações assumidas, e, conforme o caso, em que se confere prazo para adoção de medidas corretivas cabíveis;

II - Multa: deverá ser prevista no instrumento convocatório e/ou no contrato, observados os seguintes limites máximos:

- a) 0,3 % (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado, ou sobre a etapa do cronograma físico de obras não cumprido;
- b) 10 % (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida, com o consequente cancelamento da nota de empenho ou documento equivalente.

III – Suspensão Temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV – Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

§ 1º O valor da multa aplicada, nos termos do inciso II, será descontado do valor da garantia prestada, retido dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrado judicialmente, sendo corrigida monetariamente, de conformidade com a variação do IPCA, a partir do termo inicial, até a data do efetivo recolhimento.

§ 2º A pena de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções restritivas de direitos constantes no Decreto Municipal nº. 7.364, de 04 de outubro de 2011.

§ 3º. A contagem do período de atraso na execução dos ajustes será realizada a partir do primeiro dia útil subsequente ao do encerramento do prazo estabelecido para o cumprimento da obrigação.

§ 4º A suspensão temporária impedirá o fornecedor de licitar e contratar com a Administração Pública pelos seguintes prazos:

I – 6 (seis) meses, nos casos de:

- a) aplicação de duas penas de advertência, no prazo de 12 (doze) meses, sem que o fornecedor/contratado tenha adotado as medidas corretivas no prazo determinado pela Administração;
- b) alteração da quantidade ou qualidade da mercadoria fornecida;

II – 12 (doze) meses, nos casos de:

- a) retardamento imotivado da execução de obra, de serviço, de suas parcelas ou do fornecimento de bens.

III – 24 (vinte e quatro) meses, nos casos de:

- a) entregar como verdadeira, mercadoria falsificada, adulterada, deteriorada ou danificada;
- b) paralisação de serviço, de obra ou de fornecimento de bens sem justa fundamentação e prévia comunicação à Administração;
- c) praticar ato ilícito visando a frustrar os objetivos de licitação no âmbito da Administração Pública Municipal, ou
- d) sofrer condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de qualquer tributo.

§ 5º Será declarado inidôneo, ficando impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, por tempo indeterminado, o fornecedor que:

I – não regularizar a inadimplência contratual nos prazos estipulados nos incisos do parágrafo anterior, ou

II – demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de ato ilícito praticado.

§ 6º Na modalidade pregão, ao fornecedor que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, será aplicada penalidade de impedimento de licitar e contratar com o Município por prazo não superior a 5 (cinco) anos, sendo descredenciado do Sistema de Cadastro de Fornecedores, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das cominações legais, aplicadas e dosadas segundo a natureza e a gravidade da falta cometida.

13.2 A aplicação das sanções administrativas previstas no § 6º e nos incisos I a III do *caput* do item 32.1 do instrumento convocatório são de competência dos ordenadores de despesa das Secretarias/Órgãos e entidades públicas.

Parágrafo Único. A sanção prevista no inciso IV do *caput* do item 32.1 do instrumento convocatório é de competência exclusiva do (a) Secretário (a) Municipal.

13.3 A autoridade que aplicar as sanções estabelecidas no § 6º e nos incisos III e IV do *caput* do item 32.1 do instrumento convocatório determinará a publicação do extrato de sua decisão no Semanário Oficial, o qual deverá conter:

I – nome ou razão social do fornecedor e número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ ou no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

II – nome e CPF de todos os sócios;

III – sanção aplicada, com os respectivos prazos de impedimento;

IV – órgão ou entidade e autoridade que aplicou a sanção;

V – número do processo; e

VI – data da publicação.

13.4 Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Registro de Fornecedores - CRF da Prefeitura Municipal de João Pessoa - PB e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº. 8.666/93.

13.5 Caracterizar-se-á formal recusa à contratação, podendo a SEDEC, a seu exclusivo Juízo, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para que manifestem interesse na contratação, em igual prazo, e atendidas todas as condições editalícias para fornecimento do objeto licitado ou então cancelar o ITEM as seguintes hipóteses:

13.5.1 Após decorridos 05 (cinco) dias da convocação da SEDEC sem que a licitante vencedora tenha retirado e assinado o instrumento contratual.

13.5.2 Após decorridos 05 (cinco) dias da assinatura do contrato, sem que tenha iniciado a execução dos serviços, objeto desta licitação, no caso de ter sido solicitada, sem justificativa de atraso ou com justificativa de atraso não aceita.

13.6 Além das penalidades cíveis elencadas nos subitens anteriores, a Lei nº. 8.666/93 prevê ainda punições na esfera criminal, senão vejamos:

Art. 93 - Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório:

Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa.

Art. 96 - Fraudar, em prejuízo da Fazenda Pública, licitação instaurada para aquisição ou venda de bens ou mercadorias, ou contrato dela decorrente:

I - elevando arbitrariamente os preços;

II - vendendo, como verdadeira ou perfeita, mercadoria falsificada ou deteriorada;

III - entregando uma mercadoria por outra;

IV - alterando substância, qualidade ou quantidade da mercadoria fornecida;

V - tornando, por qualquer modo, injustamente, mais onerosa a proposta ou a execução do contrato:

Pena - detenção, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOCUMENTAÇÃO

A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

- a) Processo Administrativo nº. 2012/132192 (junção dos processos nº. 2012/128707 e 2012/128724)- SEDEC;
- b) Edital do Pregão Eletrônico SRP nº. 001/2013-SEDEC e anexos;
- c) Proposta Comercial da (s) FORNECEDORA (S);
- d) Ata da sessão do Pregão Eletrônico SRP nº. 001/2013.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, fica eleito o foro da Comarca de João Pessoa (PB), com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Nada mais havendo a tratar eu, Anátide Eleonore Teixeira Travassos, Presidente da Comissão de Registro de Preços, Gláucia Kaline Alves da Fonseca Carvalho, Jerlane Carla Chacon Santos da Silva, Carlos Gomes de Araújo Neto e Wilma Maria Siqueira de Andreza que compõem a Comissão de Registro de Preços, lavramos a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo (s) particular (es) fornecedor (es).


Luiz de Sousa Junior
Secretário de Educação


EMPRESA: SANGELO FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE MEIAS LTDA.
CNPJ: 08.787.846/0001-25


Carlos Gomes de A. Neto
Ativo CSL/SEDEC


Anátide E. Teixeira Travassos
Presidente da CSL/SEDEC

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 203/2011

Para fazer face ao reajuste de preços previsto no contrato para a locação de caminhão tipo baú-frigorífico, firmado com a empresa MARCUS VINÍCIUS GOMES DE ARAÚJO FILHO – ME, realiza-se o presente **Termo de Apostilamento** ao contrato em epígrafe, conforme segue:

Fundamento Legal: Art. 65, II, “d”, da Lei n.º 8.666/1993; e Parecer Jurídico nº 047/2013 da ASJUR/COPEL/SEAD;

Valor atual mensal: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

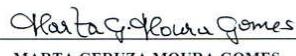
Valor reajustado: R\$ 7.997,25 (sete mil, novecentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos).

Percentual de reajuste: Cálculo com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, que em janeiro de 2013 perfaz o percentual de 6,63% (seis vírgula sessenta e três por cento), referente ao período acumulado do contrato, de novembro/2011 a novembro/2012, a ser concedido a partir da assinatura deste apostilamento.

Dotação Orçamentária: 14.104.04.122.5001.2603, elemento de despesa: 3.3.90.39-00; e 14.106.08.244.5137.2203, elemento de despesa: 3.3.90.39-00.

João Pessoa, 18 de março de 2013.


ROBERTO W. MARIZ
Secretário de Administração – SEAD


MARTA GERUZA MOURA GOMES
Secretária de Desenvolvimento Social - SEDES

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2013

Ratifico, por este termo, a **Dispensa de Licitação nº 16/2013**, referente à locação de imóvel não residencial, destinado ao funcionamento do **CENTRO DE ATENDIMENTO AS VITÍMAS DE CRIMES - CEAV**, localizada à Rua Treze de Maio, nº 762, Centro, nesta Capital-PB, em favor de **IVANIRA PINTO DE ALENCAR**, portadora do CPF nº 396.309.194-00, representada por Josefa de Brito Lima Martins, CPF nº 379.657.784-91 e/ou José Getúlio Martins Júnior, portador do CPF nº 024.173.444-40, no valor mensal de R\$2.030,06 (dois mil e trinta reais e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 24.360,72 (vinte e quatro mil trezentos e sessenta reais e setenta e dois centavos), para um período de 12 (doze) meses, com fulcro no Artigo 24, inc. X, Art.55, inc III, Art. 62, §3º e Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações c/c o artigo 18 da Lei 8.245/91, de acordo com o

Parecer nº. 053/2012 da ASJUR/COPEL, ratificado pelo Parecer nº. 203/2012 exarado pela CGM, tendo em vista os elementos que instruem o Processo Administrativo nº. 2013/004725.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

João Pessoa, 25 de março de 2013.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2013

Ratifico, por este termo, a **Dispensa de Licitação nº 01/2013**, referente à contratação de empresa de segurança eletrônica destinada a Secretaria Municipal de Habitação Social em favor da **COMBATE SEGURANÇA DE VALORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.351.475/0001-01, representada por seu procurador Bruno Braga Fernandes, RG nº 2.100.644 SSP/PB, CPF nº 024.259.114-05, no valor mensal de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), por um período de 09 (nove) meses, **perfazendo o total de R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais)**, com fulcro no art. 24, *caput*, inc. II c/c art. 26 e seus incisos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o Parecer Jurídico às fls. 17 a 22 da ASJUR/SEM HAB, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo Administrativo nº 2013/013704.

João Pessoa, 26/03/2013


MARIA DO SOCORRO GADELHA CAMPOS DE LIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2013

Ratifico, por este termo, a **Dispensa de Licitação nº 02/2013**, referente à contratação de empresa de especialização em confecção, manipulação e fornecimento de alimento do tipo quentinha destinada a Secretaria Municipal de Habitação Social em favor da **INDÚSTRIA DE PANIFICAÇÃO REALEZA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.924.858/0001-21, representada por seu procurador Wagner Barbosa Costa, RG nº 5324877 SSP/PE, CPF nº 024.104.534-73, por um período de 03 (três) meses, **perfazendo o valor total de R\$ 6.777,60 (seis mil, setecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos)**, com fulcro no art. 24, *caput*, inc. II c/c art. 26 e seus incisos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o Parecer Jurídico às fls. 17 a 22 da ASJUR/SEM HAB, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo Administrativo nº 2013/016913.

João Pessoa, 26/03/2013


MARIA DO SOCORRO GADELHA CAMPOS DE LIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 025/2013

Contratação da cantora **DIANA MIRANDA** representada por **DIANA FLAVIA MIRANDA DE OLIVEIRA-ME**, que fará apresentação no dia 26 de JANEIRO de 2013, no Busto de Tamandaré, Praia de Tambaú, a partir das 21h00min, dentro da programação do evento **EXTREMO CULTURAL**.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 025/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO** o objeto, em favor de Cantora **DIANA MIRANDA** representada por **DIANA FLAVIA MIRANDA DE OLIVEIRA-ME**, inscrito no CNPJ 17.461.109/0001-29, pelo valor global de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 25 de janeiro de 2013.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 027/2013**

Contratação da cantor ALCEU VALENÇA representada por MV PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA , que fará apresentação no dia 31 de JANEIRO de 2013, no Ponto de Cem Reis, a partir das 22h00min, dentro da programação do evento FOLIA DE RUA.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação n.º 027/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de Cantor ALCEU VALENÇA representado por MV PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, inscrito no CNPJ 07.422.115/0001-13, pelo valor global de R\$ 70.000,00 (setenta Mil Reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 30 de janeiro de 2013.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 030/2013**

Contratação da banda A BARCA MALUKA representado por A BARCA MALUKA LTDA-ME (LEONARDO SEVERINO DE ARRUDA), que fará apresentação no dia 04 de Fevereiro de 2013, a partir das 17h00, dentro da programação do evento FOLIA de RUA.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação n.º 030/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da banda A BARCA MALUKA representado por A BARCA MALUKA LTDA-ME (LEONARDO SEVERINO DE ARRUDA), inscrita no CNPJ n.º 11.040.942/0001-10, pelo valor global de R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 31 de janeiro de 2013.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 031/2013**

Contratação do Alaursa "URSO AMIGO BATUCADA representado por ADILSON DE SOUZA, que fará apresentação no dia 16 de Janeiro de 2013, a partir das 18h00, dentro da programação do evento CARNAVAL DE TODOS OS RITMOS - 2013.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação n.º 031/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Alaursa "URSO AMIGO BATUCADA representado por ADILSON DE SOUZA, inscrita no CPF n.º 931.441.054-49, pelo valor global de R\$ 1.500,00 (hum mil e Quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 24 de janeiro de 2013.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 032/2013**

Contratação da ORQUESTRA SPLOK representado por FEDERAÇÃO DE BANDAS E FANFARRAS DO ESTADO DA PARAIBA (JULIO CESAR RUFFO), que fez apresentação no dia 08 de Janeiro de 2013, a partir das 10h00, dentro da programação do evento CARNAVAL DE TODOS OS RITMOS.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação n.º 032/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da ORQUESTRA SPLOK representado por FEDERAÇÃO DE BANDAS E FANFARRAS DO ESTADO DA PARAIBA (JULIO CESAR RUFFO), inscrita no CNPJ n.º 04.620.640/0001-55, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 22 de janeiro de 2013.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 033/2013**

Contratação da cantora ELBA RAMALHA representada por BAIQUE PRODUÇÕES ARTISTICA LTDA - ME, que fará apresentação no dia 06 de Fevereiro de 2013 da Praça Tito Silva até o Busto de Tamandaré a partir das 23h00min, dentro da programação das Muriçocas do Miramar.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação n.º 033/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de Cantora ELBA RAMALHO representado por BAIQUE PRODUÇÕES ARTISTICA LTDA-ME, inscrito no CNPJ 08.141.113/0001-19, pelo valor global de R\$ 135.000,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil Reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 06 de Fevereiro de 2013.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 034/2013**

Contratação da ORQUESTRA JP FREVO representado por ARTSOM PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA (IVONALDO VICTOR DE BARROS), que fará apresentação no dia 16 de Janeiro de 2013 às 18h dentro da programação do CARNAVAL DE TODOS OS RITMOS - 2013.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação n.º 034/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da ORQUESTRA JP FREVO representada por ARTSOM PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA (IVONALDO VICTOR DE BARROS), inscrita no CNPJ n.º 09.389.295/0001-04, pelo valor global de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 15 de janeiro de 2013.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 035/2013**

Contratação da Orquestra de Frevo SWAT representada por ADIL CARLOS DA SILVA, que fará apresentação no dia 12 de JANEIRO de 2013, Para realiza apresentação na "Festividade dos 54 anos do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado da Paraíba" no Clube dos Oficiais da Polícia Militar, a partir das 12h00min.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 035/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da Orquestra de Frevo SWAT representada por ADIL CARLOS DA SILVA, inscrito no CPF nº 008.063.434-60, pelo valor global de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 11 de janeiro de 2013.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

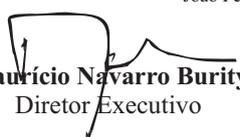
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 036/2013**

Contratação da LAPINHA JESUS DE NAZARE representado por JOSE MACIEL DE SOUZA, que fará apresentação no dia 18 de Janeiro de 2013 no Ponto de Cem Reis a partir das 19h00 às 19h50, dentro da programação do evento João Pessoa – EXTREMO CULTURAL.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº.036/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da LAPINHA JESUS DE NAZARE representado por JOSE MACIEL DE SOUZA, inscrito no CPF nº. 518.532.488-00, pelo valor global de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 18 de janeiro de 2013.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

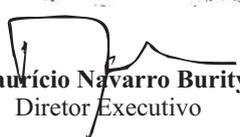
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 037/2013**

Contratação da BANDA MISSÃO RESGATE DA COMUNIDADE DOCE MÃE DE DEUS, que fará apresentação para se apresentar no dia 27 de janeiro de 2013, no Busto de Tamandaré, dentro da programação do Extremo Cultural, conforme Memorando nº. 007/2013 – MUS, com apoio da FUNJOPE.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 037/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da BANDA MISSÃO RESGATE DA COMUNIDADE DOCE MÃE DE DEUS, representada por FLAVIO ROBERTO XAVIER DE OLIVEIRA, CPF nº 011.756.444-39, pelo valor global de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 25 de janeiro de 2013.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 038/2013**

Contratação da ORQUESTRA PICADINHO DE FREVO que fará apresentação no dia 25 de janeiro, 01, 02, 06 e 07 de fevereiro de 2013, no Bloco da Limpeza, Bloco Anjo Azul, Bloco da Limpeza, Bloco dos Imprensados, Bloco Muriçocas do Miramar, Bloco da Saudade, respectivamente, durante a programação do projeto Folia de Rua 2013, com apoio da FUNJOPE.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 038/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da ORQUESTRA PICADINHO DE FREVO, representada pela Federação de Bandas e Fanfarras do Estado da Paraíba, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº.04.620.640/0001-55, tendo como representante Sérgio Henrique de Noronha Picado, CPF nº.526.380.494-68 pelo valor global de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 25 de janeiro de 2013.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

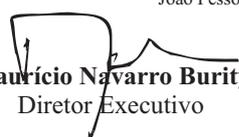
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 039/2013**

Contratação da Banda EXALTI representada por DANNYLO SOUZA VASCONCELOS, que fará apresentação no dia 27 de Janeiro de 2013, no Busto de Tamandaré, a partir das 18h00min, dentro da programação do evento EXTREMO CULTURAL.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº.039/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da Banda EXALTAI representado por DANNYLO SOUZA VASCONCELOS, inscrita no CPF nº.060.132.334-38, pelo valor global de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 25 de janeiro de 2013.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

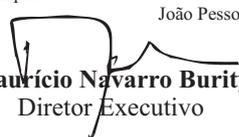
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 040/2013**

Contratação da ORQUESTRA DE FREVO FREVORIANDO representado por ARTSOM PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA (IVONALDO VICTOR DE BARROS), que fez apresentação nos dias 26/01 VII Baile de Mascara da Ladeira – no Atelier Multicultural, 27/01 Bloco Chiado da Chinelá, 08/02 e 09/02 no Aeroporto Castro Pinto e no dia 10/02 Pólo de Mangabeira, CARNAVAL 2013.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº.040/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da ORQUESTRA DE FREVO FREVORIANDO representado por ARTSON PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA (IVONALDO VICTOR DE BARROS), inscrita no CNPJ nº.09.389.295/0001-04, pelo valor global de R\$ 12.500,00 (Doze mil e Quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 25 de janeiro de 2013.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

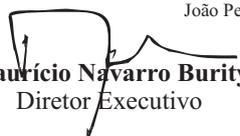
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 041/2013**

Contratação da Banda ANJOS DE RESGATE representada por ERALDO SILVA MATTOS, que fará apresentação no dia 27 de JANEIRO de 2013, no Busto de Tamandaré, Praia de Tambaú, a partir das 21h00min, dentro da programação do evento EXTREMO CULTURAL.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 041/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da Banda ANJOS DE RESGATE representada por ERALDO SILVA MATTOS, inscrito no CNPJ nº58.311.572/0001-71, pelo valor global de R\$ 27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 18 de janeiro de 2013.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 044/2013**

Contratação da ala ursa **URSO SEM LENÇO SEM DOCUMENTO** representada por **SAMUEL LUIZ DA SILVA**, que fará apresentação no dia 31 de Janeiro de 2013 a partir das 18h00 na Abertura do Folia de Rua , CARNAVAL 2013.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 044/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da ala ursa **URSO SEM LENÇO SEM DOCUMENTO** representado por **JSAMUEL LUIZ DA SILVA**, inscrito no CPF 441.592.184-15, pelo valor global de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos Reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa,31 de Janeiro de 2013.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 042/2013**

Contratação da Grupo CHORISSO representada por LUIS UMBERTO FERREIRA JUNIOR, que fará apresentação no dia 16 de Fevereiro de 2013 da Praça Rio Branco a partir das 12h00min, dentro da programação SABADINHO BOM.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 042/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Grupo CHORISSO representado por LUIS UMBERTO FERREIRA JUNIOR, inscrito no CPF 990.067.583-53, pelo valor global de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa,15 de Fevereiro de 2013.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 046/2013**

Contratação da ala ursa **URSO GAVIÃO** representada por **JOSE DE OLIVEIRA**, que fará apresentação no dia 31 de Janeiro de 2013 a partir das 18h00 na Abertura do Folia de Rua , CARNAVAL 2013.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 043/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da ala ursa **URSO GAVIÃO** representado por **JOSE DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF 855084114-53, pelo valor global de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos Reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa,31 de Janeiro de 2013.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 043/2013**

Contratação da ala ursa **URSO CANIBAL** representada por **JOSE ANTONIO DA SILVA**, que fará apresentação no dia 31 de Janeiro de 2013 a partir das 18h00 na Abertura do Folia de Rua , CARNAVAL 2013.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 043/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da ala ursa **URSO CANIBAL** representado por **JOSE ANTONIO DA SILVA**, inscrito no CPF 855084114-53, pelo valor global de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos Reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa,31 de Janeiro de 2013.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 048/2013**

Contratação das cantoras **DIANA MIRANDA**, **RENATA ARRUDA** e **GRACINHA TELES** representada por **DIANA FLAVIA MIRANDA DE OLIVEIRA-ME**, que fará apresentação no dia 31 de Janeiro de 2013, a partir das 21h00min no Ponto de Cem Reis na Abertura da Folia de Rua.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 048/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor das Cantoras **DIANA MIRANDA**, **RENATA ARRUDA** e **GRACINHA TELES** representada por **DIANA FLAVIA MIRANDA DE OLIVEIRA ME**, inscrito no CNPJ nº17. 461.109/0001-29, pelo valor global de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 31 de janeiro de 2013.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 049/2013**

Contratação do Ala ursa "URSO MACACO LOUCO representado por PITTER CALLARHAM PEREIRA DOS SANTOS, que fará apresentação no dia 31 de Janeiro de 2013, a partir das 18h00, no Ponto de Cem Reis na abertura do Folia de Rua ,CARNAVAL - 2013.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº.049/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da Ala ursa "URSO MACACO LOUCO representado por PITTER CALARHAM PEREIRA DOS SANTOS, inscrita no CPF nº.080.092.494-08, pelo valor global de R\$ 1.500,00 (hum mil e Quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 31 de janeiro de 2013.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 050/2013**

Contratação do Ala ursa "URSO AMIGO BATUCADA representado por ADILSON DE SOUZA, que fará apresentação no dia 31 de Janeiro de 2013, a partir das 18h00, no Ponto de Cem Reis na abertura do Folia de Rua ,CARNAVAL - 2013.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº.050/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da Ala ursa "URSO AMIGO BATUCADA representado por ADILSON DE SOUZA, inscrita no CPF nº.931.441.054-49, pelo valor global de R\$ 1.500,00 (hum mil e Quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 31 de janeiro de 2013.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 051/2013**

Contratação do GRUPO LOS IRANZI que fará duas apresentações circenses uma nos dias 31/01 e 01/02 de 2013, na abertura da Folia de Rua e Picolé de Manga respectivamente.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 051/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do GRUPO LOS IRANZI representado por Tarcisio Lopes de Araújo Junior, inscrito no CPF nº. 841.196.754-91, pelo valor global de R\$ 2.000,00 (Dois mil), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 31 de Janeiro de 2013.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 052/2013**

Contratação da ORQUESTRA SPLOK representado por FEDERAÇÃO DE BANDAS E FANFARRAS DO ESTADO DA PARAIBA (GEIMISON JOSE BENTO M. SILVA), que fez apresentação nos dias 30/01 Bloco da Melhor Idade Creuza Pires e Bloco da Melhor Idade-Reaprendendo a Viver, 01/02 Bloco da Cueca, 02/02 Bloco Piaba, 04/02 Bloco da Melhor – Folia de Rua, 09/02 Bloco Flatorre, 10/02 SITEM e Bloco do CADI, CARNAVAL 2013.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº.052/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da ORQUESTRA SPLOK representado por FEDERAÇÃO DE BANDAS E FANFARRAS DO ESTADO DA PARAIBA (GEIMISON JOSE BENTO M. SILVA), inscrita no CNPJ nº.04.620.640/0001-55, pelo valor global de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 30 de janeiro de 2013.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

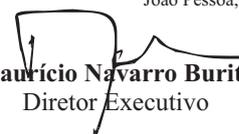
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 053/2013**

Contratação da ala ursa **URSO JAMAICA** representada por **ARMANDO FERMANDES SALES**, que fará apresentação no dia 10 de Fevereiro de 2013 das 18h00 às 19h00 pólo do Valentina Figueiredo (na praça Soares Madrugá), dentro da programação do CARNAVAL 2013.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 053/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da ala ursa **URSO JAMAICA** representado por **ARMANDO FERMANDES SALES**, inscrito no CPF 089.997.874-60, pelo valor global de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos Reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 08 de Fevereiro de 2013.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 054/2013**

Contratação da ala ursa **URSO PANDA** representada por **GETULHO FERREIRA DE AZEVEDO**, que fará apresentação no dia 10 de Fevereiro de 2013 às 18h00 no pólo Cruz das Armas (no cruzamento da Porfírio Costa x Ladeira da Graça), dentro da programação do CARNAVAL 2013.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 054/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da ala ursa **URSO PANDA** representado por **GETULHO FERREIRA DE AZEVEDO**, inscrito no CPF 000.223.864-08, pelo valor global de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos Reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 08 de Fevereiro de 2013.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 055/2013**

Contratação da ala ursa **URSO MACACO LOUCO** representada por **PITTER CALLARHAM PEREIRA DOS SANTOS**, que fará apresentação no dia 10 de Fevereiro de 2013 das 18h00 às 19h00 pólo de Mandacaru(próximo as 5 bocas), dentro da programação do CARNAVAL 2013.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 055/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO** o objeto, em favor da ala ursa **URSO MACACO LOUCO** representado por **PITTER CALLARHAM PEREIRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF 080.092.494-08, pelo valor global de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos Reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 08 de Fevereiro de 2013.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 056/2013**

Contratação da tribo **INDIOS AFRICANOS** representada por **SANDRA PINTO SANTIAGO DOS SANTOS**, que fará apresentação no dia 12 de Fevereiro de 2013 às 18h00 no pólo de Mangabeira, Rua Elias Pereira de Araújo (ao lado do Mercado Publico), dentro da programação do CARNAVAL 2013.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 056/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO** o objeto, em favor da tribo **INDIOS AFRICANOS** representado por **SANDRA PINTO SANTIAGO DOS SANTOS**, inscrito no CPF 030.764.134-14, pelo valor global de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos Reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 08 de Fevereiro de 2013.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 057/2013**

Contratação do clube de Orquestra **SÃO RAFAEL** representada por **MARIA DA PENHA GOMES DE SOUSA**, que fará apresentação no dia 11 de Fevereiro de 2013 às 18h00 pólo do Rangel na Avenida 2 de Fevereiro (praça da Amizade), dentro da programação do CARNAVAL 2013.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 057/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO** o objeto, em favor do clube de Orquestra **SÃO RAFAEL** representado por **MARIA DA PENHA GOMES DE SOUSA**, inscrito no CPF 299.421.284-68, pelo valor global de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos Reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 08 de Fevereiro de 2013.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 058/2013**

Contratação da ala ursa **URSO CANIBAL** representada por **JOSE ANTONIO DA SILVA**, que fará apresentação no dia 10 de Fevereiro de 2013 às 18h00 no pólo Valentina Figueiredo na rua Elias Pereira de Araújo(ao lado do Mercado Publico), dentro da programação do CARNAVAL 2013.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 058/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO** o objeto, em favor da ala ursa **URSO CANIBAL** representado por **JOSE ANTONIO DA SILVA**, inscrito no CPF 855084114-53, pelo valor global de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos Reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 08 de Fevereiro de 2013.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

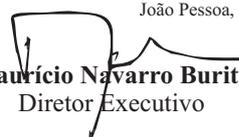
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 059/2013**

Contratação da cantora **RENATA ARRUDA** representada por **R. ARRUDA PRODUÇÕES E EDIÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, que fará apresentação nos dias 01/02 no PICOLE DE MANGA,03/02 VIRGENS DE TANBAU e 06/02 no MIRUÇOCAS DO MIRAMAR no CARNAVAL 2013.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 059/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO** o objeto, em favor da cantora **RENATA ARRUDA** representada por **R. ARRUDA PRODUÇÕES E EDIÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrito no CNPJ nº02.481.663/0001-09, pelo valor global de R\$ 31.000,00 (Trinta e um Mil Reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de Fevereiro de 2013.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 060/2013**

Contratação da escola de samba **INDEPENDENTE DE MANDACARU** representada por **ROSANA MARIA DA SILVA JERONIMO**, que fará apresentação no dia 12 de Fevereiro de 2013 às 18h00 no pólo de Mandacaru (próximo as Cinco bocas), dentro da programação do CARNAVAL 2013.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 060/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO** o objeto, em favor da escola de samba **INDEPENDENTE DE MANDACARU** representado por **ROSANA MARIA DA SILVA JERONIMO**, inscrito no CPF 079.159.274-00, pelo valor global de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos Reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 08 de Fevereiro de 2013.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 061/2013**

Contratação do **clube de Orquestra CIGANA DE ESPLANADA** representada por **MARCOS ANTONIO DOS SANTOS**, que fará apresentação no dia 11 de Fevereiro de 2013 às 18h00 pólo do Valentina Figueiredo (Praça Soares Madrugá), dentro da programação do CARNAVAL 2013.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 061/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO** o objeto, em favor do **clube de Orquestra CIGANO DE ESPLANADA** representado por **MARCOS ANTONIO DOS SANTOS**, inscrito no CPF 299.421.284-68, pelo valor global de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos Reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 08 de Fevereiro de 2013.


Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

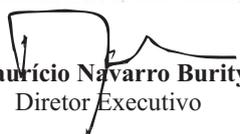
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 065/2013**

Contratação da **ELOISA MARIA OLINTO DA FONSECA** que fará apresentação nos dias 06 e 09 de fevereiro de 2013, respectivamente, no Bloco Muriçocas do Miramar e no Sabadinho Bom, dentro da programação do Carnaval Tradição, Folia de Rua, conforme Memorando n.083/2013 - MUS, com apoio da FUNJOPE.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 065/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO** o objeto, em favor de **ELOISA MARIA OLINTO DA FONSECA**, tendo como representante **NYVIA ARAÚJO CRUZ SOARES**, CPF nº 044.452.714-11, pelo valor global de R\$ 5.500,00(Cinco Mil e Quinhentos Reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2013.


Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 066/2013**

Contratação da **ORQUESTRA PB FREVO** que fará apresentação nos dias 01, 02, 03, 07, 10 e 12 de fevereiro de 2013, respectivamente, no Bloco Picolé de Manga, Bloco o Corso, no Bloco Esporte Folia, Bloco da Saudade, Bloco Infantil Esperança da Colina e Clube Internacional, dentro da programação do Carnaval 2013, conforme Memorando n.041/2013 - MUS, com apoio da FUNJOPE.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 066/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO** o objeto, em favor da **ORQUESTRA PB FREVO**, tendo como representante a **FEDERAÇÃO DE BANDAS E FANFARRAS DO ESTADO DA PARAÍBA**, CNPJ nº 04.620.640/0001-55, representada por **MARCIO VICENTE DA SILVA**, CPF nº 929.867.144-04, pelo valor global de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2013.


Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 068/2013**

Contratação de **MARIA LAURA PINTO MORENO** – profissional e docente em dança, para fazer parte do corpo de jurados do carnaval Tradição e a Interação com a Platéia das Alas Ursas a realizar - se nos dias 09 e 10 de Fevereiro de 2013 a partir das 19h00 e da associação dos alas ursos de João Pessoa a realizar no dia 11 de Fevereiro de 2013 a partir das 18h00 na Avenida Duarte da Silveira.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 068/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO** o objeto, em favor de **MARIA LAURA PINTO MORENO**, inscrita no CPF sob o nº. 160.812.424-04, pelo valor global de R\$ 1.300,00 (Um mil e Trezentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2013.


Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 069/2013**

Contratação de **LUCIANA KALINI SILVA PORTELA** – profissional Em artes cênica, para fazer parte do corpo de jurados do carnaval Tradição e a Interação com a Platéia das Alas Ursas a realizar - se nos dias 09 e 10 de Fevereiro de 2013 a partir das 19h00 e da associação dos alas ursos de João Pessoa a realizar no dia 11 de Fevereiro de 2013 a partir das 18h00 na Avenida Duarte da Silveira.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 069/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO** o objeto, em favor de **LUCIANA KALINI SILVA PORTELA**, inscrita no CPF sob o nº. 042.590.054-13, pelo valor global de R\$ 1.300,00 (Um mil e Trezentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2013.


Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 071/2013**

Contratação do Ala ursa “URSO AMIGO BATUCADA representado por **ADAILSON DE SOUZA**, que fará apresentação nos dias 02/02 as 18h00 na Praça da Cultura (MANGABEIRA), 10/02 das 18 às 19 h00 no Pólo Rangel Av. 2 Fevereiro (Praça da Amizade), 07/02 as 19h00 na Praça Lauro Wanderlei(Funcionários I), 06/02 às 18h00 no Miramar(Epitácio Pessoa esquina com Tito Silva), 01/02 as 18h00 no Bloco Picolé de Manga (Posto Tropicana) , 08/02 às 14h00 Bloco da Saúde ,CARNAVAL - 2013.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº.071/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO** o objeto, em favor da Ala ursa “URSO AMIGO BATUCADA representado por **ADAILSON DE SOUZA**, inscrita no CPF nº.931.441.054-49, pelo valor global de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de Fevereiro de 2013.


Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 072/2013**

Contratação da ala ursa **URSO GAVIÃO** representada por JOSE DE OLIVEIRA, que fará apresentação no dia 02 de Fevereiro de 2013 as 18h00 na Praça da Cultura (Mandacaru), CARNAVAL 2013.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 072/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da ala ursa **URSO GAVIÃO** representado por JOSE DE OLIVEIRA, inscrito no CPF 541.378.454-68, pelo valor global de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos Reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de Fevereiro de 2013.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 073/2013**

Contratação da ala ursa **URSO SANTA CRUZ** representada por ALLAMS AMANCIO DA SILVA, que fará apresentação no dia 02 de Fevereiro de 2013 às 18h00 na Praça da Cultura (Mangabeira), CARNAVAL 2013.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 073/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da ala ursa **URSO SANTA CRUZ** representado por ALLAMS AMANCIO DA SILVA, inscrito no CPF 009.095.944-22, pelo valor global de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos Reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de Fevereiro de 2013.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 075/2013**

Contratação da ala ursa **URSO SOLITARIO** representada por DIEGO JOSE NUNES PEREIRA, que fará apresentação no dia 02 de Fevereiro de 2013 as 18h00 na Praça da Cultura (Mandacaru), CARNAVAL 2013.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 075/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da ala ursa **URSO SOLITARIO** representado por DIEGO JOSE NUNES PEREIRA, inscrito no CPF 084.495.574-45, pelo valor global de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos Reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de Fevereiro de 2013.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 076/2013**

Contratação da ala ursa **URSO LINO** representada por JOSE DE ARIMATEIA DOS SANTOS, que fará apresentação no dia 02 de Fevereiro de 2013 as 18h00 na Praça da Cultura (Mandacaru), CARNAVAL 2013.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 076/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da ala ursa **URSO LINO** representado por JOSE DE ARIMATEIA DOS SANTOS, inscrito no CPF 797.454.584-49, pelo valor global de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos Reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de Fevereiro de 2013.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 077/2013**

Contratação da ala ursa **URSO SIMPATICO** representada por BRENO HONORATO NASCIMENTO, que fará apresentação no dia 02 de Fevereiro de 2013 as 18h00 na Praça da Cultura (Mandacaru), CARNAVAL 2013.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 077/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da ala ursa **URSO SIMPATICO** representado por BRENO HONORATO NASCIMENTO, inscrito no CPF 056.075.084-63, pelo valor global de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos Reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de Fevereiro de 2013.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 078/2013**

Contratação da escola de **samba PAVÃO DE OURO** representado por **ALLAM AMANCIO DA SILVA**, que fará apresentação no dia 2 de Fevereiro de 2013 às 16h00 como parte da programação do carnaval nos Bairros (Bairro São Jose), dentro da programação do CARNAVAL 2013.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 078/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da escola de **samba PAVÃO DE OURO** representado por **ALLAM AMANCIO DA SILVA**, inscrito no CPF 009.095.964-76, pelo valor global de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos Reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de Fevereiro de 2013.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 079/2013**

Contratação do clube de Orquestra SAI DA FRENTE DONA EMILIA representada por MARIA DARCY DE PONTES PEDROSA, que fará apresentação no dia 12 de Fevereiro de 2013 das 18h00 às 19h00 como parte da programação do carnaval 2013 e no pólo Rangel na av. 2 de Fevereiro(Praça da Amizade).

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 079/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do clube de Orquestra SAI DA FRENTE DONA EMILIA representado por MARIA DARCY DE PONTES PEDROSA, inscrito no CPF 789.135.194-53, pelo valor global de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos Reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 08 de Fevereiro de 2013.

Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 080/2013**

Contratação de DIANA NASCIMENTO MIGUEL – profissional em dança, para fazer parte do corpo de jurados do carnaval Tradição e a Interação com a Platéia das Alas Ursas a realizar - se nos dias 09 e 10 de Fevereiro de 2013 a partir das 19h00 e da associação dos alas ursos de João Pessoa a realizar no dia 11 de Fevereiro de 2013 a partir das 18h00 na Avenida Duarte da Silveira.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 080/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de DIANA NASCIMENTO MIGUEL, inscrita no CPF sob o nº. 012.917.834-90, pelo valor global de R\$ 1.300,00 (Um mil e Trezentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2013.

Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 081/2013**

Contratação da ala ursa URSO REBOLIÇO representada por IVALDO PORFIRIO DA SILVA, que fará apresentação no dia 02 de Fevereiro de 2013 às 18h00 na praça da Cultura(Mandacaru) dentro da programação do CARNAVAL 2013.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 081/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da ala ursa URSO REBOLIÇO representado por IVALDO PORFIRIO DA SILVA, inscrito no CPF 288.409.924-72, pelo valor global de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos Reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de Fevereiro de 2013.

Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 082/2013**

Contratação do Ala ursa "URSO JAMAICA representado por ARMANDO FERMANDES SALES, que fará apresentação no dia 02 de Fevereiro de 2013, a partir das 18h00, na praça da Cultura(Mangabeira) dentro da programação das Previas CARNAVALESCA dos Ala Ursas ,CARNAVAL - 2013.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº.082/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da Ala ursa "URSO JAMAICA representado por ARMANDO FERMANDES SALES, inscrita no CPF nº.089.997.874-60, pelo valor global de R\$ 1.500,00 (hum mil e Quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de Fevereiro de 2013.

Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 083/2013**

Contratação de JACINTO DIOGO CORREIA NETO (TITO LOBO) - profissional e Artista Plástico, para fazer parte do corpo de jurados do carnaval Tradição e a Interação com a Platéia das Alas Ursas a realizar - se nos dias 09 e 10 de Fevereiro de 2013 a partir das 19h00 e da associação dos alas ursos de João Pessoa a realizar no dia 11 de Fevereiro de 2013 a partir das 18h00 na Avenida Duarte da Silveira.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 083/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de JACINTO DIOGO CORREIA NETO (TITO LOBO), inscrita no CPF sob o nº. 225.609.204-68, pelo valor global de R\$ 1.300,00 (Um mil e Trezentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2013.

Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 084/2013**

Contratação da ORQUESTRA CAPITAL DO FREVO representado por ARTSOM PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA (IVONALDO VICTOR DE BARROS), que fará apresentação nos dias 02/02 Bloco dos Santinhos, 05/02 Bloco Portadores da Folia, 08/02 Bloco as Abelhas, 10/02 Bloco Cabral Folia, 11/02 Pólo de Mandacaru, carnaval 2013.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº.084/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da ORQUESTRA CAPITAL DO FREVO representados por ARTSOM PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA (IVONALDO VICTOR DE BARROS), inscrita no CNPJ nº.09.389.295/0001-04, pelo valor global de R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 31 de janeiro de 2013.

Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 085/2013**

Contratação do **CLUBE DE ORQUESTRA PIRATAS DE JAGUARIBE** que fará apresentação no dia 11 de fevereiro de 2013, a partir das 18hs, no Pólo Mangabeira, dentro da programação do CARNAVAL 2013, conforme Memorando n. 012/2013 – C.POP, com apoio da FUNJOPE.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 085/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do **CLUBE DE ORQUESTRA PIRATAS DE JAGUARIBE**, representada por **Elias Da Silva Ramos, CPF nº 135.978.924-34**, pelo valor global de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos Reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 28 de janeiro de 2013.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 086/2013**

Contratação da **Ala Ursa USO MACACO LOUCO** que fará apresentação no dia 02 de fevereiro de 2013, na Praça da Cultura (Mandacaru), dentro da programação do Carnaval Tradição, o Folia de Rua, conforme Memorando n.042/2013 – C. POP, com apoio da FUNJOPE.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 086/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da **Ala Ursa USO MACACO LOUCO**, representada por **PITTER CALLARHAM PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº 082.092.494-08**, pelo valor global de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos Reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 087/2013**

Contratação da **ORQUESTRA SÓ FOLIA** representado por **ARTSOM PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA (IVONALDO VICTOR DE BARROS)**, que fará apresentação nos dias 31/01 Setur, 01/02 Setur, 02/02 Setur, 03/02 Setur, 11/02 Pólo Mangabeira, 16/02 Bloco Violando a Madrugada, carnaval 2013.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº.087/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da **ORQUESTRA SÓ FOLIA** representados por **ARTSOM PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA (IVONALDO VICTOR DE BARROS)**, inscrita no CNPJ nº.09.389.295/0001-04, pelo valor global de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 31 de janeiro de 2013.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 088/2013**

Contratação da **Ala Ursa USO MACACO LOUCO** que fará apresentação no dia 01 de fevereiro de 2013, no Varadouro, dentro da programação do Carnaval 2013, o Folia de Rua, conforme Memorando n.061/2013 – C. POP, com apoio da FUNJOPE.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 088/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da **Ala Ursa USO MACACO LOUCO**, representada por **PITTER CALLARHAM PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº 080.092.494-08**, pelo valor global de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos Reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2013.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 089/2013**

Contratação da **ORQUESTRA PARAISO DA FOLIA** representado por **ARTSOM PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA (IVONALDO VICTOR DE BARROS)**, que fará apresentação nos dias 01/02 Bloco Maluco Beleza, 02/02 Bloco LÁ E LÔ, 03/02 Bloco Vúvas da Torre, 04/02 Bloco Muriçoquinhas do Miramar, 16/02 Bloco o Azulão, CARNAVAL 2013.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº.089/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da **ORQUESTRA PARAISO DA FOLIA** representada por **ARTSON PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA (IVONALDO VICTOR DE BARROS)**, inscrita no CNPJ nº.09.389.295/0001-04, pelo valor global de R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 31 de janeiro de 2013.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 090/2013**

Contratação da **ORQUESTRA SWAT** que fará apresentação nos dias 01, 04, 05, 08 e 12 de fevereiro de 2013, respectivamente, no Bloco Pega na Biluca, SETUR, SETUR, no Bloco o Cafuzú, no Polo Gervásio Maia, dentro da programação do Carnaval 2013, conforme Memorando n.041/2013 – MUS, com apoio da FUNJOPE.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 090/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da **ORQUESTRA SWAT**, tendo como representante a **ARTSOM PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 09.389.295/0001-04**, representada por **ADIL CARLOS DA SILVA, CPF nº 008.063.434-60**, pelo valor global de R\$ 12.500,00 (Doze Mil e Quinhentos Reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 31 de janeiro de 2013.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 091/2013**

Contratação da ORQUESTRA IPANEMA representado por ARTSOM PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA (IVONALDO VICTOR DE BARROS), que fará apresentação nos dias 02/02 Bloco Imprensados, 08/02 Bloco do Cajado, 11/02 Bloco do Tel. Pastel , 12/02 Bloco a Corda da Torre , 01/03 PSF do Cordão Encarnado, carnaval 2013.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº.091/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da ORQUESTRA IPANEMA representados por ARTSOM PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA (IVONALDO VICTOR DE BARROS), inscrita no CNPJ nº.09.389.295/0001-04, pelo valor global de R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 31 de janeiro de 2013.

Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 092/2013**

Contratação da ORQUESTRA PARAISO TROPICAL que fará apresentação nos dias 01, 02, 05, 08 e 09 de fevereiro de 2013, respectivamente, no Bloco Anjo Azul, no Bloco Tambiá Folia, no Bloco 25 Bichos, no Bloco Vaca Morta e no Bloco Vaca Morta, dentro da programação do Carnaval 2013, conforme Memorando n.109/2013 – MUS, com apoio da FUNJOPE.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 092/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da ORQUESTRA PARAISO TROPICAL, tendo como representante a ARTSOM PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 09.389.295/0001-04, representada por WILLIAMS DA SILVA COELHO, CPF nº789.007.604-59, pelo valor global de R\$ 12.500,00 (Doze Mil e Quinhentos Reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 31 de janeiro de 2013.

Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 093/2013**

Contratação da ORQUESTRA PARAIBA DE RITMOS representado por ARTSOM PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA (IVONALDO VICTOR DE BARROS), que fará apresentação nos dias 01/02 Bloco Maluco Beleza, 02/02 Bloco Boi Vermelho, 05/02 Bloco Acorde, CARNAVAL 2013.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº.093/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da ORQUESTRA PARAIBA DE RITMOS representados por ARTSOM PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA (IVONALDO VICTOR DE BARROS), inscrita no CNPJ nº.09.389.295/0001-04, pelo valor global de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 31 de janeiro de 2013.

Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 094/2013**

Contratação da ORQUESTRA UNIDOS DO FREVO representado por FEDERAÇÃO DE BANDAS E FANFARRAS DO ESTADO DA PARAIBA (GEIMISOM JOSE BENTO DE MACEDO SILVA), que fez apresentação nos dias 01/02 Bloco Picolé de Manga, 02/02 Bloco Agora Vai, 08/02 Bloco o café, 10/02 Bloco os Afilhados (cruz das armas) 11/02 Bloco os Poepiros do Castelo Branco CARNAVAL 2013.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº.094/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da ORQUESTRA UNIDOS DO FREVO representado por FEDERAÇÃO DE BANDAS E FANFARRAS DO ESTADO DA PARAIBA (GEIMISOM JOSE BENTO DE MACEDO SILVA), inscrita no CNPJ nº.04.620.640/0001-55, pelo valor global de R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 31 de janeiro de 2013.

Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 096/2013**

Contratação da ORQUESTRA INVASORES DO FREVO que fará apresentação nos dias 02, 08,09 e 23 de fevereiro de 2013, no Bloco Moringa Dos Bancários, Lar Da Providência, Bloco o Cafuzú, Bloco Paratibe Folia e Bloco Show de Bola, dentro da programação do CARNAVAL 2013, conforme Memorando n. 112/2013 – MUS, com apoio da FUNJOPE.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 096/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da ORQUESTRA INVASORES DO FREVO, representada por HELIELTON DE SOUZA NASCIMENTO, CPF: 067.321.294-73, tendo como representante a FEDERAÇÃO DE BANDAS E FANFARRAS DO ESTADO DA PARAIBA, CNPJ Nº04-620.640/0001-55, pelo valor global de R\$ 12.500,00 (Doze Mil e Quinhentos Reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 31 de janeiro de 2013.

Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 097/2013**

Contratação da ORQUESTRA MARACATUARA representado por ARTSOM PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA (IVONALDO VICTOR DE BARROS), que fará apresentação nos dias 01/02 Linguarudo dos Bancários, 06/02 Setur, 07/02 Setur, 10/02 Bloco Doido pra Beber e Liso, 11/02 Pólo do Valentina, CARNAVAL 2013.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº.097/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da ORQUESTRA MARACATUARA representada por ARTSOM PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA (IVONALDO VICTOR DE BARROS), inscrita no CNPJ nº.09.389.295/0001-04, pelo valor global de R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 31 de janeiro de 2013.

Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 099/2013**

Contratação da **ORQUESTRA CONFUSÃO** que fará apresentação nos dias 02,03,08,10 e 13 de fevereiro de 2013, respectivamente, no Bloco Breda Folia, Estação Ciências, Bloco Boca De Álcool do Roger, Bloco dos Afilhados e Bloco de Litro e Azarombadas, dentro da programação do CARNAVAL 2013, conforme Memorando n. 114/2013 – MUS, com apoio da FUNJOPE.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 099/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da **ORQUESTRA CONFUSÃO**, representada por LUIZ CARLOS CARDOSO VIEIRA, CPF: 569.205.804-97, tendo como representante a FEDERAÇÃO DE BANDAS E FANFARRAS DO ESTADO DA PARAÍBA, CNPJ Nº04.620.640/0001-55, pelo valor global de R\$ 12.500,00 (Doze Mil e Quinhentos Reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 31 de janeiro de 2013.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 100/2013**

Contratação da **ORQUESTRA MESTRE QUIMBA** que fará apresentação nos dias 01, 02,07, 08 e 09 de fevereiro de 2013, respectivamente, no Bloco Pinguim, Bloco do Batente, Bloco Cordão do Frevo Rasgado, Bloco do Gordo, Bloco Boi do Bessa, dentro da programação do Carnaval Tradição, o Folia de Rua, conforme Memorando n.108/2013 - MUS, com apoio da FUNJOPE.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 100/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da **ORQUESTRA MESTRE QUIMBA**, representada por MARCELO BERNADO DE MACENA, CPF Nº 601.618.924-34 tendo como representante FEDERAÇÃO DE BANDAS E FANFARRAS DO ESTADO DA PARAÍBA, CNPJ Nº 04.620.640/0001-55 pelo valor global de R\$ 12.500,00 (Doze Mil e Quinhentos Reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 31 de janeiro de 2013.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 102/2013**

Contratação da **ORQUESTRA PINGO DÁGUA** que fará apresentação nos dias 07, 08, 12 e 16 de fevereiro de 2013, respectivamente, no Bloco Impecáveis da Torre, Bloco Intensífolia, Bloco Vaca Morta, Sindicatos dos Jornalistas, Carnaval São José e Bloco Sempre Flamengo, dentro da programação do Carnaval Tradição, o Folia de Rua, conforme Memorando n.126/2013 - MUS.com apoio da FUNJOPE.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 102/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da **ORQUESTRA PINGO DÁGUA**, representada por ANDERSON GUILHERME DOS SANTOS GOMES, CPF Nº 046.067.274-62 tendo como representante FEDERAÇÃO DE BANDAS E FANFARRAS DO ESTADO DA PARAÍBA, CNPJ Nº 04.620.640/0001-55 pelo valor global de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 31 de janeiro de 2013.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 103/2013**

Contratação do artista circense **CLAÚDIO SILVA DE ANDRADE** que fará apresentação no dia 11 de fevereiro de 2013, respectivamente, no Bloco Infantil do Valentina, dentro da programação do Carnaval Tradição, o Folia de Rua, conforme Memorando n.006/2013 - MUS, com apoio da FUNJOPE.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 103/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do artista circense **CLAÚDIO SILVA DE ANDRADE**, CPF Nº 725.839.164-91 pelo valor global de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2013.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 104/2013**

Contratação da **TRIBO INDIGENA FLECHA NEGRA** que fará apresentação no dia e 12 de fevereiro de 2013, no Pólo Cruz das Armas, dentro da programação do Carnaval Tradição, o Folia de Rua, conforme Memorando n.009/2013 – C. POP, com apoio da FUNJOPE.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 104/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da **TRIBO INDIGENA FLECHA NEGRA**, REPRESENTANDA por Luiz Pereira da Silva, CPF: 468.138.374-00, pelo valor global de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2013.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 105/2013**

Contratação da banda **TREM DAS ONZE** representada por FRANCISCO AUGUSTO LIMEIRA FERNANDES, que fará apresentação nos dias 03/02 Viúvas da Torre, 10/02 pólo do Rangel, 11/02 pólo Gervasio Maia, CARNAVAL 2013.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 105/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da Banda **TREM DAS ONZE** representado por FRANCISCO AUGUSTO LIMEIRA FERNANDES, inscrito no CPF 066.404.854-43, pelo valor global de R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de Fevereiro de 2013.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

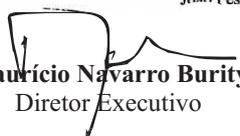
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 106/2013**

Contratação do cantor **LUIZINHO DO PAGODE E BANDA** representada por **ALVARO LUIZ DIAS DE OLIVEIRA**, que fará apresentação no dia 02 DE Fevereiro de 2013 no Bloco Corso- Folia de Rua, CARNAVAL 2013.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 106/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Cantor **LUIZINHO DO PAGODE E BANDA** representado por **ALVARO LUIZ DIAS DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF 463.041.777-04, pelo valor global de R\$ 2.500,00 (Dois mil e Quinhentos Reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de Fevereiro de 2013.


Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 107/2013**

Contratação da Cantora **ZAU BAHIA** representada por **IZAURA BITENCOURT REZENDE LOMANDO**, que fará apresentação nos dias 03/02 Bloco Virgens de Tambaú , 23/02 Bloco Geisel Folia Ambas dentro da Programação do CARNAVAL 2013.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 107/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da Cantora **ZAU BAHIA** representado por **IZAURA BITENCOURT REZENDE LOMANDO**, inscrito no CPF 614.185.105-30, pelo valor global de R\$ 7.000,00 (Sete mil Reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2013.


Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 108/2013**

Contratação da ORQUESTRA PAULISTRANA DE FREVO representado por ARTSOM PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA (IVONALDO VICTOR DE BARROS), que fez apresentação nos dias 05/02 Bloco Galinho 13 de Maio, 05/02 Bloco do Jacaré, 09/02 Bloco do Fusca, 10/02 Bloco do Zé Pereira, 11/02 Bloco me dá que Quero, CARNAVAL 2013.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº.108/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da ORQUESTRA PAULISTRANA DE FREVO representado por ARTSON PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA (IVONALDO VICTOR DE BARROS), inscrita no CNPJ nº.09.389.295/0001-04, pelo valor global de R\$ 12.500,00 (Doze mil e Quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 31 de janeiro de 2013.


Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

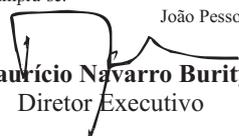
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 109/2013**

Contratação da ORQUESTRA PERNAMBUCANA DE FREVO representado por ARTSOM PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA (IVONALDO VICTOR DE BARROS), que fará apresentação nos dias 03/02 Bloco as Panicatas, 08/02 Bloco o Cafuçu, 12/02 Pólo Mandacaru, 13/02 Bloco Buraco do Theo, 16/02 Bloco do Bacalhau, CARNAVAL 2013.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº.109/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da ORQUESTRA PERNAMBUCANA DE FREVO representada por ARTSON PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA (IVONALDO VICTOR DE BARROS), inscrita no CNPJ nº.09.389.295/0001-04, pelo valor global de R\$ 12.500,00 (Dose mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 31 de janeiro de 2013.


Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 110/2013**

Contratação da ORQUESTRA ARAXÁ representado por ARTSOM PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA (IVONALDO VICTOR DE BARROS), que fará apresentação nos dias 02/02 Ass. Padre Hildo Bandeira , 06/02 Muriçocas do Miramar , 07/02 Bloco Galo do 13 de MAIO , 10/02 Bloco Madrugada do Moringa , 16/02 Ass. Amigos do 13 de Maio , CARNAVAL 2013.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº.110/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da ORQUESTRA ARAXÁ representada por ARTSON PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA (IVONALDO VICTOR DE BARROS), inscrita no CNPJ nº.09.389.295/0001-04, pelo valor global de R\$ 12.500,00 (Dose mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 31 de janeiro de 2013.


Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

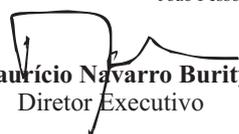
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 111/2013**

Contratação da ORQUESTRA FREVOLÂNDIA representado por ARTSOM PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA (IVONALDO VICTOR DE BARROS), que fará apresentação nos dias 01/02 Bloco Lascou Lascou, 07/02 Trenzinho da Folia , 08/02 Bloco o Cafuçu , 12/02 Bloco os Cornos Embutidos , 12/02 Radio Diversidade , CARNAVAL 2013.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº.111/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da ORQUESTRA SANTARRITENSE representada por ARTSON PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA (IVONALDO VICTOR DE BARROS), inscrita no CNPJ nº.09.389.295/0001-04, pelo valor global de R\$ 12.500,00 (Dose mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 31 de janeiro de 2013.


Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 112/2013**

Contratação da ORQUESTRA SANTARRITENSE representado por ARTSOM PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA (IVONALDO VICTOR DE BARROS), que fará apresentação nos dias 01/02 Bloco Pe de Mato, 04/02 Bloco Muriçoquinhas do Miramar, 08/02 Bloco o Cafuçu, 09/02 Bloco Boi do Roger, 11/02 Comissão pro Cultura da Torre, CARNAVAL 2013.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº.112/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da ORQUESTRA SANTARRITENSE representada por ARTSON PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA (IVONALDO VICTOR DE BARROS), inscrita no CNPJ nº.09.389.295/0001-04, pelo valor global de R\$ 12.500,00 (Dose mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 31 de janeiro de 2013.

Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 115/2013**

Contratação da cantora **BANDA NAÇÃO MARACAHYBA** que fará apresentação 01, 02 e 06 de fevereiro de 2013, respectivamente, no Ponto de Cem Réis, no Bloco Nega Nagô e no Bloco Muriçoças do Miramar, dentro da programação do Carnaval Tradição, o Folia de Rua, conforme Memorandos: nº.032/2013 – MUS; nº.033/2013– C.POP; nº.034/2013– C.POP, com apoio da FUNJOPE.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 115/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da **BANDA NAÇÃO MARACAHYBA**, representada por **LUCIANO MAGNO CORREA DE OLIVEIRA**, CPF nº 849.636.204-30, pelo valor global de R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 31 de janeiro de 2013.

Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 113/2013**

Contratação da **Orquestra JP FREVO** representada por ARTSOM PROMOÇÕES ARTISTICA E EVENTOS LTDA (IVONALDO VICTOR DE BARROS), que fará apresentação nos dias 01/02 Baile de Mascara Folia de Bairro, 03/02 Estação Ciência, 06/02 Muriçoças do Miramar, 09/02 Estação Ciência, 12/02 PÓLO DE Mangabeira, carnaval 2013.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 113/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da **Orquestra JP FREVO representado** por ARTSOM PROMOÇÕES ARTISTICA E EVENTOS LTDA (IVONALDO VICTOR DE BARROS), inscrito no CNPJ Nº. 09.389.295/0001-04, pelo valor global de R\$ 15.000,00 (Quinze mil Reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de Fevereiro de 2013.

Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 116/2013**

Contratação do grupo **AGITADA GANG** – Trupe de atores e palhaços este representado por **ADILSON LUCENA DE MEDEIROS**, que fará apresentação no dia 01 de Fevereiro de 2013, CARNAVAL - 2013.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº.116/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da grupo **AGITADA GANG** – Trupe de Atores e Palhaços por **ADILSON LUCENA DE MEDEIROS**, inscrita no CPF nº.916.858.854-20, pelo valor global de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 31 de janeiro de 2013.

Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 114/2013**

Contratação da **BANDA GERAÇÃO** que fará apresentação nos dias 01, 02,07, 08,11, 12,13 e 16 de fevereiro de 2013, respectivamente, no Bloco Jaguaribe Folia, Bloco Perua do Valentina. Bloco Viúvas da Torre, Bloco Bom Demais, Pólo de Cruz das Armas, ACCCB Cabral Batista, Pólo do Rangel, Bloco os Irresponsáveis, Bloco os Abastece, Bloco Macacada, conforme Memorando n.128/2013 – MUS, com apoio da FUNJOPE.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 114/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da **BANDA GERAÇÃO**, tendo como representante **EDNALVA HONÓRIO DE SOUZA**, CPF nº 436.429.854-91, pelo valor global de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2013.

Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 117/2013**

Contratação da tribo **INDIGINA PAPO AMARELO** representada por **GENILDO DOS ANJOS**, que fará apresentação no dia 11 de Fevereiro de 2013 às 18h00 na Av. Fraternidade, dentro da Programação do 7º Carnaval Tradição da Torre. Carnaval 2013.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 117/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da tribo **INDIGINA PAPO AMARELO** representado por **GENILDO DOS ANJOS**, inscrito no CPF 188.841.214-34, pelo valor global de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos Reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2013.

Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 118/2013**

Contratação da ORQUESTRA AZDD NO FREVO representado por ARTSOM PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA (IVONALDO VICTOR DE BARROS), que fez apresentação nos dias 01/02 Bloco Maluco Beleza, 02/02 Bloco Lá e Lâ , 03/02 Bloco Viúvas da torre , 04/02 Bloco Muriçoquinhas do Miramar , 16/02 Bloco o Azulão, CARNAVAL 2013.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº.118/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da ORQUESTRA AZDD NO FREVO representado por ARTSOM PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA (IVONALDO VICTYOR DE BARROS), inscrita no CNPJ nº.09.389.295/0001-04, pelo valor global de R\$ 12.500,00 (Doze mil e Quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 31 de janeiro de 2013.

Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 120/2013**

Contratação da Orquestra CABO BRANCO representada por PEDRO HENRIQUE MACHADO FREIRE, que fará apresentação nos dias 05/02 Bloco Doido e Doido , 07/02 Bloco Vai Tomar no Centro , 08/02 Bloco o Cafuçu , 09/02 Bloco a Cueca da Torre , 17/02 Bloco Foliões de Paratibe , CARNAVAL 2013.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 120/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da Orquestra CABO BRANCO representado por PEDRO HENRIQUE MACHADO FREIRE, inscrito no CPF 007.515.894-97, pelo valor global de R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos Reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 05 de Fevereiro de 2013.

Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 121/2013**

Contratação da cantora NATALIA BELLAR E BANDA representada por NATHALIA KELLY BELARMINO GOMES, que fará apresentação no dia 01 de Fevereiro de 2013 no Bloco Pinguim, CARNAVAL 2013.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 121/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da Cantora NATALIA BELLAR E BANDA representada por NATHALIA KELLY BELARMINO GOMES, inscrito no CPF 057.424.014-42, pelo valor global de R\$ 2.000,00 (Dois mil Reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2013.

Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 123/2013**

Contratação do artista JAIRO MADRUGA E BANDA que fará apresentação nos dias 02,03 e 09 de fevereiro de 2013, respectivamente, no Bloco do Corso, Virgens de Tambaú e no Bloco Boi do Bessa, dentro da programação do Carnaval Tradição, Folia de Rua, conforme Memorando nº.157/2013 – MUS, com apoio da FUNJOPE.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 123/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do artista JAIRO MADRUGA E BANDA, tendo como representante DIANA FLÁVIA MIRANDA DE OLIVEIRA, CNPJ nº 17.461.109/0001-29, pelo valor global de R\$ 9.500,00 (Nove Mil e Quinhentos Reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2013.

Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 124/2013**

Contratação da banda OSORNO representada por LIGIA CLEIDE RIBEIRO FERNANDES REIS, que fará apresentação nos dias 02/02 Bloco Pingo de Gente, 03/02 Bloco Virgens de Tambaú, dentro da programação CARNAVAL 2013.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 124/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de banda OSORNO representado por LIGIA CLEIDE RIBEIRO FERNANDES REIS inscrito no CPF 972.715.947-87, pelo valor global de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de Fevereiro de 2013.

Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 125/2013**

Contratação da ORQUESTRA TAMBAÚ DE FREVOS que fará apresentação nos dias 03, 08, 09, 10 e 11 de fevereiro de 2013, respectivamente, na Ass. Base do Rangel, Bloco o Cafuçu, Rádio Alternativa de Mandacarú, no Bloco os Biriteiros de Mangabeira e Pólo Gervásio Maia, dentro da programação do Carnaval Tradição, Folia de Rua, conforme Memorando n.119/2013 - MUS, com apoio da FUNJOPE.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 125/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da ORQUESTRA TAMBAÚ DE FREVOS, tendo como representante ZERINALDO BARROS DOS SANTOS, cpf nº 132.458.994-91, pelo valor global de R\$ 12.500,00 (Doze Mil e Quinhentos Reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 31 de janeiro de 2013.

Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 126/2013**

Contratação da cantora MIRA MAIA que fará apresentação no dia 01 de fevereiro de 2013, respectivamente, no Bloco Boi Vermelho, dentro da programação do Carnaval Tradição, o Folia de Rua, conforme Memorando n.140/2013 - MUS., com apoio da FUNJOPE.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 126/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da cantora MIRA MAIA, representada por MIRELLE DIAS CAVALCANTE DA SILVA, CPF nº 008.711.644-85, pelo valor global de R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2013.



Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 127/2013**

Contratação do artista PRETO NETO que fará apresentação nos dias 02 e 11 de fevereiro de 2013, respectivamente, no Bloco da Limpeza, Bloco Traíras Fora e Pólo Gervásio Maia, dentro da programação do Carnaval Tradição, Folia de Rua, conforme Memorando n.131/2013 - MUS, com apoio da FUNJOPE.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 127/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do artista PRETO NETO, representado por AUGUSTO RODRIGUES CAVALCANTE NETO, CPF nº 034.859.814-94, pelo valor global de R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2013.



Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 128/2013**

Contratação do clube de Orquestra 25 BICHOS representada por FLAVIO JOSE DE LIMA, que fará apresentação no dia 12 de Fevereiro de 2013 das 18h00 as 19 pólo Gervasio Maia (Lateral da Integração), CARNAVAL 2013.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 128/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do clube de Orquestra 25 BICHOS representado por FLAVIO JOSE DE LIMA, inscrito no CPF 569.252.474-00, pelo valor global de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos Reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 31 de Janeiro de 2013.



Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 131/2013**

Contratação da tribo TUPY GUARANI representada por ROSINEIDE MACENA DE MOURA, que fará apresentação no dia 11 de Fevereiro de 2013 das 18h00 às 19h00 no Pólo de Mandacaru, carnaval 2013.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 131/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da tribo TUPY GUARANI representado por ROSINEIDE MACENA DE MOURA, inscrito no CPF 951.271.434-53, pelo valor global de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos Reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 08 de Fevereiro de 2013.



Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 132/2013**

Contratação da Ala Ursa URSO CELEBRIDADE que fará apresentação no dia 02 de fevereiro de 2013, na Praça de Cultura (Mandacaru), dentro da programação do CARNAVAL 2013, conforme Memorando n. 044/2013 -C.POP., com apoio da FUNJOPE.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 132/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da Ala Ursa URSO CELEBRIDADE, representada por EDSON EDUARDO DE OLIVEIRA, CPF Nº 073.679.549-41., pelo valor global de R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2013.



Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 133/2013**

Contratação da Ala Ursa URSO FOLIÃO que fará apresentação no dia 02 de fevereiro de 2013, na Praça de Cultura (Mandacaru), dentro da programação do CARNAVAL 2013, conforme Memorando n.039/2013 -C.POP., com apoio da FUNJOPE.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 133/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da Ala Ursa URSO FOLIÃO, representada por JOSÉ ANTÔNIO VIEIRA PINTO, CPF- Nº 029.384.864-56., pelo valor global de R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2013.



Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 134/2013**

Contratação da **BATUCADA ÁGUA DE OURO** representada por **MARIA ANTONIA DO NASCIMENTO**, que fará apresentação no dia 02 de Fevereiro de 2013 às 18h00 na Praça da Cultura(Mandacaru), CARNAVAL 2013.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 134/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da **BATUCADA ÁGUA DE OURO** representado por **MARIA ANTONIA DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF 139.241.684-15, pelo valor global de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos Reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2013.



Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 135/2013**

Contratação da **BANDA ARREIOS DE PRATA** que fará apresentação nos dias 02,12 e 23 de fevereiro de 2013, nas Virgens de Mangabeira, no Pólo de Mangabeira e no Bloco Piriquetes da Nova Mangabeira, dentro da programação do CARNAVAL 2013, conforme Memorando n. 144/2013 – MUS, com apoio da FUNJOPE.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 135/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da **BANDA ARREIOS DE PRATA**, representada por **JOSÉ RONALDO VAZ DE ARAÚJO**, CPF Nº **019.410.494-00**, pelo valor global de R\$ 11.500,00 (Onze Mil e Quinhentos Reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2013.



Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 138/2013**

Contratação da **BANDA BEREGUEDÊ** que fará apresentação 03, 05,10, 11, 16 e 24 de fevereiro de 2013, respectivamente, no Bloco Peruas do Valentina, Bloco Baratas dos Bancários, Pólo do Gervásio Maia, Polo do Rangel, Bloco Liso Mias Solidários do Valentina e Bloco 100% Zona Sul, dentro da programação do CARNAVAL 2013, conforme Memorando n. 137/2013 – MUS, com apoio da FUNJOPE.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 138/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da **BANDA BEREGUEDÊ**, representada por **EDVALDO DE OLIVEIRA LIMA**, CNPJ Nº **15.309.538/0001-50**, tendo como representante **ADRIANO ALVES DA SILVA**, CPF Nº **046.111.404-66**, pelo valor global de R\$ 26.000,00 (Vinte e Seis Mil Reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2013.



Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 140/2013**

Contratação da artista **ANAY CLARO** que fará apresentação no dia 03 de fevereiro de 2013, no Bloco Virgens de Tambaú, conforme Memorando nº. 156/2013 –MUS, com apoio da FUNJOPE.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 140/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da artista **ANAY CLARO**, representada por **DIANA FLÁVIA MIRANDA DE OLIVEIRA**, CNPJ Nº 17.461.109/0001-29, pelo valor global de R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2013.



Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 141/2013**

Contratação da cantora **LIS** que fará apresentação nos dias 02, 03 e 07 de fevereiro de 2013, respectivamente, no Bloco Dxmantelados do Cristo, Bloco Virgens de Tambaú e Bloco Frevo do Cordão Encarnado, conforme Memorando nº. 158/2013 –MUS, com apoio da FUNJOPE.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 141/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da cantora **LIS**, representada por **DIANA FLÁVIA MIRANDA DE OLIVEIRA**, CNPJ Nº 17.461.109/0001-29, pelo valor global de R\$ 10.500,00 (Dez Mil e Quinhentos Reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2013.



Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 142/2013**

Contratação da **BANDA SAMBA DE ELITE** que fará apresentação nos dias 02, 10, 11 e 12 de fevereiro de 2013, respectivamente, no Bloco dos Atletas, Pólo de Mangabeira, Pólo de Mandacaru e Pólo do Rangel, conforme Memorando nº. 139/2013 –MUS, com apoio da FUNJOPE.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 142/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da **BANDA SAMBA DE ELITE**, representada por **PAULO EDUARDO CAVALCANTI**, CPF Nº **013.642.304-37**, pelo valor global de R\$ 21.500,00 (Vinte e Um Mil e Quinhentos Reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2013.



Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 144/2013**

Contratação da **BANDA DO SHEIK** que fará apresentação nos dias 01, 07, 22 e 23 de fevereiro de 2013, no Bloco do Sheik, Bloco os Impecáveis da Torre, Bloco Los Mutchachos e Bloco os Foliões da Praça, conforme Memorando nº. 1321/2013 –MUS, com apoio da FUNJOPE.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 144/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da **BANDA DO SHEIK**, representada por **IRAN PONTES DE MEDEIROS, CPF Nº 029.329.604-90**, pelo valor global de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2013.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 148/2013**

Contratação do artista **JUNIOR DO CAVACO** representada por **FLAVIO LAURENTINO DE SOUZA ARRUDA JUNIOR**, que fará apresentação no dia 10 de Fevereiro de 2013 no Pólo de Mandacaru, CARNAVAL 2013.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 148/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do artista **JUNIOR DO CAVACO** representado por **FLAVIO LAURENTINO DE SOUZA ARRUDA JUNIOR** inscrito no CPF 065.146.704-74, pelo valor global de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos Reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 08 de Fevereiro de 2013.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 149/2013**

Contratação da Ala Ursa **URSO DA PAZ** que fará apresentação no dia 02 de fevereiro de 2013, na Praça de Cultura (Mandacaru), dentro da programação do CARNAVAL 2013, conforme Memorando n.049/2013 –C.POP., com apoio da FUNJOPE.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 149/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da Ala Ursa **URSO DA PAZ**, representada por **MICHELE BELO DE FRANÇA, CPF Nº 106.393.214-96**, pelo valor global de R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2013.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 150/2013**

Contratação da Ala Ursa **URSO CANIBAL** que fará apresentação nos dias 02 e 10 de fevereiro de 2013, respectivamente, na Praça da Cultura e no Pólo Mangabeira, dentro da programação do CARNAVAL 2013, conforme Memorandos nº. 035/2013 e 014/2013-C.P.O, com apoio da FUNJOPE.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 150/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da Ala Ursa **URSO CANIBAL**, tendo como representante **JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA, CPF Nº 855.084.114-53**, pelo valor global de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2013.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 151/2013**

Contratação da Banda **LAMYTCHOK** representada por **ONASSIS ESTEVAM DE ARAUJO**, que fará apresentação nos dias 08/02 Bloco Bom Demais, 09/02 Boca de Litro e Azzaramba, 10/02 Bloco Chame Gente, 16/02 Bloco Língua de Fora, 23/02 Geisel, carnaval 2013.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº.151/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da Banda **LAMYTCHOK** representado por **ONASSIS ESTEVAM DE ARAUJO**, inscrita no CPF nº.854.556.524-00, pelo valor global de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 08 de Fevereiro de 2013.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 152/2013**

Contratação do Ala ursa “**URSO ANOS DOURADOS** representado por **JARDEL CABRAL FAGUNDES**, que fará apresentação nos dias 02/02 as 18h00 na Praça da Cultura (MANDACARU) , 09:02 às 10h00 4º Previa do Bloco dos Lisos, da Associação dos Comerciantes do Mercado Publico Central - PB ,CARNAVAL - 2013.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº.152/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da Ala ursa “**URSO ANOS DOURADOS** representado por **JARDEL CABRAL FAGUNDES**, inscrita no CPF nº.395.408.474-00, pelo valor global de R\$ 1.500,00 (hum mil e Quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de Fevereiro de 2013.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 153/2013**

Contratação da banda **NOSSO JEITO** representada por **LUCIANO DE SOUZA CABRAL-ME**, que fará apresentação nos dias 09/02 Vaca Morta, 10/02 Pólo de Mandacaru, 11/02 Bloco a Cachaça (bairro dos Novais), carnaval 2013.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 153/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da banda **NOSSO JEITO** representado por **LUCIANO DE SOUZA CABRAL-ME**, inscrito no CNPJ 05.506.253/0001-55, pelo valor global de R\$ 7.500,00 (Sete Mil e quinhentos Reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2013.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 154/2013**

Contratação da ala ursa **URSO PRETO DO SESI** representada por **ROBERTO FARIAS MENDONÇA**, que fará apresentação no dia 02 de Fevereiro de 2013 às 18h00 na Praça da Cultura(Mandacaru) CARNAVAL 2013.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 154/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da ala ursa **URSO PRETO DO SESI** representado por **ROBERTO FARIAS MENDONÇA**, inscrito no CPF 790.097.864-04, pelo valor global de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos Reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de Fevereiro de 2013.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 155/2013**

Contratação da banda **LERO LOVE** representada por **IRAM PONTES DE MEDEIROS**, que fará apresentação nos dias 02/02 Bloco Peruas do Valentina, 02/02 Bloco Os Gostozinhos de Janpa, 11/02 Bloco Desperta de Cruz das Armas, dentro da programação CARNAVAL 2013.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 155/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de banda **LERO LOVE** representado por **IRAM PONTES DE MEDEIROS** inscrito no CPF 029.329.604-90, pelo valor global de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos Reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de Fevereiro de 2013.

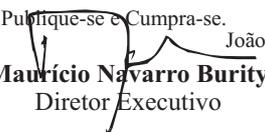

Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 156/2013**

Contratação de **PAULO AURELIO PEREIRA DA COSTA** – profissional e Graduado em Artes Plásticas pela UFPB, para fazer parte do corpo de jurados do carnaval Tradição e a Interação com a Platéia das Alas Ursas a realizar - se nos dias 09 e 10 de Fevereiro de 2013 a partir das 19h00 e da associação dos alas ursos de João Pessoa a realizar no dia 11 de Fevereiro de 2013 a partir das 18h00 na Avenida Duarte da Silveira.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 156/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de **PAULO AURELIO PEREIRA DA COSTA**, inscrita no CPF sob o nº. 554.210.674-91, pelo valor global de R\$ 1.300,00 (Um mil e Trezentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.
João Pessoa, 08 de fevereiro de 2013.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 157/2013**

Contratação de **TAINA MACEDO VASCONCELOS** – profissional Figurinista e Fornada em Moda e Teatro, para fazer parte do corpo de jurados do carnaval Tradição e a Interação com a Platéia das Alas Ursas a realizar - se nos dias 09 e 10 de Fevereiro de 2013 a partir das 19h00 e da associação dos alas ursos de João Pessoa a realizar no dia 11 de Fevereiro de 2013 a partir das 18h00 na Avenida Duarte da Silveira.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 157/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de **TAINA MACEDO VASCONCELOS**, inscrita no CPF sob o nº. 074.009.084-48, pelo valor global de R\$ 1.300,00 (Um mil e Trezentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2013.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

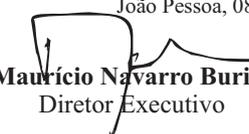
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 158/2013**

Contratação de **CRISTOVAM AUGUSTO DE CARVALHO SOBRINHO** - profissional Bacharel em Musica e Musicólogo, para fazer parte do corpo de jurados do carnaval Tradição e a Interação com a Platéia das Alas Ursas a realizar - se nos dias 09 e 10 de Fevereiro de 2013 a partir das 19h00 e da associação dos alas ursos de João Pessoa a realizar no dia 11 de Fevereiro de 2013 a partir das 18h00 na Avenida Duarte da Silveira.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 158/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de **CRISTOVAM AUGUSTO DE CARVALHO SOBRINHO**, inscrito no CPF sob o nº. 797.454.904-15, pelo valor global de R\$ 1.300,00 (Um mil e Trezentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2013.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

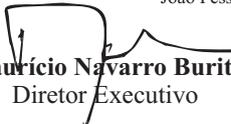
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 160/2013**

Contratação da tribo **INDIGINA PELE VERMELHA** representada por **ANTONIO MARIA SOARES SALLES**, que fará apresentação no dia 11 de Fevereiro de 2013 às 18h00 na Avenida Fraternidade (Próximo a Escola Estadual Padre Miguelino) no 7º Carnaval Tradição 2013 do Bairro do Cristo.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 160/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO** o objeto, em favor da tribo **INDIGINA PELE VERMELHA** representado por **ANTONIO MARIA SOARESW SALLES**, inscrito no CPF 030.764.134-14, pelo valor global de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos Reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 08 de Fevereiro de 2013.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 161/2013**

Contratação da Ala Ursa **URSO PANDA** que fará apresentação nos dias 02, 04 e 10 de fevereiro de 2013, respectivamente, na Praça da Cultura, no Busto de Tamandaré e no Pólo Cruz das Armas, dentro da programação do CARNAVAL 2013, conforme Memorandos nº. 038/2013 – 055/2013-016/2013-C.P.O, com apoio da FUNJOPE.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 161/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO** o objeto, em favor da Ala Ursa **URSO PANDA**, tendo como representante **GETÚLIO FERREIRA DE AZEVÉDO, CPF Nº 000.223.864-08**, pelo valor global de R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2013.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 163/2013**

Contratação da **AMANDA CUNHA E A ORQUESTRA EXPERIMENTAL** que fará apresentação no dia 01 de fevereiro de 2013, no Pícolé de Manga, dentro da programação do CARNAVAL 2013, conforme Memorando n. 23/2013 – Div. Música, com apoio da FUNJOPE.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 163/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO** o objeto, em favor de **AMANDA CUNHA E A ORQUESTRA EXPERIMENTAL**, representada por **AMANDA RAFAELA CUNHA**, tendo como representante **ARTSON PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 09.389.295/0001-04** pelo valor global de R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2013.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 165/2013**

Contratação da Cantora **MARIANA GIPSY** representada por **MARIA DAS GRAÇAS RIOS GARZA**, que fará apresentação no dia 06 de Fevereiro de 2013 no Blo

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 165/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO** o objeto, em favor da Cantora **MARIANA GIPSY** representado por **MARIA DAS GRAÇAS RIOS GARZA** inscrito no CPF 024.473.977-39, pelo valor global de R\$ 3.500,00 (Três mil e Quinhentos Reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de Fevereiro de 2013.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 166/2013**

Contratação da **CIRANDA DO SOL** que fará apresentação no dia 05 de fevereiro de 2013, respectivamente, no grupo Acorde Miramar, na Praça das Muriçocas, dentro da programação do Carnaval Tradição, Folia de Rua, conforme Memorando n.056/2013 – C. POP, com apoio da FUNJOPE.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 166/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO** o objeto, em favor da **CIRANDA DO SOL**, tendo como representante **MANOEL PEDRO DAS NEVES, CPF nº 207.367.384-87**, pelo valor global de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2013.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 167/2013**

Contratação da escola de samba **MALANDRA DO MORRO** representado por **ROMERO BATISTA NERY DA SILVA**, que fará apresentação no dia 11 de Fevereiro de 2013 no Pólo Gervasio Maia e na Torre, dentro da programação do CARNAVAL 2013.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 167/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO** o objeto, em favor da escola de samba **MALANDRO DO MORRO** representado por **ROMERO BATISTA NERY DA SILVA**, inscrito no CPF 034.891.844-59, pelo valor global de R\$ 6.000,00 (Seis mil Reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 08 de Fevereiro de 2013.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 168/2013**

Contratação da **ORQUESTRA CAMPINENSE DO FREVO** que fará apresentação nos dias 06,08 e 10 de fevereiro de 2013, respectivamente, no Bloco Traíras Fora, Bloco as Baratinhas, Bloco Elefante da Torre, Bloco Nação Torre Flu e Pólo de Mandacará, dentro da programação do Carnaval Tradição, Folia de Rua, conforme Memorando nº. 125/2013 – MUS, com apoio da FUNJOPE.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 168/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da **ORQUESTRA CAMPINENSE DO FREVO**, representada por **CRISTIANO BRITO COUTINHO**, tendo como representante **ARTSOM PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 061.202.304-40**, pelo valor global de R\$ 12.500,00 (Doze Mil e Quinhentos Reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2013.



Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 169/2013**

Contratação da escola de samba **IMPERIO DO SAMBA** representado por **EDNALDO TRAVASSOS DE FREITAS**, que fará apresentação no dia 11 de Fevereiro de 2013 das 18h00 às 19h00 , no Pólo de Cruz das Armas, dentro da programação do CARNAVAL 2013.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 169/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da escola de samba **IMPERIO DO SAMBA** representado por **EDNALDO TRAVASSOS DE FREITAS**, inscrito no CPF 191.138.544- 53, pelo valor global de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos Reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 08 de Fevereiro de 2013.



Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 170/2013**

Contratação do clube de **Orquestra BANDEIRANTES DA TORRE** representada por **WALBER FRANÇA DO NASCIMENTO**, que fará apresentação nos dias 11 e 12 de Fevereiro de 2013 das 18h00 às 19h00 no Pólo Valentina de Figueiredo (Praça Soares Madruga) e no Bairro da Torre na Rua Carneiro da Cunha, carnaval 2013..

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 170/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do clube de **Orquestra BANDEIRANTES DA TORRE** representado por **WALBER FRANÇA DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF 789.135.194-53, pelo valor global de R\$ 6.000,00 (Seis mil Reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 08 de Fevereiro de 2013.



Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 171/2013**

Contratação da cantora **GRAÇINHA TELES** representada por **DIANA FLAVIA MIRANDA DE OLIVEIRA**, que fará apresentação nos dias 01/02 Bloco Anjo Azul , 03/02 Bloco Virgens de Tambaú , 04/02 Muriçoquinhas , 06/02 Muriçoças do Miramar , 09/02 Boi do Bessa, carnaval 2013.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 171/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da cantora **GRAÇINHA TELES** representado por **DIANA FLAVIA MIRANDA DE OLIVEIRA** inscrito no CNPJ 17.461.109/0001-29, pelo valor global de R\$ 17.500,00 (Dezesseis mil e Quinhentos Reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de Fevereiro de 2013.



Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

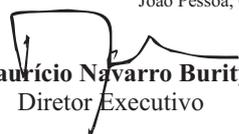
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 175/2013**

Contratação da cantora **RAIANY STEFANY E BANDA** representada por **FEDERAÇÃO DE BANDAS E FANFARRAS DO ESTADO DA PARAIBA (GEIMISOM JOSE BENTO DE MACEDO SILVA)**, que fez apresentação nos dias 3/02 Bloco Virgens de Tambaú, 10/02 Pólo de Mangabeira, 11/02 Pólo do Valentina, CARNAVAL 2013.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº.175/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da cantora **RAIANY STEFANY E BANDA** representada por **FEDERAÇÃO DE BANDAS E FANFARRAS DO ESTADO DA PARAIBA (GEIMISOM JOSE BENTO DE MACEDO SILVA)**, inscrita no CNPJ nº.04.620.640/0001-55, pelo valor global de R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de Fevereiro de 2013.



Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 176/2013**

Contratação da banda **FORRO DAS MINAS** representada por **ANA CAROLINA RODRIGUES DE SOUZA**, que fará apresentação nos dias 03/02 Virgens de Tambaú , 06/02 Bloco Muriçoças do Miramar , 07/02 Bloco da Solidariedade , 10/02 Pólo do Valentina , 12/02 Pólo do Mangabeira,CARNAVAL 2013.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 176/013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de banda **FORRO DAS MINAS** representado por **ANA CAROLINA RODRIGES DE SOUZA** inscrito no CPF 049.341.794-02, pelo valor global de R\$ 21.000,00 (Vinte e hum Mil Reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de Fevereiro de 2013.



Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 178/2013**

Contratação de **JOSE FERREIRA DE ARAUJO** representante da **CIRANDA TUPINAMBAS**, que fará apresentação no dia 24 de Fevereiro de 2013, dentro da programação do Circuito Brasileiro de Vôlei de Praia, às 08h30 no Busto de Tamandaré.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 178/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de JOSE FERREIRA DE ARAUJO representante da **CIRANDA TUPINAMBAS**, inscrito no CPF 855084114-53, pelo valor global de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos Reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 22 de Fevereiro de 2013.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 179/2013**

Contratação da BANDA PEGADA BOA representada por FEDERAÇÃO DE BANDAS E FANFARRAS DO ESTADO DA PARAIBA (GEIMISOM JOSE BENTO DE MACEDO SILVA), que fez apresentação no dia 10 de Fevereiro de 2013 no Pólo de Cruz das Armas, CARNAVAL 2013.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº.179/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da BANDA PEGADA BOA representada por FEDERAÇÃO DE BANDAS E FANFARRAS DO ESTADO DA PARAIBA (GEIMISOM JOSE BENTO DE MACEDO SILVA), inscrita no CNPJ nº.04.620.640/0001-55, pelo valor global de R\$ 2.500,00 (Dos mil e Quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 08 de Fevereiro de 2013.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 181/2013**

Contratação da cantora DIANA MIRANDA representada por DIANA FLAVIA MIRANDA DE OLIVEIRA, que fará apresentação nos dias 03/02 Bloco Virgens de Tambaú ,04/02 Bloco Muriçoquinhas , 06/02 Bloco Muriçocas do Miramar, carnaval 2013.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 181/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da cantora DIANA MIRANDA representado por DIANA FLAVIA MIRANDA DE OLIVEIRA inscrito no CNPJ 17.461.109/0001-29, pelo valor global de R\$ 25.500,00 (Vinte Cinco mil e Quinhentos Reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de Fevereiro de 2013.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 182/2013**

Contratação da Grupo PURA RAIZ representada por POTY HOLANDA DE LUCENA JUNIOR, que fará apresentação no dia 06 de Fevereiro de 2013 NO Bloco Muriçocas do Miramar, carnaval 2013

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 182/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Grupo PURA RAIZ representado por POTY HOLANDA DE LUCENA JUNIOR, inscrito no CPF 033.134.524-26, pelo valor global de R\$ 3.500,00 (Três Mil e quinhentos Reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 04 de Fevereiro de 2013.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 184/2013**

Contratação da banda ACREDITE representada por CLODOALDO PESSOA DOS SANTOS, que fará apresentação no dia 05/02 no Portadores da Folia, carnaval 2013.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 184/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da banda ACREDITE representado por CLODOALDO PESSOA DOS SANTOS, inscrito no CPF 691.144.044-00, pelo valor global de R\$ 3.500,00 (Três Mil e quinhentos Reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 25 de Fevereiro de 2013.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 187/2013**

Contratação de PEDRO FERNANDES DE SOUZA SOBRINHO (Palhaço Xokito), que fará apresentação no dia 10 de Fevereiro de 2013, no Pólo de carnaval em Mangabeira, carnaval 2013.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 187/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de PEDRO FERNANDES DE SOUZA SOBRINHO (Palhaço Xokito) inscrito no CPF 426.686.204-06, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (Hum mil Reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 08 de Fevereiro de 2013.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 188/2013**

Contratação de **JOSE FERREIRA DE ARAUJO** representante da **TRIBO TUPINAMBAS**, que fará apresentação no dia 10 de Fevereiro de 2013, no Anfiteatro da Estação Ciência no Projeto Folia na Estação, carnaval 2013.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 188/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de **JOSE FERREIRA DE ARAUJO** representante da **TRIBO TUPINAMBAS**, inscrito no CPF 450.973.214-72, pelo valor global de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos Reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 08 de Fevereiro de 2013.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 189/2013**

Contratação da banda **BRASIS** representada por **MARINA PESSOA GOMES DE OLIVEIRA**, que fará apresentação nos dias 10/02 Pólo de Cruz das Armas, 11/02 Pólo do Rangel, 12/02 Pólo do Gervasio Maia, CARNAVAL 2013.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 189/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da banda **BRASIS** representado por **MARINA PESSOA GOMES DE OLIVEIRA** inscrito no CPF 094.322.627-90, pelo valor global de R\$ 6.000,00 (Seis mil Reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 08 de Fevereiro de 2013.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 191/2013**

Contratação de **MARINALVA RODRIGUES DOS SANTOS**, que fará apresentação no dia 08 de Fevereiro de 2013, no Bloco AS BARATINHAS, carnaval 2013.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 191/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de **MARINALVA RODRIGUES DOS SANTOS** inscrito no CPF 020.481.184-88, pelo valor global de R\$ 2.000,00 (Dois mil Reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 08 de Fevereiro de 2013.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 192/2013**

Contratação da **ORQUESTRA PB POP** representado por **ARTSOM PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA (IVONALDO VICTOR DE BARROS)**, que faz apresentação nos dias 31/01 Abertura da Folia de Rua, 01/02 Festival de Machinhas, 06/02 Muriçocas do Miramar, CARNAVAL 2013.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 192/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da **ORQUESTRA PB POP** representado por **ARTSOM PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA (IVONALDO VICTOR DE BARROS)**, inscrita no CNPJ nº. 09.389.295/0001-04, pelo valor global de R\$ 23.500,00 (Vinte Três mil e Quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 25 de janeiro de 2013.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 193/2013**

Contratação da banda **FORRO DA CANXA** representada por **LUCIANODE SOUZA CABRAL**, que fará apresentação no dia 12/02 Pólo de Valentina às 20h00, CARNAVAL 2013.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 193/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da banda **FORRO DA CANXA** representada por **LUCIANO DE SOUZA CABRAL** inscrito no CNPJ 05.506.253/001-55, pelo valor global de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 08 de Fevereiro de 2013.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

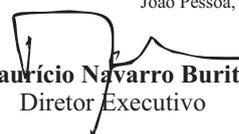
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 196/2013**

Contratação da **BANDA PAGODE A7** representada por **ARTSOM PROMOÇÕES ARTISTICA E EVENTOS LTDA (IVONALDO VICTOR DE BARROS)**, que fará apresentação nos dias 10/02 Pólo do Valentina e 11/02 Pólo de Mangabeira, carnaval 2013.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 196/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da **BANDA PAGODE A7** representado por **ARTSOM PROMOÇÕES ARTISTICA E EVENTOS LTDA (IVONALDO VICTOR DE BARROS)**, inscrito no CNPJ nº. 09.389.295/0001-04, pelo valor global de R\$ 6.000,00 (Seis mil Reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 07 de Fevereiro de 2013.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 197/2013**

Contratação da banda SAMBAKANA representada por KAIO FELIPE DA SILVA, que fará apresentação no dia 10/02 Pólo de Cruz das Armas, CARNAVAL 2013.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 197/013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da banda SAMBAKANA representado por KAIO FELIPE DA SILVA inscrito no CPF 008.685.274-40, pelo valor global de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e quinhentos Reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 07 de Fevereiro de 2013.

Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 199/2013**

Contratação do Profº Dr. JOSE SÁVIO OLIVEIRA ARAUJO, Para compor a comissão de avaliação e julgamento do EDITAL DA PAIXÃO DE CRISTO 2013 – CONCURSO Nº. 01/13.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº199/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Profº Dr. JOSE SÁVIO OLIVEIRA ARAUJO, inscrito no CPF nº. 245.250.575-72, pelo valor global de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 18 de Fevereiro de 2013.

Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 202/2013**

Contratação do músico CHAGAS FERNANDES representada por FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES FERREIRA, que fará apresentação no dia 23 de Fevereiro de 2013 às 12:30 h na Praça Rio Branco, dentro da programação do SABADINHO BOM.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 202/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do músico CHAGAS FERNANDES representado por FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES FERREIRA inscrito no CPF 395.623.144-15, pelo valor global de R\$ 2.000,00 (Dois mil Reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 22 de Fevereiro de 2013.

Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 205/2013**

Contratação do CINEASTA HELENO BERNARDO CAMPELO NETO, Para finalizar a implementação do Plano Municipal de Cultura nos meses de Março e Abril de 2013.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº205/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do CINEASTA HELENO BERNARDO CAMPELO NETO, inscrito no CPF nº. 451.248.844-87, pelo valor global de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 28 de Fevereiro de 2013.

Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

HOMOLOGAÇÃO

EDITAL ROTEIRO DAS PAIXÕES DE CRISTO NOS BAIRROS 2013 – CONVOCATÓRIA Nº 02/2013.

OBJETO: Selecionar projeto/proposta para a montagem dos espetáculos teatrais Roteiro das Paixões de Cristo nos bairros-2013.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO FINAL

Em observância à Lei Federal 8.666/93, usando das atribuições a mim conferidas.

HOMOLOGO

Resultado final da Seleção de Projetos de Encenação sobre o Roteiro das Paixões de Cristo nos Bairros-2013, consoante lista abaixo:

Nº	PROJETO	PROPONENTE	BAIRRO	CPF/CNPJ	INVESTIMENTO DA FUNJOPE
01	VENHAM TODOS AO ENCONTRO DA SALVAÇÃO	CHRYSOTOPHER MAURÍCIO DIAS DA SILVA	BAIRRO DOS IPÊS	071.717.444-18	R\$2.950,00
02	PAIXÃO DE CRISTO NO GROTOÃO	GILBERTO LIMA SOARES	GROTOÃO	023.712.344-43	R\$3.000,00
03	JESUS UM EXEMPLO DE VIDA	ROMILDO RODRIGUES DA COSTA	CRUZ DAS ARMAS	055.010.634-43	R\$2.300,00
04	PAIXÃO DE CRISTO UMA HISTÓRIA DE AMOR E FÉ	JAMIL JOSÉ CAMILI RICHEME NETO	MANGABEIRA IV	065.592.154-07	R\$3.000,00
05	O DIÁRIO DE MARIA ALTO DA PAIXÃO DE CRISTO	MARIANA FERNANDES MARINE	MIRAMAR	089.049.884-97	R\$2.053,00
06	PAIXÃO DE CRISTO DO JOSÉ AMÉRICO	DAMIÃO JOCIMÁRIO DA SILVA	JOSÉ AMÉRICO	044.471.064-77	R\$2.480,00
07	PAIXÃO DE CRISTO	ALBAMISA MARIA SILVA DOS SANTOS	MANGABEIRA	162.376174-34	R\$3.000,00
08	PAIXÃO DE CRISTO MORTE, E VIDA E RESSURREIÇÃO	PAULO SÉRGIO LEONICIO	MANDACARU	646.007.934-04	R\$2.772,00
09	VIA SACRA DO CALVÁRIO À ASCENÇÃO	JUVINETE DE LOURDES SILVA	GRAMAME	181.920.764-15	R\$2.745,00
10	A VIA CRUCIS DE CRISTO	ASS. RECREATIVA CULTURA E ARTÍSTICA	ILHAS DO BISPO	094.947.08000110	R\$2.700,00
11	PAIXÃO DE CRISTO O AUTO DE DEUS	ALESSIENE MEDEIROS SANTOS	GEISEL	062.322.074-16	R\$3.000,00

Dê-se ciência e cumpra-se.

João Pessoa, 22 de março de 2013.

Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013
HOMOLOGAÇÃO PARCIAL**

Acatando relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, que trata do Processo Licitatório Nº 2013/002344 - SEAD, cujo objeto é a "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO ESPORTIVO TIPO SUV, VEÍCULO DE PASSEIO 1.0, ÔNIBUS RODOVIÁRIO E MOTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO, SEJER, SEDES E SETUR", HOMOLOGO o procedimento licitatório em epígrafe em favor das Empresas: S&B Locações de Veículos Eirelli-EPP – CNPJ: 01838726/0001-60- Item 01 com o valor mensal unitário de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais); RM Transportes Ltda – CNPJ 03014234/0001-86- Item 03 com o valor por quilômetro de R\$ 3,87 (três reais e oitenta e sete centavos); e Locadora de Veículos Confiança Ltda – CNPJ 14645756/0001-00- Item 04 com o valor mensal unitário de R\$ 1.189,00 (um mil, cento e oitenta e nove reais), perfazendo um valor global de R\$ 642.918,00 (seiscentos e quarenta e dois mil, novecentos e dezoito reais) para 12 (doze) meses.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

João Pessoa/PB, 20 de março de 2013.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração